

DIARIO OFFICIAL

Empreza Industrial Melhoramentos no Brazil
Rua Primeiro de Março n. 127.

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XLVIII — 21º DA REPUBLICA N. 204

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA 31 DE AGOSTO DE 1909

As assignaturas do « Diario Official » são pagas adeantadamente: na Capital Federal, á Thesouraria da Imprensa Nacional; nos Estados, ás Delegacias Fiscaes do Thesouro Federal e ás Alfandegas, e custam:

Por anno.....	24\$000
Por nove mezes.....	18\$000
Por seis mezes.....	12\$000

Os funcionarios publicos da União que autorizarem o desconto mensal de 1\$500 em seus vencimentos terão direito ao recebimento da folha pelo tempo que fixarem.

Os funcionarios publicos, estaduais ou municipais, poderão obter a folha pelo mesmo preço, sendo, porém, o pagamento adeantado.

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 7.518, de 26 de agosto de 1909, que abre credito ao Ministerio da Viação e Obras Publicas para melhoramento da Quinta da Boa Vista.

Ministerio da Fazenda—Decreto de 26 do corrente.
Mensagens.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Directorias do Interior, de Contabilidade e Geral de Saude Publica.

Ministerio da Fazenda — Portaria — Expediente das Directorias do Expediente e das Rendas Publicas do Thesouro Federal — Recebedoria do Rio de Janeiro e Inspectoria de Seguros.

Ministerio da Marinha — Portarias e expediente.

Ministerio da Guerra — Portaria e expediente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Expediente das Directorias de Contabilidade e de Viação.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Expediente e requerimentos despachados.

DIARIO DOS TRIBUNAES—TRIBUNAL DE CONTAS—NOTICIARIO—MARCAS REGISTRADAS — RENDAS PUBLICAS — EDITAES E AVISOS—PARTE COMMERCIAL.

SOCIEDADES ANONYMAS — Acta da Companhia do Fiação e Tecelagem Carioca.

PATENTES DE INVENÇÃO—ANNUNCIOS.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 7.518 — DE 26 DE AGOSTO DE 1909

Abre ao Ministerio da Viação e Obras Publicas o credito de 150:000\$ para melhoramentos da Quinta da Boa Vista, no Districto Federal

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, usando da autorização constante do n. I, letra h, do art. 16 da lei n. 2.050, de 31 de dezembro de 1903, decreta:

Artigo unico. Fica aberto ao Ministerio da Viação e Obras Publicas o credito de 150:000\$ para conservação e saneamento da Quinta da Boa Vista, no Districto Federal.

Rio de Janeiro, 26 de agosto de 1909, 83º da Independencia e 21º da Republica.

NILO PEÇANHA.

Francisco Sá.

MENSAGENS

Srs. Membros do Congresso Nacional—Tendo em consideração o que ponderou o Ministro da Agricultura, Industria e Commercio, na exposição feita, sobre a necessidade de se solicitar ao Congresso Nacional o credito de 2.801:000\$, complementar á verba 6ª, art. 15 da lei organica vigente, e, bem assim, autorização para applicar a despesas dessa verba o saldo disponivel da consignação—Passagens do Exterior—, titulo V da mesma verba, convertendo-se em papel a dotação ouro, cabe-me a honra de submeter o assumpto á vossa apreciação, afim de que vos dignais de resolver como for acertado.

Rio de Janeiro, 30 de agosto de 1909.

NILO PEÇANHA.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Sr. Presidente da Republica—A dotação orçamentaria da verba 6ª—Immigração e Colonização—, art. 15 da lei n. 2.050, de 31 de dezembro de 1903, na importância de 4.377:267\$50, papel, o 1.250:000\$, ouro, foi distribuida como segue:

	Papel	Ouro
I. Directoria Geral do Povoamento:		
Pessoal e material.....	347:033\$000	
II. Hospedaria de Immigrantes da Ilha das Flores:		
Pessoal e material.....	429:437\$500	
III. Serviços nos Estados:		
Inspectores e auxiliares de serviço de povoamento, despesas de material e com a fundação de nucleos colonias e localização de imigrantes, excluidos os asiaticos, inclusive a distribuição gratuita de saes de quinino ás populações do extremo norte.....	3.200:000\$000	
IV. Serviço do exterior:		
Pessoal e material.....		500.000\$000
V. Introdução de imigrantes:		
Passagens do exterior.....		750:000\$000
Transporte para os Estados, recepção, hospedagem e expedição de imigrantes.....	300:000\$000	

Em virtude do desenvolvimento que tiveram este anno os serviços de localização dos imigrantes chegados em avultado numero, as consignações distribuidas aos titulos III e V tornaram-se insufficientes.

Gosaram de auxilio da União, no decurso do janeiro a junho, 12.588 imigrantes ou 2.467 familias, installadas em nucleos colonias, ao passo que, durante os mesmos mezes do anno passado, foram contempladas com iguaes auxilios unicamente 2.353, formando 453 familias.

Os trabalhos preparatorios para a fundação de nucleos tem sido desenvolvidos de maneira a corresponderem á affluencia de imigrantes.

Assim é que no 1º semestrio deste anno effectuaram-se levantamentos topographicos na extensão de 1.502.201 metros, construíram-se 76.019 metros de estradas de rodagem e 264.190 metros de caminhos vicinaes.

O numero de casas para colonos construidas nesse curto prazo attingiu a 1.723, sendo 979 em nucleos da União e 747 com auxilio desta em nucleos estaduais.

Sendo de 3.200:000\$ a importância destinada para fazer face ás despesas do primeiro dos titulos mencionados, havia no fim do

1º semestre do corrente exercício apenas o saldo de 664:761\$997, porquanto, em 30 de junho, as despesas effectuadas elevaram-se a 2.595:238\$003.

Adicionando-se a esta quantia a importancia de 331:643\$285 das despesas feitas em julho, fica o saldo supra referido reduzido a 240:018\$711.

Esse saldo, porém, em sua maior parte, não é disponível, porque se destina á satisfação de compromissos contractuaes, relativos á construção de casas e aquisição de terras, restando exigua somma para o custeio dos outros serviços.

Estando orçadas em 2.775:383\$896 as despesas no 2º semestre deste anno com o proseguimento dos trabalhos nos nucleos colonias em fundação, e com o estabelecimento nos mesmos de mais de 1.500 familias de agricultores, ha a obter dessa importancia a quantia de 604:761\$997, que representa o saldo em 30 de junho, restando o deficit de 2.170:621\$899.

Tendo que se attender, tambem, a outras despesas, como sejam as das autorizações constantes dos arts. 16, n. XLVI e 30 da lei orçamentaria em vigor, relativas esta á subvenção kilometrica ás vias-ferreas colonias e aquella á auxilio á Companhia Hauscatica Colonizadora de Santa Catharina, e prevendo o caso de ser superior a 1.500 o numero de familias destinadas aos nucleos durante o 2º semestre, ainda mais porque nos ultimos mezes do anno carecem de ser preparados os lotes e construidas as casas para imigrantes a entrarem em principio do anno vinhouro, não deve ser inferior a 2.500.000\$ o reforço de que se ha mister no titulo III da verba 6ª.

As despesas de transporte para os Estados, recepção, hospedagem e expedição de imigrantes.

Ao titulo II da mesma verba, pelos mesmos motivos já apontados, não poderá ser contidas dentro da quantia de 300:000\$ para ellas reservada, visto que em 30 de junho essas despesas se elevaram á somma de 282.697\$938, restando, pois, apenas um saldo de 17:312\$962 no fim do semestre findo.

E' indispensavel, portanto, um reforço de, pelo menos, 300:000:000.

Cumpra tambem ponderar que ha necessidade de serem ultimadas diversas obras e installações na Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores, como sejam as de abastecimento de agua, construção de uma casa para cozinha e substituição do material desta, um pavilhão sanitario, uma enfermaria, edificios para sanatorio, almoxarifado e despensa, lavanderia, desinfectorio e outros.

Para occorrer a essas despesas poder-se-ha, mediante autorização legislativa, applicar o saldo que houver na consignação—Passagens do exterior—titulo V da verba 6ª, convertendo-se em papel a dotação ouro, saldo esse que póde ser computado em 150:000\$, ouro, devido á circunstancia de estar se accentuando o crescimento da corrente de imigrantes espontaneos, o que permittirá restringir-se a concessão de passagens do exterior.

Em vista do exposto, submetto á consideração de V. Ex. a necessidade de se solicitar ao Congresso Nacional:

a) abertura de um credito de 2.800:000\$, supplemento da verba 6ª, art. 15 da lei do orçamento vigente;

b) autorização para applicar á despesa dessa verba o saldo disponível da consignação—Passagens do exterior—titulo V da mesma verba, convertendo em papel a dotação ouro.

Rio de Janeiro, 30 de agosto de 1909. — A. Candido Rodrigues.

Sr. 1º Secretario da Camara dos Deputados — Tenho a honra de passar ás vossas mãos a inclusa mensagem do Sr. Presidente da Republica, acompanhada da respectiva exposição de motivos, solicitando do Congresso Nacional o credito de 2.800:000\$, supplementar á verba 6ª, art. 15 da lei orçamentaria vigente, e, bem assim, autorização para applicar á despesa dessa verba o saldo disponível da consignação — Passagens do exterior — titulo V da mesma verba, convertendo-se em papel a dotação ouro.

Aproveito o ensejo para apresentar-vos os protestos da minha alta estima e mui distincta consideração. — A. Candido Rodrigues.

Srs. membros do Congresso Nacional — Tendo em consideração o que ponderou o Ministro da Agricultura, Industria e Commercio na exposição junta sobre a necessidade de ser solicitado um credito especial destinado á construção de um pavilhão para a representação official do Brazil na Exposição Universal e Internacional de Bruxellas, cabe-me a honra de submeter o assumpto á vossa apreciação, afim de que vos digneis resolver como for acertado.

Rio de Janeiro, 26 de agosto de 1909.

NILO PEÇANHA.

Sr. Presidente da Republica.—Em maio do anno proximo vindouro deverá abrir-se em Bruxellis uma Exposição Universal e Internacional, reunindo-se por essa occasião na mesma cidade o Primeiro Congresso Internacional das associações agricolas e de demographia rural.

Não é preciso encarecer as vantagens que adviriam para a nossa exposição economica com a representação do Brazil naquello certamen, exhibindo nelle tudo que possa dar uma idéa exacta dos nossos grandes productos agricolas, das nossas industrias, das nossas riquezas naturaes capazes de exploração pelo capital europeu.

Conviria, pois, solicitar do Congresso Nacional a autorização para abertura de um credito especial destinado á construção de um pavilhão para a representação official do Brazil e demais despesas necessarias, tanto para a reunião e expedição dos productos a expor como para a nossa participação no alludido congresso, cabendo ponderar que, sendo limitado o tempo que resta para obter o concurso dos expositores nacionaes, construção do pavilhão e expedição dos productos, seria de alta conveniencia para o melhor exito da nossa representação na Exposição de Bruxellas que o alludido credito fosse concedido com a possivel urgencia.

Afim de adeantar os trabalhos, a representação do Brazil na Exposição será confiada á Missão de Propaganda e Expansão Economica, cujo chefe, o Dr. Luiz Raphael Vieira Souto, foi nomeado commissario.

Rio de Janeiro, 26 de agosto de 1909. — A. Candido Rodrigues

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Directoria do Expediente — 1ª seção — N. 14 — Rio de Janeiro, 26 de agosto de 1909.

Sr. 1º Secretario da Camara dos Deputados—Acompanhando a respectiva exposição de motivos, transmitto a V. Ex. a mensagem que o Sr. Presidente da Republica dirige ao Congresso Nacional solicitando o credito de que carece este ministerio para occorrer ás despesas a fazer com a representação do Brazil na Exposição Universal e Internacional de Bruxellas.

Aproveito o ensejo para reiterar a V. Ex. os protestos de elevada estima e distincta consideração. — A. Candido Rodrigues.

Srs. membros do Congresso Nacional — Tendo o governo argentino convidado o do Brazil a concorrer á Exposição Internacional de Agricultura, que se realizará na Republica Argentina, por occasião de celebrar-se o centenario de sua independencia politica, de 3 de junho a 31 de julho de 1910, rogo vos digneis de conceder a necessaria autorização para que o Governo se possa fazer representar naquello certamen.

Rio de Janeiro, 26 de agosto de 1909.

NILO PEÇANHA.

Sr. Presidente da Republica — Por intermedio do Ministerio das Relações Exteriores foi-me transmittida uma nota da Legação Argentina convidando o Governo do Brazil, a sim como os commerciantes e industrias brasileiros, a concorrer á Exposição Internacional de Agricultura, que se realizará na Republica Argentina por occasião de celebrar-se o centenario de sua independencia politica, de 3 de junho a 31 de julho de 1910.

Não preciso encarecer a conveniencia de aceitar o Governo esse delicado convite, que é a um tempo testemunho da leal e constante amizade que nos prende á Republica vizinha e ensejo para estreitar as nossas relações commerciaes com aquelle paiz.

Para que possi, porém, o Governo aceitar esse convite, cabe solicitar do Congresso Nacional a autorização necessaria, afim de abrir credito que permitta occorrer ás despesas para a participação do Brazil na mesma exposição.

Rio de Janeiro, 26 de agosto de 1909. — A. Candido Rodrigues.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Directoria do Expediente — 1ª Seção — N. 15 — Rio de Janeiro, 26 de agosto de 1909.

Sr. 1º Secretario da Camara dos Deputados — Tenho a honra de passar ás vossas mãos a inclusa mensagem, na qual o Sr. Presidente da Republica solicita a necessaria autorização para que possa o Governo concorrer á Exposição Internacional de Agricultura, que se realizará na Republica Argentina por occasião de celebrar-se o centenario de sua independencia politica, de 3 de junho a 31 de julho de 1910.

Sauda e fraternidade. — A. Candido Rodrigues.

Ministerio da Fazenda

Por decreto de 26 do corrente foi aposentado, nos termos dos decretos ns. 117, de 4 de novembro de 1892 e 1.980, de 22 de outubro de 1908, João Martins Pacheco, no logar de chefe da revisão da Imprensa Nacional.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 27 de agosto de 1909

DIRECTORIA DO INTERIOR

Foram naturalizados brasileiros: Antonio Victorino Soares e Americo José Ferreira, naturaes de Portugal, residentes nesta cidade.

Declarou-se aos delegados fiscaes do Governo:

Junto ao Gymnasio de S. Paulo, que, tendo cessado, com a ultima época de exames preparatorios, as funções dos respectivos commissarios fiscaes, fica autorizado a tomar conta do archivo e a passar os certificados requeridos;

Junto ao Gymnasio S. José, em Ubatuba, em referencia aos officios de 28 de fevereiro, 10 de março e 5 de abril ultimos, que deve ser no art. 28, e, não no 8º § 2º, a alteração determinada pelo aviso de 3 de março; que, relativamente ao art. 18, cumpre providenciar afim de se effectuarem, na primeira quinzena de abril, os exames da 2ª época; que já foram solicitadas ao Ministerio da Fazenda providencias sobre o pagamento da gratificação.

Providenciou-se afim de que, satisfeitas as exigencias regulamentares, seja o menor Alvaro de Campos Magalhães admittido como alumno externo gratuito, no Collegio Abilio, quando houver vaga, ficando sem effeito o aviso dirigido em 20 de julho ultimo ao delegado fiscal junto ao Collegio Diocesano S. José acerca do mesmo menor.

Solicitaram-se providencias do Ministerio da Fazenda afim de ser autorizada a Collectoria Federal em Ubatuba a pagar, por conta do deposito que é obrigado a fazer o director do Gymnasio S. José, a gratificação que compete ao Dr. José Augusto de Rezende como delegado fiscal, a contar de 28 de fevereiro ultimo.

Expediente do dia 28 de agosto de 1909

DIRECTORIA DA CONTABILIDADE

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda os seguintes pagamentos no Thesouro Federal:

De 3:147\$812, fornecimentos feitos ao Instituto Nacional Bernardo de Vasconcellos, no corrente anno;

De 2:576\$900, fornecimentos feitos, em julho findo, á Colonia Correccional dos Dous Rios;

De 43\$100, encadernações feitas pelo Instituto Nacional de Surdos-Mudos, para esta Secretaria de Estado, em julho ultimo;

De 1:997\$750, material telephonico fornecido ao novo edificio da Bibliotheca Nacional, nos mezes de junho ultimo e agosto corrente;

De 129\$, objectos de expediente fornecidos ao Juizo Federal da secção do Rio de Janeiro, em maio ultimo;

De 1:433\$334, gratificações vencidas pelos lentes da Faculdade de Medicina desta Capital Tiburcio Valeriano Peceguciro do Ana-

ral, Marcio Nery, Aloysio de Castro, Antonio Austregesilo, Rodrigues Lima e Antonio Teixeira do Nascimento Bittencourt, em julho ultimo;

De 16:407\$066, fornecimentos feitos ás Colonias de Alienados em julho findo;

De 68\$930, soldo e etapa que deixou de receber, em dezembro de 1908, o soldado aggregado ao 1º regimento de infantaria da forca policial, Gonçalo de Lima Santiago.

Expediente de 28 de agosto de 1909

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Solicitaram-se providencias ao director do Laboratorio Nacional de Analyses no sentido de serem analyzadas as seguintes amostras, que foram apprehendidas nos pontos declarados: cinco latas de manteiga, marcas «Tres martellos», «Santa Cecilia», «Itaunense», «F. Daniel» e «Bastos & Comp.», no estabelecimento commercial de Araújo Serrão & Comp.; duas garrafas de cerveja branca marca «Pale-Ale», na fabrica: «Pedro I», de Ribeiro & Pires, á rua Visconde do Rio Branco n. 31, e uma garrafa de aguardente do Reino, no deposito de bebidas do Nogueira Costa & Comp., á rua do Riachuelo n. 15.

— Communicou-se:

— Ao director do Expediente do Thesouro Federal que esta directoria nada tem a oppor á concessão de privilegio de paquete aos vapores da companhia de navegação italiana «Lloyd del Pacifico»;

— Ao inspector geral das Obras Publicas e ao commandante do corpo de bombeiros, o itinerario do aparelho Clayton durante a proxima semana.

— Remetteram-se ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil os laudos; de exames de validade de Attila Manoel Lisboa, Jacintho Ferreira Muniz e Augusto Leal Schafflor.

Requerimentos despachados

Dia 28 de agosto de 1909

Jacintho Ribeiro dos Santos (1º districto). — Serão concedidos 30 dias. Não pôde ser attendido no que se refere aos melhoramentos.

Francisca de Magalhães Leite (1º districto). — Serão concedidos 90 dias.

Francisco de Oliveira A. Gerber (1º districto). — Deferido.

Alfredo A. Harper (1º districto). — Deferido.

Elisa Ramos da Silva Bernardes (3º districto). — Não pôde ser attendida.

Maria da Gloria Ramos da Silva (3º districto). — Queira comparecer á secção de engenharia.

Luiz José Alves (4º districto). — Certificou-se.

João Antonio Vieira Lima (4º districto). — E' approvada com as modificações propostas pela secção de engenharia.

Baroneza de Salgado Zenha (4º districto). — E' approvada com as modificações propostas pela secção de engenharia.

Oliveira, Azevedo, Barros & Comp. (4º districto). — Deferido, de accordo com as exigencias do Sr. Dr. engenheiro sanitario.

José Francisco (5º districto). — Serão concedidos 60 dias.

Joquim da Silva Lima (5º districto). — Serão concedidos 60 dias.

Antonio Moreira Fonte (6º districto). — Serão concedidos 60 dias.

José Moreira Ribeiro (6º districto). — Serão concedidos 45 dias.

José Corrêa de Rezende (6º districto). — Serão concedidos 45 dias; o predio não poderá, porém, ser alugado sem que seja cumprida a intimação.

Seraphim Aires de Vasconcellos (6º districto). — Serão concedidos 60 dias.

José Rodrigues de Faria (6º districto). — Deferido. Sendo retirada toda a parede divisoria.

Dr. Luiz Soares de Gouveia Junior (6º districto). — Serão concedidos 30 dias.

José da Costa Chaves (6º districto). — Sciencie.

Domingos Alvares de Azevedo (6º districto). — Sciencie.

José Borges Coelho (9º districto). — Serão concedidos 30 dias.

Antonio Pereira Caranta (9º districto). — E' adiada a impermeabilização.

J. Lino Leite da Silva (9º districto). — Serão concedidos 60 dias.

Ministerio da Fazenda

Por portaria de 30 do corrente, foi concedida licença a João de Meirelles Bastos, estabelecido á rua Visconde do Rio Branco n. 28, para vender 'estampilhas do sello adhesivo.

Directoria do Expediente do Thesouro Federal

Requerimentos despachados

Pelo Sr. ministro:

Brazilian Goldfields, Limited, pedindo isenção de direitos. — Dirija-se á Alfandega do Rio Grande, no Rio Grande do Sul.

Francisco Gomes Nogueira e outro, pedindo isenção de direitos. — Venha por intermedio da Prefeitura Municipal.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 30 de agosto de 1909

Sr. ministro da Guerra:

N. 86 — Para que se possa resolver sobre o meio soldo, requerido por D. Josephina Pereira Pimenta Bueno, viuva do tenente do exercito Antonio Pimenta Bueno, rogo vos digneis informar, porque foi mandado contar, como de praca, o periodo decorrido de 15 de março de 1895 a 24 de fevereiro de 1896, em que o referido official esteve afastado do exercito, por baixa.

Reitro-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Additamento ao do dia 28 de agosto de 1909

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 1.183 — Communico-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. ministro resolveu, por acto de 24 do corrente, a requerimento da Companhia Estrada de Ferro de Goyaz, de 18 deste mez, autorizar o despacho, livre de direitos, nos termos do n. 2, clausula II do decreto n. 6.488, de 27 de março de 1907, do material constante da inclusa relação, destinado aos serviços da mesma estrada.

N. 1.187 — Em cumprimento ao despacho do Sr. ministro, de 24 de julho proximo findo, junto vos devolvo o processo encaminhado com o vosso officio n. 834, de 11 de julho ultimo, relativo á restituição de direitos, papel, que Leitão, Irmãos & Comp., a qual, na conformidade do mesmo despacho, não pôde ser autorizada, de accordo com a circular n. 20, de 21 do citado mez de julho.

N. 1.188 — Communico-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. ministro, por acto de 24 do corrente, a requerimento da Companhia Estrada de Ferro de Goyaz, datado de 13 deste mez, autorizou o despacho, livre de direitos, nos termos do n. 2, clausula II do decreto n. 6.488, de 27 de março de 1907, do material constante da inclusa relação o destinado aos serviços da referida estrada.

N. 1.183 — Comunico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que requeru a Camara Municipal de São Gonçalo do Sapucahy, em petição de 16 do corrente, resolveu, por acto de 24, autorizar o despacho, livre de direitos, de accordo com o art. 2º (XI, n. 9), da vigente lei orçamentaria de receita, para o resto do material a ser importado pela referida Camara, constante da relação que acompanhou o officio desta directoria n. 779, de 18 de agosto 1903, mantidas as exclusões della constantes.

N. 1.190 — Comunico-vos, para os devidos effectos, que o Sr. ministro, attendendo ao que lhe requereu a Camara Municipal de Barbacena na petição encaminhada com o officio n. 131, de 3 do corrente, da Delegacia Fiscal em Minas Geraes, resolveu por acto de 24 deste mez, autorizar o despacho, livre de direitos, na conformidade do que dispõe o art. 2º, alinea XI n. 9 da lei orçamentaria, da receita vigente, do material constante da inclusa relação, destinando ao serviço de força e iluminação electrica daquelle cidade.

— Sr. inspector da Caixa de Amortização:

N. 103 — Remettendo-vos o incluso processo, transmittido com o vosso officio n. 193, de 9 de julho ultimo, rogo vos dignéis de assignar a cautela substitutiva da apolice da divida publica, extraviada, n. 2.488, annexa ao dito processo, que me devolveis opportunamente.

N. 109 — Remettendo-vos o incluso processo, transmittido com o vosso officio n. 327, de 15 de dezembro do anno proximo findo, rogo vos dignéis de assignar as cautelas substitutivas das apolices da divida publica, extraviadas, ns. 12.592 e 12.994, annexas ao dito processo, que me devolveis opportunamente.

N. 110 — Remetto-vos, para os devidos fins, os inclusos talões das cautelas substitutivas das apolices da divida publica, extraviadas, ns. 1.494, 1.495, 4.928, 29.103, 32.835, 33.441, 67.948, 86.571 a 86.573, 102.590, 123.469, 213.879 a 213.881, 213.993, 214.127, 214.128, 42, 68, 439 e 4.648, a que vos referistes em officio n. 21, de 9 de fevereiro do corrente anno.

— Sr. Presidente do Tribunal de Contas:

N. 197 — Pego-vos, de accordo com o despacho do Sr. ministro, de 23 do corrente, a remessa ao Thesouro do processo de habilitação á percepção do montepio pretendido por DD. Alcídia Seixas Matta Rezende e Lydia Etelvina de Seixas Guimarães, filhas do general graduado Manoel Nonato Neves de Seixas, afim de que possa ser satisfeita a solicitação constante do vosso officio n. 481, de 6 deste mesmo mez.

— Sr. director da Escola de Bellas Artes:

N. 151 — Tendo sido requerida por D. Clara Brand ao Sr. ministro isenção de direitos para uma collecção de pinturas a oleo representando paisagens e scenas do Brazil, vinda do exterior a bordo do paquete *Honig Friederich August*, peço-vos, em cumprimento ao despacho do mesmo Sr. ministro, de 23 do corrente, informeis si as referidas pinturas estão comprehendidas no numero das obras de arte de que trata o art. 2º § 32 das Preliminares da Tarifa.

N. 152 — Tendo sido requerida ao Sr. ministro por D. Nicolina Vaz de Assis isenção de direitos para uma estatua de marmore, de sua lavra, que deve se achar na alfandega desta capital, peço-vos, de accordo com o despacho do mesmo Sr. ministro, de 27 do corrente, informeis se a estatua em questão está comprehendida entre os objectos de arte de que trata o art. 2º § 32 das Preliminares da Tarifa.

— Sr. Dr. director geral de Saude Publica:

N. 153 — De accordo com o despacho do Sr. ministro, de 23 do corrente, incluso vos re-

metto o processo referente ao requerimento em que Antunes dos Santos & Comp., pedem regalias de paquetes para os vapores que pertenceram á «Société General de Transports Maritimes a vapeur de Marseille» e que hoje pertencem á «Compagnie France-Americaine», afim de que essa directoria se digno de dizer sobre as condições exigidas pelo decreto n. 1.151, de 5 de janeiro de 1901, com referencia aos ditos vapores.

— Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 149 — Comunico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, por despacho de 17 do corrente, resolveu autorizar-vos a providenciar no sentido da desistencia de qualquer acção contra os herdeiros do padre Aurelio Elias de Souza, a quem se refere a ordem desta directoria n. 144, de 2 de dezembro de 1901, a essa delegacia.

— Sr. collector das Rendas Federaes em Nova Friburgo e Sant'Anna de Japahyba, Estado do Rio de Janeiro:

N. 82 — Em solução á consulta constante do vosso officio n. 25, de 26 de março do anno proximo passado, declaro-vos, nos termos do despacho do Sr. ministro, de 24 de julho ultimo, proferido na sessão do Conselho de Fazenda, de accordo com o parecer deste, que a patente de registro de que trata o vigente regulamento para fiscalização e arrecadação dos impostos de consumo, só pôde servir no caso de transferencia do local de que egita o art. 1º quando se verifica a mudança de estabelecimento registrada com todas as mercadorias e utensilios, quer essa mudança seja dentro da mesma circumscripção fiscal, quer não.

— Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 457 — Comunico-vos, em resposta ao vosso officio n. 370, de 29 de julho proximo findo, que o Sr. ministro resolveu, por acto de 16 do corrente, autorizar o despacho, livre de direitos, na alfandega desse Estado, nos termos do art. 2º, alinea XI, n. 2, da vigente lei da receita, do material constante da inclusa relação, destinado á Liga Paulista contra a Tuberculose.

Dia 30

— Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 1.194 — Comunico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que requeru a Companhia Commercio e Navegação, em petição de 18 do corrente, resolveu, por acto de 24, autorizar o despacho, livre de direitos, nos termos da clausula XVI, do decreto n. 5.837, de 13 de fevereiro de 1903, do material constante da inclusa relação, que a requerente pretende importar, com destino ao uso exclusivo dos paquetes de sua propriedade.

— Sr. inspector da Caixa de Amortização:

Remetto-vos, para os devidos fins, os inclusos talões das cautelas substitutivas das apolices da divida publica, extraviadas, ns. 113.334 a 113.336, a que se refere o officio dessa Caixa, n. 10, de 13 de fevereiro ultimo, e o da Delegacia Fiscal do Thesouro Federal, no Estado do Ceará, n. 49, de 6 de abril de 1907.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas:

Remetto-vos, para os fins convenientes, de accordo com o despacho do Sr. ministro, de 2 do corrente mez, o incluso processo relativo á fiança no valor de 120\$, em moeda corrente, prestada por José Augusto de Souza Leitão Maldonado, em reforço da anteriormente offerecida pelo mesmo, na importancia de 480\$, constituída por uma caderneta da Caixa Economica, com o deposito de igual quantia, para garantia da responsabilidade de D. Maria Dias Barreiro Maldonado e da de seus prepostos, no lugar de agente do Correio de Thomaz, no Estado do Rio de Janeiro.

N. 199 — Remetto-vos, para os fins convenientes, de accordo com o despacho do Sr. ministro, de 9 do corrente mez, o incluso processo, relativo á fiança no valor de 600\$, em moeda corrente, prestada por Julio Augusto de Figueiredo, em reforço da anteriormente offerecida pelo mesmo em igual valor, constituída por uma caderneta da Caixa Economica, como o deposito de 480\$ e 120\$ em dinheiro, para garantir as sua responsabilidade e a de seus prepostos, no lugar de agente do correio da Praça da Igrejainha, fiança essa que se eleva, assim reforçada, a 1:200\$000.

— Sr. director geral da Contabilidade do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

N. 200 — Devolvendo o incluso processo, transmittido como o vosso officio n. 52, de 18 do corrente, relativo ao montepio pretendido por DD. Albina Silveira da Motta Conde e Anna Silveira da Motta, filhas do lente jubilado da Faculdade de Direito de S. Paulo, Dr. José Ignacio Silveira da Motta, peço, de accordo com o despacho do Sr. ministro, de 26, vos dignéis de providenciar, para que sejam satisfeitas as exigencias da informação prestada no alludido processo.

— Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 229 — Declaro-vos, para os devidos effectos, que o Sr. ministro, por despacho de 7 do corrente, resolveu aprovar o acto de que destes conta em officio n. 132, de 21 maio ultimo, pelo qual negastis o alforamento do terreno á rua Castro Neves, na freguezia de Brotas, requerido por Antonio da Silva Telles. Incluso vos devolve o respectivo processo.

— Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 115 — Remettendo-vos as inclusas cautelas substitutivas das apolices da divida publica, extraviadas, ns. 113.334 a 113.336, do valor nominal de 1:000\$ cada uma, emitidas em 1898, do juro annual de 5%, inscriptas em nome de Thomaz Pompeu de Souza Brazil, e a que se refere o officio dessa delegacia n. 49, de 6 de abril de 1907, recomendo-vos que, por occasião da entrega dos ditos titulos, seja cobrada a taxa de 1/2 % sobre o respectivo valor nominal, como exige o art. 10 da lei n. 640, de 14 de novembro de 1899.

Sr. delegado fiscal em Matto Grosso:

N. 87 — Declaro-vos, para os devidos effectos, que o Sr. ministro, por despacho de 20, resolveu autorizar a entrega ao Governo desse Estado, conforme solicito em telegramma de 13 do corrente, da quantia de 19:82 \$, quota do beneficio de loterias, relativa ao 1º semestre do corrente anno; devendo essa delegacia escripturar a respectiva despesa em «Movimento de Fundos», como remessa feita ao Thesouro.

N. 88 — Devolvendo o incluso processo transmittido com o vosso officio n. 1:00, de 24 de junho ultimo, relativo ao meio soldo o montepio pretendidos por D. Maria Coelho de Aquino e pelos menores Caio e Waldemanga, viuva e filhos do 2º tenente do Exército Alfredo de Aquino, recomendo-vos, de accordo com o despacho do Sr. ministro, de 21 do corrente, providencias para que sejam satisfeitas, as exigencias da informação prestada no alludido processo.

— Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 151 — Comunico-vos, para que deis conhecimento ao interessado, que o Sr. ministro, tendo presente o requerimento de 2 do corrente mez, em que Francisco da Cruz Mattos, negociante estabelecido em Ressequinha, municipio de Barbacena, nesse Estado, reclama contra o acto pelo qual multastes o da Collectoria Federal naquella municipio, multando-o em 500\$ por infracção do regulamento dos impostos de consumo, resolveu, por despacho de 21, tambem do corrente mez, que só em gráo de recurso

póde este ministerio tomar conhecimento do assumpto.

— Sr. delegado fiscal no Pará :

N. 159 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o requerimento em que Francisco Bezerra de Moraes Rocha pede lhe seja permittido transferir a Antenor Bezerra, thesoureiro dessa delegacia, os direitos sobre os bens immoveis que o requerente hypothecou á Fazenda Nacional para garantia da gestão do dito thesoureiro, resolveu, por despacho de 20 do corrente, que o peticionario se dirija a essa repartição.

— Sr. delegado fiscal na Parahyba :

N. 75 — Declaro-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. ministro, por despacho de 20 do corrente, resolveu indeferir o requerimento transmittido com o vosso officio n. 50, de 23 de julho ultimo, em que D. Francisca Ernestina de Seixas pede reversão das pensões do meio sello e montepio que percebia D. Maria Clara de Vasconcellos Seixas, na qualidade de mãe do alferes do exercito Alexandre Francisco de Seixas Machado.

— Sr. delegado fiscal em Pernambuco :

N. 208 — Communico-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. ministro, por acto de 23 do corrente, resolveu indeferir o requerimento encaminhado com o officio dessa delegacia n. 119, de 21 de maio ultimo, em que Guimarães, Filhos & Oliveira, pedem restituição de direitos pagos pela importação de tres fardos de xarque cabidos ao mar por occasião da descarga do vapor *Oriana*, despachados na alfandega dessa cidade pela nota n. 6.840, de fevereiro do corrente anno.

N. 209 — Communico-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. ministro, por acto de 23 do corrente, resolveu indeferir o requerimento encaminhado com o officio dessa delegacia n. 169, de 2 de julho ultimo, em que Guimarães, Filhos & Oliveira pedem restituição de direitos relativos a quatro fardos de xarque cabidos ao mar por occasião da descarga do vapor inglez *Oronsa*, submettidos a despacho na alfandega dessa cidade, pela nota de importação n. 3.014, de janeiro do corrente anno.

N. 210 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, por despacho de 23 do corrente mez, resolveu indeferir o requerimento, a que se refere o vosso officio n. 79, de 2 de abril ultimo, em que M. M. da Nova pede restituição de direitos relativos a cinco fardos de xarque que cahiram ao mar por occasião da descarga do vapor inglez *Orita*, entrado nesse porto a 27 de dezembro de 1908.

— Sr. delegado fiscal em Santa Catharina :

N. 100 — Declaro-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. ministro, attendendo ao que requereu o Lyceu de Artes e Officios desse Estado, na petição transmittida com o vosso officio n. 85, de 31 de julho ultimo, resolveu, por despacho de 20 do corrente, autorizar a entrega á referida instituição da quantia 6:325\$785, proveniente da quota do beneficio de loterias, relativa ao 1º semestre do corrente anno; devendo essa delegacia escripturar a respectiva despesa em « Movimento do fundo », como remessa feita ao Thesouro.

— Sr. delegado fiscal em S. Paulo :

N. 405 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, por despacho de 14 do corrente mez, proferido em sessão do Conselho de Fazenda, de accordo com o parecer do mesmo Conselho, resolveu deixar de tomar conhecimento, por perempto, do recurso a que se refere o vosso officio n. 656, de 3 de novembro do anno proximo passado, interposto pelos agentes do vapor austriaco *B. Kényen*, Rombauer & Comp., da decisão da Alfandega de Santos, sujeitando o commandante daquelle vapor, ao pagamento de

direitos de mercadoria cuja falta fôra verificada, em uma caixa da marca JDF e n. 125.

— Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul :

N. 256 — Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, por despacho de 12 do corrente mez, resolveu appovar o acto de que destes conta em officio n. 310, de 30 de setembro do anno findo, pelo qual designastes o 3º escripturario da Alfandega do Rio Grande, nesse Estado, Antonio Pereira Ribeiro, para, em Santa Maria, ponto central, fiscalisar o transito de mercadorias vindas da fronteira para diversos pontos do interior desse mesmo Estado, visto tal medida consultar os interesses da fazenda.

N. 257 — Declaro-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. ministro, por despacho de 14 do corrente, proferido em sessão do Conselho de Fazenda, de accordo com o parecer deste, resolveu negar provimento ao recurso transmittido com o vosso officio n. 156, de 17 de maio ultimo, interposto por A. Krall, agente das Companhias Hamburguezas, da decisão pela qual a alfandega dessa cidade lhe impoz a multa de direitos em dobro pela falta de mercadorias verificada na caixa marca SS, n. 1.055, vinda no vapor *Parthia*.

N. 258 — Declaro-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. ministro, por despacho de 14 do corrente, proferido em sessão do Conselho de Fazenda, de accordo com o parecer deste, resolveu negar provimento ao recurso transmittido com o vosso officio n. 22, de 5 de fevereiro ultimo, interposto por Geny Wachtel & Co., agentes do vapor allemão *Troja*, da decisão pela qual a alfandega da cidade do Rio Grande impoz ao commandante do mesmo vapor a multa de direitos em dobro pela falta de mercadorias verificada na caixa, marca CK, n. 1.893.

N. 263 — Devolvendo o incluso processo, transmittido com o vosso officio n. 143, de 27 de julho ultimo, relativo ao meio soldo e montepio pretendidos por D. Adelina Martins Ribeiro, viuva do 2º tenente do exercito José Pedro Ribeiro, recommendo-vos, de accordo com o despacho do Sr. ministro, de 21 do corrente, providencias para que sejam satisfeitas as exigencias da informação prestada no alludido processo.

Directoria das Rendas Publicas

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 30 de agosto de 1909

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro :

N. 77 — Solicito vossas providencias para que com urgencia sejam enviados a esta directoria os documentos pedidos pela ordem n. 62, de 2 de agosto corrente.

N. 78 — Solicito vossas providencias afim de que seja cumprida a ordem n. 46, de 29 de junho ultimo desta directoria, referente ao requerimento do Centro de Navegação Transatlantica, reclamando contra o acto dessa repartição, exigindo a assignatura de termo de responsabilidade nos despachos de embarque.

N. 79 — Junto vos devolvo o recurso interposto por E. L. Harrison, representante da *Royal Mail Steam Packet Company*, a que se refere o vosso officio n. 1.333, de 21 do mez vigente, afim de que por essa alfandega sejam prestados esclarecimentos na conformidade do despacho no mesmo exarado por esta directoria.

— Sr. director do Laboratorio Nacional de Analyses :

N. 82 — Solicito vossas providencias no sentido de ser submettido á analyse o liquido contido na garrafa que a este acompanha, apprehendida a Julio Luiz Coelho e remetida pela Collectoria Federal de Cantagallo,

com o officio n. 95, de 27 do mez vigente, afim de saber si se trata de vinho artificial.

— Sr. director da Casa da Moeda :

N. 612 — Providencias para que a Collectoria Federal de S. João da Barra seja remetida a quantia de 821\$233, em estampilhas do sello adhesivo, das taxas abaixo declaradas, conforme requisitou o respectivo collector no officio n. 118, de 35 do corrente; sendo: 667 de 100 réis, 500 de 20 réis, 1.111 de 300 réis, 83 de 400 réis, 66 de 500 réis, 33 de 1\$, 33 de 2\$, 22 de 3\$, 3 de 10\$, 3 de 20\$000.

N. 643 — Providencias para que a Collectoria Federal de Santa Theroza seja remetida a quantia de 987\$000, em estampilhas do sello adhesivo, das taxas abaixo declaradas, conforme requisitou o respectivo collector no officio n. 45, de 25 do corrente; sendo: 33 de 100 réis, 33 de 200 réis, 1.000 de 300 réis, 33 de 400 réis, 33 de 500 réis, 66 de 1\$, 33 de 2\$, 33 de 3\$, 33 de 4\$, 33 de 5\$, 6 de 10\$, 3 de 20\$000.

N. 644 — Transmitto-vos o recurso das Companhias de Navegação a Vapor do Maranhão, que acompanham o officio n. 13, de 6 de fevereiro de 1909, para que esta repartição mande proceder ao exame nas estampilhas dos documentos de fls. 2, 4 e 6, verso.

N. 645 — Reclamando a Collectoria das Rendas Federaes em Petropolis por telegrammas de 21 do audante a remessa dos sellos do imposto do consumo de que trata a ordem desta directoria n. 603, de 18 do corrente, recommendo-vos que informeis a respeito.

N. 646 — Autorizo-vos a remetter, com urgencia, á Delegacia Fiscal em Mitto Grosso, caso tenha recebido pedido directamente os sellos do imposto do consumo para productos nacionaes e estrangeiros, cujo pedido a mesma delegacia accusa, em telegramma de 26 do corrente, ter enviado com o officio n. 4, de 28 do julho ultimo.

— Sr. delegado fiscal no Amazonas :

N. 16 — Communico-vos, em resposta ao vosso telegramma de 14 do agosto de 1909, que a directoria da Casa da Moeda entregou no Correio com destino a esta repartição, conforme se vê do conhecimento junto n. 27.232, um volume contendo a importancia de 33:000\$, em estampilhas do sello adhesivo, constantes da guia inclusa, sob n. 307, cujo recebimento accusareis a esta directoria.

Sr. delegado fiscal em Minas Geraes :

N. 23 — Recommendo-vos que presteis a esta directoria informações a respeito da reclamação que faz o collector das rendas federaes do municipio de Callas, nesse Estado, em officio de 22 de agosto corrente, contra a falta de remessa do pedido de sello adhesivo feito a essa delegacia em 4 de junho ultimo.

— Sr. delegado fiscal em Santa Catharina :

N. 11 — Communico-vos, em resposta ao vosso officio n. 23, de 9 de agosto de 1909, que a directoria da Casa da Moeda entregou no Correio, com destino a essa repartição, conforme se vê do conhecimento junto n. 27.232, um volume contendo a importancia de 39:03\$, em estampilhas do sello adhesivo, constantes da guia inclusa, sob n. 308, cujo recebimento accusareis a esta directoria.

— Sr. delegado fiscal em S. Paulo :

N. 89 — Recommendo-vos providencias para que pela Alfandega desse Estado seja remetida a esta directoria uma amostra da mercadoria cuja classificação deu motivo ao recurso interposto por Americo Martins & Bossila, encaminhado ao Thesouro com o vosso officio n. 385, de 4 do mez vigente, afim de que se possa resolver sobre o mesmo,

— Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Norte.

N. 11—Junto vos devolvo o processo referente ao recurso interposto pelo Dr. Manoel de Gouvêa Varella, do acto da Inspectoria da Alfandega de Natal, negando-lhe isenção de direitos, de que trata o vosso officio n. 16, de 13 do corrente, afim de que procedaes de conformidade com o despacho no mesmo exarado por esta directoria.

— Sr. collector das rendas federaes de Iguassú:

N. 20—Communico-vos em resposta ao vosso officio n. 82, de 20 de agosto de 1908, que a directoria da Casa da Moeda entregou no Correio com destino a dita collectoria, conforme se vê do conhecimento junto n. 27.283 1 volume, contendo a importancia de..... 1:200\$000, em estampilhas do sello adhesivo, constantes da guia inclusa, sob n. 319, cujo recebimento accusareis a esta directoria.

—Sr. collector das rendas federaes de Nova Friburgo e Sant'Anna de Japuihyba:

N. 25—Communico-vos, em resposta ao vosso officio n. 192, de 14 de agosto de 1909, que a directoria da Casa da Moeda entregou no Correio com destino a dita collectoria, conforme se vê do conhecimento junto n. 27.221, um volume contendo a importancia de 2:010\$800, em estampilhas do sello adhesivo, constante da guia inclusa, sob n. 303, cujo recebimento accusareis a esta directoria.

—Sr. collector das rendas federaes de Sapucaia:

N. 25—Communico-vos, em resposta ao vosso officio n. 57, de 20 agosto de 1909, que a directoria da Casa da Moeda entregou no Correio com destino a dita collectoria, conforme se vê do conhecimento junto n. 27.282, um volume contendo a importancia de 240\$, em estampilhas de sello adhesivo, constante da guia inclusa sob n. 310, cujo recebimento accusareis a esta directoria.

Sr. inspector fiscal Victorino José Pereira, em Petropolis:

N. 149—Remetto ao inspector fiscal dos impostos de consumo no Estado do Rio de Janeiro, as inclusas cópias da analyse e informações prestadas pelo Laboratorio Nacional de Analyses, em relação a amostra de sabonete medicinal que acompanhou o officio dessa inspectoria sob n. 75, de 3 de maio do corrente anno, ficando assim satisfeita a consulta no mesmo exarado.

Sr. engenheiro da 1ª secção da Fazenda Nacional de Santa Cruz:

N. 16—Recommendo-vos que, com urgencia devolveaes devidamente informado o requerimento de Dvish & Comp., em que pedem a entrega do antigo hospital dessa fazenda e que trata a ordem desta directoria n. 11, de 6 de agosto corrente.

Recebedoria do Rio de Janeiro

Requerimentos despachados

Dia 30 de agosto de 1909

Santos Moreira & Comp.—Paguem o imposto em cobrança.

Domingos Fernandes Braga.—Idem.

Brazilio Machado da Fonseca.—Em face das disposições regulamentares, nada ha que deferir.

Gaspar & Ribeiro.—Transfira-se.

Victor Cal Paz Irmão & Comp.—Idem.

Zarzen & Irmão.—Idem. Imponho a multa de 50\$, nos termos do art. 44 do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1901.

Dominique Level.—Transfira-se.

Eickhoff, Carneiro Level & Comp.—Paguem o imposto em cobrança.

Belmiro Affonso dos Santos.—A' Sub-directoria.

Dr. Mario Antonio da Costa.—Transfira-se. Manoel José da Cunha.—Pague o imposto em debito.

Augusto Graça.—A' Sub-directoria.

Jayme Rodrigues Pinheiro.—Restitua-se a quantia de 62\$100, solicitando-se credito pela verba reposições e restituições.

Santa Casa de Misericórdia.—Satisfaga a exigencia.

Ferdinand Menigs.—Estando perempta a reclamação, nada ha que deferir.

Antonio Gavinho.—Declare qual o intuito e fins de sua reclamação, visto nada se colligir de seu requerimento.

Paulo F. Peixoto da Fonseca.—Faça-se a rectificação do nome, quanto ao pagamento de penna de agua, nada ha que deferir em face do parecer.

Crashlay & Comp.—Faça-se alteração para 1910.

João Antonio dos Santos.—Em face do parecer, nada ha que deferir.

João José do Almeida.—Pague o imposto em cobrança e junto a patente de registro.

João Peixoto de Souza.—Satisfaga a exigencia.

Manoel José Bastos.—Idem.

Fonseca & Irmão.—Inseriva-se. Imponho a multa de 5 \$, nos termos do art. 44 do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

A. Paes de Souza & Comp.—Averbe-se a mudança.

Amorim & Bastos.—Paguem o imposto em cobrança e satisfacam a exigencia.

Antonio Pergentino de Souza.—Selle o documento junto.

Arlindo, Fonseca & Ricardo.—Satisfaga a exigencia.

José Maria Pimentel.—Satisfaga a exigencia.

Julio Soares de Araujo.—Inseriva-se nos termos do parecer. Imponho a multa de 50\$, nos termos do art 44 do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

Charles Meyer.—Em face do parecer, nada ha que deferir.

Manoel Marques da Costa Braga.—Em face do parecer, restituia-se a quantia de 54\$, levando-se a despesa a receita a annular.

Henrique Rodrigues da Costa Jurubeba.—Transfira-se.

Maria Theodora Mendes.—Proceda-se nos termos do parecer.

Castro Reguffe & Comp.—Paguem o imposto em cobrança.

Joaquim Borges Valladão.—Satisfaga a exigencia.

J. Ferreira dos Santos Baltar.—Faça-se a rectificação.

Augusto da Fonseca.—Em face do parecer nada ha que deferir.

Dr. Carlos Luiz de Vargas Dantas.—Proceda-se nos termos do parecer, officiando-se nos termos do parecer.

Representação do escripturario João Ramos, sobre as dividas da penna d'agua do predio n. 83 L da rua S. Francisco Xavier.—Annulle-se a divida constante da contra-fé junta e officie-se á Directoria do Contencioso.

Representação do escripturario A. Cantanhede, sobre um recibo do leiloeiro J. Lages.—A' Sub-directoria.

Gracinda Farm de Amado e outros.—Pague o imposto a que se refere o parecer.

Thereza Adelaide Carneiro Leão.—Transfira-se.

Carlos Alberto Carneiro Leão e outros.—Idem.

Inspectoria de Seguros

DESPACHOS DO SR. INSPECTOR

Additamento ao do dia 28 de agosto de 1909

«A Providencia», de S. Paulo, confirmando as informações prestadas por officio de 7 do corrente.—Archive-se.

Dia 30 de agosto de 1909

Companhia de Seguros «Pelotense» enviando relações de seguros correspondentes ao 2º trimestre do corrente anno.—Archive-se.

London and Lancashire Fire Ins. Company remetendo relações de conformidade com o art. 2º, III, do Regulamento n. 5.072, do 1903.—Archive-se.

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Additamento ao do dia 28 de agosto de 1909

Ao director do Contencioso do Thesouro Federal.

N. 306—Satisfazendo a requisição constante do officio dessa directoria n. 278, de hontem

Ministerio da Marinha

Por portaria de 30 do corrente:

Foi nomeado o 2º tenente Ernesto Rosauro de Almeida para exercer o cargo de ajudante da Escola Modelo de Aprendizizes Marinheiros do Estado do Rio Grande do Norte:

Foi exonerado o 2º tenente Ernesto Rosauro de Almeida do cargo do instructor da Escola Modelo de Aprendizizes Marinheiros do Estado do Rio Grande do Norte.

Directoria do Expediente

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 30 de agosto de 1909

Transmitte ao Supremo Tribunal Militar, para os fins convenientes, a inclusa cópia do decreto que, compulsoriamente, reformou o 2º tenente engenheiro machinista Bellarmino Manoel Ribeiro, em 26 do corrente.

— Sr. Ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 3.773 — Tenho a honra de restituir-vos o requerimento do cabo ordenança da força policial Henrique de Paula Braga com a certidão, por elle pedida, dos serviços que presta como soldado do batalhão naval.

Fica, assim, respondido vosso aviso numero 1.210, de 23 de junho ultimo.

— Sr. coronel Julio Fernandes de Almeida:

N. 3.772 — Accusando o recebimento de vossa circular de 19 do corrente, agradeço-vos a communicação que me fizestes de haverdes installado o Departamento Central da Secretaria da Guerra.

— Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 3.771 — Transmittindo-vos os inclusos papeis referentes á acção praticada pelo marinheiro nacional de 1ª classe Francisco Paula de Lima, conseguindo evitar o naufragio de que estava ameaçado o Dr. Francisco Herbozo, ministro do Chile, tenho a honra de solicitar-vos para o citado marinheiro a medalha humanitaria de 2ª classe.

— Sr. director geral de Contabilidade da Marinha:

N. 3.770 — Declaro-vos, para os devidos efeitos, que, de accôrdo com o decreto n. 7.503, de 12 do corrente, devem ser, somente, abonados o ordenado e a gratificação dos cargos, que exercem aos officiaes da armada lentes da Escola Naval.

—Sr. director da Escola Naval:

N. 3.766 — De accôrdo com a informação que prestastes em officio n. 197, de 23 do corrente, autorizo-vos a mandar contar, como de effectivo serviço no magisterio, ao capitão de fragata honorario Dr. Tancredo Burlamaqui de Moura, lente da 4ª cadeira do 2º anno do curso de marinha dessa escola, para os effectos do acrescimo de vencimentos, o período comprehendido entre 8

de abril de 1897 e 21 de março de 1899, em que exerceu o cargo de instructor nessa escola.

—Sr. ministro da Fazenda:

N. 3.764—Rogo-vos dignéis de providenciar no sentido de ser a Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado do Maranhão habilitada, por conta da verba 15ª — Força Naval, pessoal, gratificações aos officiaes etc., com o credito de 650\$ para pagamento da gratificação a que tem direito o patrão mór Antonio Francisco de Paiva.

Na escripturação da Directoria Geral de Contabilidade deste ministerio fica annullada a importancia do credito.

N. 3.762—Rogo-vos dignéis de providenciar no sentido de ser a Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado do Espirito Santo habilitada com o credito de 300\$, á conta da verba 11ª — Escolas de Aprendizizes Marinheiros, pessoal, para condução de menores inscriptos e sorteados, afim de attender a despesas com o transporte de menores enviados á escola alli estabelecida.

Na escripturação da Directoria Geral de Contabilidade deste ministerio fica annullada a importancia do credito.

—Sr. Ministro da Fazenda:

N. 3.760 — Solicito-vos providencias para ser a Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado da Bahia habilitada com o credito de 140\$, á conta da verba 17ª — Superintendencia da Navegação — quota, desenvolvimento do serviço meteorologico para pagamento do official encarregado da estação meteorologica daquelle Estado.

—Sr. inspector de Marinha:

N. 3.759 — Declaro-vos, para os devidos effeitos, que, conformando-me com o parecer do Conselho do Almirantado emitido na consulta n. 577, de 26 do corrente, resolvi mandar adicionar ao tempo de serviço do capitão de fragata Joaquim Francisco Corrêa Leal, tão somente para os effeitos de sua futura reforma, o periodo de oito mezes e 18 dias em que frequentou, com aproveitamento, o extincto Externato de Marinha.

—Sr. inspector de Saude Naval:

N. 3.758 — Conformando-me com o parecer do Conselho do Almirantado emitido em consulta n. 576, de 26 do corrente, declaro-vos, para os devidos effeitos e em resposta a vosso memorandum n. 291, de 14 deste mez, que, por equidade, resolvi tornar extensivo ao 2º tenente pharmaceutico Egas Moniz Barreto de Menezes e Aragão, o dispositivo do art. 28, paragrapho unico, do regulamento annexo ao decreto n. 4.323, de 15 de janeiro de 1902, e, portanto, mandar contarlhe, para os effeitos de reforma e medalha militar, tão somente, o periodo decorrido de 17 de fevereiro a 25 de maio, tudo do corrente anno, em que serviu como 2º tenente pharmaceutico, contractado, no Hospital de Marinha.

Ministerio da Guerra

Por portarias de 30 do corrente, foram nomeados amanuenses:

Da Confederação do Tiro Brasileiro, o 2º sargento José Ribeiro de Assis Bastos, e dispensado desse lugar, o 2º sargento José Lodorque Junior;

Do Estado Maior do Exercito os sargentos, José de Carvalho, Julio José do Valle, Paulo de Mello Andrade, João Bruno Bittencourt, Amancio Guerra de Albuquerque Diniz, João Corrêa de Faria, Alfredo Moreira e Anselmo Abrilino de Souza.

Expediente de 19 de agosto de 1909

Ao chefe do departamento da administração, fixando os seguintes valores para o actual exercicio:

Parahyba do Norte:	
Etapá.....	1\$178
Extraordinarios.....	\$732
Sant'Anna do Livramento:	
Ferrag m.....	2\$382
Ferragom.....	\$143

—Ao chefe do Estado Maior do Exercito: Classificando no 5º regimento de infantaria o 2º tenente, Ernesto Ruyos de Medeiros; Declarando, que o general de brigada José Caetano de Farias deve continuar no exercicio em que se acha de inspector interino da 9ª região de inspecção permanente;

Nomeando inspectores, os generaes de divisão Francisco Antonio Rodrigues do Salles e Marciano de Magalhães e os generaes de brigada José Christino Pinheiro Bittencourt e Dr. José Leoncio de Medeiros; o primeiro, das fabricas de Polvora e de Cartuchos e Artificios de Guerra e Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro, o segundo, do 1º regimento de artilharia e das Fortalezas de Santa Cruz e S. João, o terceiro, dos corpos da arma de cavallaria estacionados na Capital Federal e o ultimo, dos estabelecimentos sanitarios do Exercito da Capital Federal;

Transferindo para o 1º regimento de infantaria o 2º tenente do 5º regimento, Francisco Simões dos Reis.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Contabilidade

Requerimentos despachados

Dia 23 de agosto de 1909

Aurelio Manoel Fernandes, 2º official da Secretaria de Estado da Agricultura, Industria e Commercio, pedindo certidões.—Deferido, no que diz respeito ás certidões a que se referem as letras a e b, da petição.

D. Anna Delmra Pereira Chagas, pedindo os favores do montepio a que se julga com direito, na qualidade de viuva do contribuinte Francisco Manoel das Chagas, ex-escripturario da extincta Delegacia de Terras e Colonisação, no Estado da Bahia.—Apresente a justificação de que trata o decreto n. 3.607, de 10 de fevereiro de 1866, as certidões de nascimento de seus filhos Domingos, Celso, Pedro, Herotides, Antero e Marcellino e bem assim, certidão do pagamento de um dia de pensão.

Directoria Geral das Obras e Viação

Por portaria de 30 do corrente, foi declarada sem effeito a de 31 de maio ultimo, que nomeou Arthur de Caldas Brito para o lugar do escripturario da commissão fiscal das obras do porto do Pará.

—Por outras de 30 do corrente, foram considerados:

Ao 1º official da Administração dos Correios do Estado do Amazonas, Marianno Cesar de Miranda Lodo, quatro mezes de licença, em prorrogação, com ordenado, nos termos do § 1º do art. 411 do respectivo regulamento, para tratamento de sua saude.

—Ao telegraphista de 2ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, Benedicto Xavier Teixeira, seis mezes de licença, em prorrogação, com metade do ordenado, nos termos do art. 446, do respectivo regulamento, para tratamento de saude.

Expediente de 30 de agosto de 1909

A Directoria Geral dos Telegraphos autorizou-se a providenciar afim de que seja installada uma estação telegraphica na povoação de Pánel, no município de Lages, Estado de Santa Catharina.

—Ao Ministerio da Fazenda restituiu-se a pedido do mesmo, o telegramma que lhe foi endereçado pelo delegado fiscal do Estado do Rio Grande do Sul, sobre passagem de contrabando pelos correios da fronteira daquelle Estado.

—Summetteu-se á consideração do governador do Estado do Pernambuco, em additamento ao aviso n. 186, de 6 de julho ultimo, a planta da ilha de Fernando de Noronha, na qual deve ser levantada a grande estação radio-telegraphica, cuos trabalhos deverão começar no proximo mez de outubro.

—A' Directoria Geral dos Telegraphos, remetteu-se, em solução ao seu officio numero 1.051, de 23 de julho ultimo, o quadro contendo os dados referentes ás estações radio-telegraphicas do Ministerio da Marinha.

—Declarou-se:

A' Repartição Federal de Fiscalização das Estradas de Ferro, que foram autorizadas as modificações propostas pela companhia *Auxiliaire de Chemins de Fer au Brésil*, relativamente ás tarifas da linha de Neustad á Margem;

A' Repartição Federal de Fiscalização, terem sido approvadas as tomadas de contas das estradas arrendadas á companhia *Auxiliaire de Chemins de Fer au Brésil*, referentes ao 1º semestre de 1908 nas linhas em trafego e do periodo de 1 de dezembro de 1907 a 31 de maio daquelle anno, na parte em construção.

Requerimentos despachados

Empresa Esperança Maritima, pedindo, com excepção da subvongão, os favores do que tem gozado o Lloyd Brasileiro, para navegação entre os portos da Republica.—Indeferido, pelos mesmos fundamentos que determinaram cassar-se os favores anteriormente concedidos.

Manoel Pereira Reis, conductor do trem da Estrada de Ferro Central do Brazil, pedindo licença.—Indeferido.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria do Expediente

Expediente de 28 de agosto de 1909

Remetteu-se:

Ao Tribunal de Contas, para o competente registro, a tabella de distribuição do credito de 20:000\$, abeto pelo decreto n. 7.502, de 12 do corrente, para occorrer ás despesas com a installação do Ministerio da Agricultura.

Requerimentos despachados

Dia 30 de agosto de 1909

Compagnie Industrielle des Alcools de l'Ardeche, requerendo privilegio de invenção para «um novo processo de recuperação do acido sulfuroso em dissolução na agua ou liquido analogo, para fins industriaes».—Proceda-se a exame prévio.

A mesma, pedindo privilegio de invenção para «um novo producto absorvente para tornar maneaveis as materias viscosas».—Idem.

John Burgum, pedindo reconsideração do despacho que mandou submeter a exame prévio os melhoramentos que introduziu na sua invenção de «aperfeiçoamentos em caixas de descargas, de apparelhos sanitarios,

para lavagem», para os quaes requerera privilegio.—Mantido o despacho anterior.

Alessandro M. Selini, solicitando reconsideração do despacho que indeferiu o seu pedido de privilegio para invenção de «uma folha aperfeiçoada para telegrammas, com dobramento e fechamento especiais».—Mantido o despacho anterior.

Enrique Gubba, polindo vista do parecer da Directoria Geral de Saúde Publica, attinente á sua invenção de «uma nova preparação para destruição de insectos e animaes daminhos, especialmente formigas».—Requerida á Directoria Geral de Saúde Publica.

J. B. de Moraes Rego e Henri Quinfe, requerendo privilegio para invenção de «um novo systema de reclames, denominado—Forçados».—Indeferido, á vista das informações.

Mario Ernesto de Miranda, pedindo privilegio para invenção de «um novo systema de caixas aperfeiçoadas para conservação, deposito e venda de doces e outras mercadorias annexas».—Indeferido, á vista das informações.

TRIBUNAL DE CONTAS

Sessão ordinaria em 27 de agosto de 1909

Presidencia do Sr. Dr. Didino da Veiga
Representante do Ministerio Publico, Dr. Alfredo Valladão—Secretario, Couto Neves

Presentes os Srs. directores Drs. Thomaz Cochrane e Arthur A. Ewerton, e sub-director Francisco José Pereira de Oliveira, servindo de director da 1ª directoria, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. Dr. Thomaz Cochrane: Ministerio da Fazenda:

Processos de distribuição dos creditos:

De 932\$523 á Delegacia Fiscal no Estado de S. Paulo, para despesas das verbas 5ª e 3ª;

De 710\$937 á Delegacia Fiscal no Estado de Pernambuco, idem das verbas 18ª e 3ª;

De 2:000\$ á Delegacia Fiscal no Estado de S. Paulo, idem da verba 30ª;

De 20\$ á Delegacia Fiscal no Estado do Paraná, idem da verba 25ª;

De 6:70\$ á Delegacia Fiscal no Estado do Maranhão, idem da verba 18ª;

De 2:800\$ ao Thesouro Federal, idem da verba 7ª;

De 600\$ ao mesmo Thesouro, idem da verba 5ª;

De 25:353\$800 á Delegacia Fiscal no Estado do Paraná, idem da verba 35ª.

O tribunal mandou registrar a distribuição dos creditos, feitas as devidas annullações.

De 384\$516 á Delegacia Fiscal no Estado das Alagoas, para pagamento, á conta da verba 34ª, de congruas que deixou de receber, de 1 de janeiro a 9 de agosto de 1908, a conego Vicente Ferreira de Meira Lima.—O tribunal ordenou o registro da despesa até a importância de 14\$516, deixando de assim proceder quanto á de 350\$, por já ter sido paga e não ser permittido registro á posteriori fora dos casos do art. 164 do decreto n. 2.409, de 23 de dezembro de 1906, e art. 35 da lei n. 2.050, de 31 de dezembro de 1908.

De 38\$171 á Delegacia Fiscal no Estado do Rio Grande do Norte, para despezas da verba 3ª, com o pagamento de gratificações por substituições ao 1º escriptuario Fernando Cerqueira Carvalho e continuo João David Sant'ana, no corrente anno.—O tribunal fez registrar a distribuição do credito de 33\$333, deduzida a quantia de 4\$343, de

gratificação a maior mandada abonar ao dito continuo.

Processo de pagamento, pela verba 34ª, de 93\$333 de vencimentos que deixou de receber, no periodo de 10 a 30 de junho de 1907, ao 1º escriptuario da Alfandega de Petrolas, no Estado do Rio Grande do Sul, Udarico Bezerra Cavaçanti.—O tribunal deu registro á despesa.

Processos de concessão:

De montepio civil:

A DD. Elisa Carolina de Macedo e Icamaya Timotheo da Costa, viuva e filha do 2º official da Directoria Geral de Estatistica Luiz Timotheo da Costa, na importância annual de 650\$ a cada uma;

A DD. Antonia e Carolina Pinheiro de Freitas e menor Zuila, legitimada, filhas do fallecido 2º escriptuario aposentado da Delegacia Fiscal no Estado do Pará, Manoel Pinheiro de Freitas, na importância annual de 43 \$332 a cada uma;

A DD. Uelcilia Emilia Pacheco Antunes e Palmyra Ferreira Antunes, viuva e filha do 2º official aposentado da Administração dos Correios do Estado da Bahia José Ferreira Antunes, na importância annual de 600\$ a cada uma;

A DD. Etelvina Rosa, Rosa Evangelina, Amelia Francellina, Francisca Amalia, Adeline Ursulina, Adelaide Augusta, Clotilde Nathalia, Maria da Conceição e Maria da Gloria Tavares, irmãs do finado escriptuario da Estrada de Ferro Paulo Afonso Juvenio Augusto Tavares, na importância annual de 63\$66 a cada uma;

A D. Zulima Florisa de Oliveira Lila, viuva do ex-fiel da thesouraria da Alfandega do Rio Grande do Norte Luiz Pelinea de Oliveira Lila, na importância annual de 600\$000;

A D. Maria Magdalena da Silva Oliveira, viuva do ex-recebedor do sello da Recebedoria do Rio de Janeiro Joaquim Passos de Oliveira, na importância de 75\$ a menses, e a seus filhos menores Evaristo, Waltemar e Jandyrá, na de 20\$ a cada um;

De montepio do exercito:

A D. Anna Raymunda Cardoso, irmã do fallecido 2º tenente Henrique Joaquim Cardoso, na importância de 60\$000;

Apostilla exarada no titulo de D. Maria Carmina da Motta Tavares, viuva do general de divisão graduado, reformado, José Procopio Tavares, para a percepção de mais 112\$500, pela reversão da pensão que era abonada a seu fallecido filho menor Pedro do Alcantara Tavares.

De meio-soldo e montepio:

A D. Corbiciana de Lima Santos, viuva do 2º tenente reformado do exercito Getulio Romualdo dos Santos, nas importancias mensaes de 40\$800 e 60\$000;

A D. Luiza Gonçalves Martins, viuva do 1º tenente reformado da armada Dr. Geraldo Candido Martins, nas importancias mensaes de 18\$ e 30\$000;

A D. Amelia Ferreira e Silva, viuva do 1º tenente do exercito Saturnino Jacintho Ferreira e Silva, nas importancias de 5\$ e 7\$ mensaes;

A D. Celestina de Brito Guedes, viuva do capitão de fragata Augusto Guedes de Carvalho, na importância mensal de 200\$ em cada titulo;

A D. Germana Pereira Pinto Barbosa, viuva do finado almirante reformado Eliasario José Barbosa, na importância mensal de 500\$ em cada titulo.

De meio-soldo:

A D. Maria dos Santos Freitas, viuva do alferes, reformado, do exercito Francisco de Freitas, na importância mensal de 43\$200.

De aposentadoria:

Ao bacharel José Augusto de Oliveira, juiz da 13ª pretoria do Districto Federal, com o vencimento annual de 6:666\$666;

A telegraphista de 3ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos D. Maria da Gloria de Padua Monteiro, com o vencimento annual de 2:400\$000;

Ao fiel recebedor da Estrada de Ferro Central do Brazil Eduardo José Monteiro Torres, com o vencimento de 2:252\$88 annuos, correspondente a 28 annos, um mez e 23 dias de serviço publico.

O tribunal, attendendo a que foram nos processos observadas as disposições em vigor, julgou legal a concessão das pensões e aposentadorias de que se trata e devidamente feita a supradita apostilla, registrando-se a despesa na forma dos pareceres.

Ao julgamento das aposentadorias, foi voto vencido o do Sr. Dr. presidente, pelos fundamentos do que emittiu, em sessão de 26 de janeiro de 1906, no processo de jubilação do lente do Gymnasio Nacional Dr. Luiz Pedro Drago.

De montepio civil:

Apostillas lançadas nos titulos dos menores Antonio, Julio, Oswaldo e Vicente, filhos do finado 1º escriptuario da Alfandega de Santos Antonio Claudio de Freitas, para o abono de mais 290\$ annuos a cada um, pela reversão da pensão que percebia sua mãe D. Alayde da Cunha Freitas, que contrahiou segundas nupcias.—O tribunal considerou legais as apostillas e ordenou que se officie no sentido de ser apostillado o titulo da referida pensionista D. Alayde da Cunha Freitas e cancelada a declaração—finada—que a Delegacia Fiscal em S. Paulo fez nas ditas apostillas.

De meio soldo:

A D. Josephina Leal de Souza, viuva do major da Força Policial desta Capital Pedro Possidonio de Souza Junior, na importância mensal de 110\$00.—O tribunal declarou legal a concessão e deixou de registrar a despesa, por ter havido engano de calculo na classificação feita pela Directoria de Contabilidade do Thesouro Federal.

Recurso interposto pelo Sr. Dr. representante do Ministerio Publico, no sentido de ser reconsiderada a decisão proferida em sessão de 28 de maio ultimo, no processo de concessão do meio soldo mensal de 52\$300 a D. Francisca de Vasconcellos Pereira Moreira, viuva do 2º tenente do exercito Manoel Graciliano Moreira, e pelo qual este tribunal julgou illegal a dita concessão.—O tribunal, tomando conhecimento do recurso, resolveu dar-lhe provimento para o effeito de, reformando a sua anterior decisão, julgar legal a concessão do meio soldo feita por titulo expedido em 31 de março deste anno.

—Ministerio da Marinha:

Aviões:

N. 3.475, de 12 do corrente mez, solicitando que, á conta do credito aberto pelo decreto n. 7.461, de 22 de julho ultimo, seja concedido o de 35.000\$ á Directoria Geral de Contabilidade do Ministerio, destinado á construcção da turbina a vapor, de invenção do Dr. Pereira de Lyra.—O tribunal mandou registrar a distribuição do credito por conta do que foi aberto pelo decreto n. 7.462 e não 7.461, de 22 de julho citado, officinando-se neste sentido ao ministerio.

Ns. 3.310, 3.512 e 3.553, de 13 e 17 do corrente mez, sobre a concessão dos creditos:

De 511\$ á Delegacia Fiscal no Estado do Piahy, para despesas da verba 22ª;

De 540\$ á no Estado das Alagoas, idem da verba 15ª;

De 242:164\$523 á no Estado do Pará, idem das verbas 8ª, 9ª, 15ª e 22ª.

O tribunal ordenou o registro da distribuição dos creditos, feitas as necessarias annullações.

— Ministerio da Guerra—Avisos:

N. 30, de 23 de julho findo, consultando sobre abertura do credito de 8:587\$31, de accôrdo com a autorização contida no decreto legislativo n. 2.033, de 29 de dezembro de 1908, destinado ao pagamento de ordenados que deixem de receber o escrivão aposentado do extinto Arsenal de Guerra de Pernambuco João Carlos Mendes.—O tribunal resolveu responder affirmativamente á consulta;

N. 31, de 29, consultando acerca da abertura do credito especial de 545:529\$923, para pagamento do soldo vitalicio concedido pelo decreto n. 1.687, de 13 de agosto de 1907, a mais 514 voluntarios, no periodo de 24 de agosto de 1907 a 31 de dezembro de 1908; outrossim, si a vigencia da autorização contida no art. 3º do citado decreto termina no corrente exercicio, ou si, pelo facto de não achar-se ainda liquidado o direito de todos os voluntarios, poderá o governo, sem nova autorização do Congresso, promover a abertura de novos creditos, á medida das necessidades, até a completa execução da lei que autorizou taes vantagens.—O tribunal foi de parecer que o credito pôde ser legalmente aberto.

O decreto legislativo n. 1.687, de 13 de agosto de 1907, regulou um serviço de caracter permanente; a autorização para abrir creditos concedida no art. 3º é igualmente permanente, salvo o caso, que occorê no exercicio actual, de encontrar-se o serviço contemplado como credito em titulo organentario.

A consulta refere-se a credito para pagamento de despesas referentes a parte do exercicio de 1907 e parte do de 1908.

O periodo indicado pertence a exercicios já encerrados; si se tratasse de titulo organentario, o credito não poderia ser aberto, por isso que tal titulo tem a duração da lei do organento; trata-se na hypothese de uma autorização que perdurará em todos os exercicios, emquanto não for revogada, a do art. 3º do decreto legislativo n. 1.687, de 1897, já citado; o credito pode, pois, ser aberto.

Dominando, porém, a contabilidade, por exercicio, todo o mecanismo da despesa publica, o soldo de officiaes e praças só pôde ser pago após o processo de liquidação da despesa como do exercicio findo.

Quanto á 2ª parte da consulta, não sendo este tribunal órgão consultivo, como o era na organização de 1892, não lhe é dado interpor parecer, a não ser em casos concretos de applicação dos dispositivos da nossa contabilidade publica.

Ns. 32 e 33, de 20 e 25 do corrente, com as cópias dos decretos ns. 7.504, de 16, abrindo o credito especial de 175:000\$, para aquisição de um terreno e predio no Estado do Rio Grande do Sul, destinados a quartel e campo de manobras, e 7.505, de 19, relativos á abertura do credito de 11:445\$101, destinado ao pagamento de vencimentos devidos ao capitão Manoel Joaquim Machado.—O tribunal deu registro aos creditos;

Ns. 501 e 506, de 13 e 14, attinentes á concessão de creditos:

De 1:440\$ á Delegacia Fiscal no Estado do Rio Grande do Norte, e 902\$500 á no Estado de S. Paulo, para despesas da verba 11ª;

De 93:000\$ á no Estado do Ceará, idem das verbas 9ª e 12ª; de 1:410\$ á no da Bahia, idem da verba 11ª; de 2:000\$ á no de Minas Geraes, idem da verba 15ª; de 488:000\$ á no de Rio Grande do Sul, idem das verbas 12ª e 15ª.—O tribunal autorizou o registro da distribuição dos creditos, feitas as annullações indicadas;

N. 518, de 17, solicitando o pagamento da quantia de 11:162\$185 a diversos negociantes, proveniente de fornecimentos feitos a

varias repartições do ministerio, no actual exercicio.—O tribunal deliberou sobre a importância de 531\$00, a que se refere uma conta de Bastos Dias, negando-lhe registro, por indevida classificação da respectiva despesa na consignação—Fortificações, etc., da verba 14ª.

Relatados pelo Sr. Arthur A. Ewerton: Processos de tomadas de contas: Dos commissarios da armada:

José Fernandes Leal de Souza, de 1 de agosto de 1906 a 31 de dezembro de 1907, na Escola de Aprendizes Marinheiros do Estado de Sergipe;

Aristoteles Queiroz de Barros Vasconcellos, de 1 de abril a 31 de dezembro de 1903, em identica escola do Espírito-Santo;

Do pharoleiro José Domingues Fontes, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1908, no pharol da Barra do Rio Real, no Estado de Sergipe.

O tribunal julgou quites com a Fazenda Federal os mencionados responsáveis, lavrando-se neste sentido os necessarios accórdãos.

Do ex-collector das rendas federaes no municipio de Iguassú, Estado do Rio de Janeiro, Alyres de Sá, de 10 de março de 1902 a 29 de dezembro de 1908;

Do ex-agente do Correio de Breves, no Estado do Pará, Umbelino Simplicio de Albuquerque, de 21 de janeiro de 1898 a 31 de julho de 1904.

O tribunal fez lavrar accórdãos, fixando em 33:657\$930 o alcance verificado nas contas do ex-collector e em 217\$110 o do ex-agente do Correio; bem assim marcando o prazo de 30 dias para o respectivo pagamento.

Do ex-collector das rendas federaes de Juiz de Fora, Estado de Minas Geraes, Antonio Caetano Rodrigues Horta, de 1 de janeiro de 1893 a 8 de março de 1902.—Havendo sido recolhido com os juros da mora, o alcance fixado p. accórdão de 10 de abril de 1908, deliberou o tribunal expedir quitação ao dito ex-collector, e que se officie solicitando a tomada das contas do mesmo responsável quando ao tempo anterior ao periodo de 1 de junho de 1881 a 23 de março de 1887, em que foi deliberado por este tribunal.

De prestação de fiança:

Das collectores das rendas federaes:

Gonçalo Attico Lima, em Itamaracá e Iguassú, no Estado de Pernambuco, de 6:330\$ em uma caderneta da Caixa Economica, pertencente a Antonio Pinto de Meira e Silva, com o deposito de 9:372\$430;

Josino Ribeiro, em Belem do Descalvado, no Estado de S. Paulo, de 1:100\$ em identico titulo;

Carlos Bório, interino, em Campina Grande, Estado do Paraná, de 200\$, em uma caderneta da Caixa Economica;

Vicente Gastão Dalia, em Ayuruoca, Estado de Minas Geraes, de 275\$, em identico titulo;

Manoel Adamantino de Siqueira, em Santo Antonio de Salinas, no mesmo Estado, de 447\$, idem;

Do encarregado da arrecadação das rendas federaes em Grão Mogol, no Estado de Minas Geraes, Cicero dos Santos Pereira da Silva, de 232\$, em uma caderneta da Caixa Economica;

Dos escrivães de collectorias das rendas federaes: Erasmo Leitão da Costa Machado, em Itamaracá e Iguassú, no Estado de Pernambuco, de 3:150\$ em uma caderneta da Caixa Economica e Amazonas Venancio de Oliveira, em União da Victoria, no Estado do Paraná, de 120\$, em identico titulo;

Do agente do Correio, João Augusto Villas Boas, de Laranjeiras, no Estado de Sergipe, de 1:800\$ em duas apolices da divida publica do valor de 1:000\$ cada uma, de propriedade de José Jeronymo Gonçalves dos Santos.

O tribunal, attendendo a que os valores offerentes caucionam a gestão dos alludidos responsáveis e seus prepostos, declarou as fianças idoneas e sufficientes.

Do theoureiro pagador da Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado de Santa Catharina, Joaquim Mariano Ferreira, de 25:000\$ constituída pela hypotheca legada de um imovel pertencente a Domingos Lorrano da Costa e sua mulher, avaliado em 35:500\$. — O tribunal deixou de approvar a fiança, por não se haver observado o dispositivo do art. 12 das instrucções militares da fazenda sob n. 11, de 10 de abril de 1906, e dever preencher-se as lacunas a que se referem os pareceres.

Da agente do Correio de Ypiranga, no Estado de S. Paulo, D. Ayda Castello de Campos, de 480\$, em uma caderneta da Caixa Economica, e de 210\$, como reforço, em identico titulo.—O tribunal resolveu converter em diligencia o julgamento, afim de requisitar que sejam satisfeitas as exigencias dos pareceres.

Foi approvada a redacção dos accórdãos lavrados nos processos apresentados na sessão ordinaria anterior e relativos ás contas dos cirurgiões da armada, Drs. Alvaro Ribeiro e Raymundo Frazão Cantanheda, dos commissarios Wanderlino Zozimo Ferreira da Silva, Juvenal Jardim e Belmiro de Oliveira Pinto, dos patrões-mores José Francisco dos Santos Paz e Joaquim Fabiano da Cruz, dos pharoleiros João José Fernandes e Manuel Tavares de Oliveira, do contra-mestre Francisco Ferreira do Nascimento e dos ex-agentes do Correio, João Francisco Soares da Silva, Firmino Xavier Pereira dos Santos, Christalino Rolim de Freitas, Perigentino Paiva, Florencio Antunes de Oliveira, D. Arminda de Barros Camargo e D. Verelinda do Lima Pereira da Silva, julgando o commissario Juvenal Jardim em credito pela importancia de 1\$, mandando expedir quitação a esses responsáveis e dar baixa nas fianças prestadas pelos referidos ex-agentes do Correio, e do commissario da armada Alfredo Carlos da Conceição, fixando o alcance apurado em suas contas e marcando o prazo de 30 dias para o respectivo recolhimento, acrescido dos juros da mora.

Relatados pelo Sr. sub-director Francisco José Pereira de Oliveira:

Ministerio da Viação e Obras Publicas. — Avisos:

Ns. 135, 141 e 145, de 27 e 28 de julho ultimo e 3 de agosto corrente, transmittindo, por cópia, os contractos celebrados pela administração dos correios do Estado de Minas Geraes com Amaro de Oliveira Ferreira para arrendamento, pelo prazo de dois annos, do predio onde funciona a sub-administração dos correios de Uberaba; e pela directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil com Alves, Vasconcellos & Comp., para o fornecimento de 700",30 de madeira de lei para as officinas do Engenho de Dentro e com A. G. Fontes, para o lençóis, fronhas e toalhas de linho, durante este anno;

N. 137, de 27 do dito mez de julho, com a cópia do contracto realizado pela administração dos correios de Minas Geraes, para arrendamento, pelo prazo de dois annos, do predio onde funciona a agencia do correio de Poços de Caldas, naquelle Estado;

Ns. 137, 139, 148, 152 e 153, de 28 de julho proximo findo, e 5, 13 e 14 do corrente mez, remetendo as cópias dos contractos firmados pela directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil com Lucas Proença, para o fornecimento de dormentes de madeira; com Wilson Sons & Comp., para o de 1.600 toneladas de carvão de força; com Herm St. Itz & Comp., para o de cimento «Excel-sior»; com Trajano de Medeiros & Comp., para o de carros para viajantes e wagons

destinados a mercadorias; e com Belmiro Rodrigues & Comp., para o de carvão de coque, durante este anno;

N. 140, de 28 do mez passado, transmittindo por cópia o contracto realzado entre a Directoria Geral do Serviço do Povoamento e Joaquim Manoel de Abreu, para a construção de casas para colonos nos núcleos «Visconde de Mauá» e «Itatiaya»;

N. 155, de 21 de agosto corrente, remetendo de novo cópias dos contractos feitos pela Directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil com o engenheiro José Silverio Barbosa e as firmas Guinle & Comp., Behrend Schmidt & Comp., e Hentschel & Gafre, para o fornecimento de oleos para cylindros, eixos e machinas, no 1º semestre deste anno;

N. 156, de 24, transmittindo, por cópia, os contractos firmados pela Administração dos Correios de Goyaz, para a execução do serviço de condução de malas, nesse Estado, durante o corrente anno.

O tribunal autorizou o registro dos contractos.

N. 146, de 3, com a cópia do contracto firmado pela Directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil com o «Comptoir d'Exposition des Produits Metallurgiques», para o fornecimento de trilhos e accessorios, no corrente anno.—O tribunal determinou que se registre o contracto, e que se officie ao ministerio declarando que elle vigorará sómente durante este anno.

Ns. 1.795 e 1.855, de 6 e 19, sobre a concessão dos creditos:

De 185:000\$, a Delegacia Fiscal no Estado de Santa Catharina, para despesas da verba 10ª;

De 183\$870 ao Thesouro Federal, idem da verba 2ª.

O tribunal resolveu registrar a distribuição de creditos.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Avisos:

Ns. 3.155 e 3.332, de 29 de julho ultimo e 10 do mez corrente, consultando acerca da abertura dos creditos especiaes de 10:875\$ e 9:675\$, destinados ao pagamento de subsidios que competem ao capitão Raymundo de Amorim Figueira, na qualidade de Deputado pelo Estado do Amazonas, no anno de 1899, e a Cincinato Cezar da Silva Braga, como Deputado pelo Estado de S. Paulo, em 1892 e 1897. — O tribunal foi de parecer que os creditos podem ser legalmente abertos, deduzida do de 9:675\$, para pagamento de subsidios ao Deputado Cincinato Cezar da Silva Braga, a quantia de 4:200\$, á vista dos termos do Regimento da Camara dos Deputados;

N. 3.342, de 11 deste mez, remetendo cópia do contracto effectuado pela directoria da Colonia Correccional dos Dois Rios com Antonio Dias Lima, para fornecimento de carne verde á dita colonia, no actual semestre. — O tribunal autorizou o registro do contracto.

N. 3.432, de 19, solicitando o pagamento de 19\$600 á Imprensa Nacional de publicações feitas para a Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro em fevereiro a março ultimos.—O tribunal recusou o registro da despesa, visto mencionar a ordem de pagamento quantia maior do que a constante da factura annexa ao dito aviso.

Ns. 3.438 e 3.440, também de 19, remetendo as cópias dos decretos ns. 7.507 e 7.506, da mesma data, que abrem os creditos especiaes de 8:525\$ e 4:500\$, destinados ao pagamento de ajudas de custo de 1890 e 1897 e subsidios de 1891 e 1897, que deixou de receber Antonio Jacob da Paixão, como Deputado pelo Estado de Matto Grosso, e de ajudas de custo que competem, em 1890 a 1893, ao Dr. Elyseu de Souza Martins, na qualidade de Deputado pelo Piahy. — O tribunal deu registro aos creditos.

N. 3.464, de 21, remetendo as tabellás de distribuição, pelas verbas 13ª, 15ª e 38ª, dos creditos no total de 203:603\$155, proveniente de impostos de industrias e profissões e de transmissão de propriedade, arrecadados pela Recebedoria do Rio de Janeiro, no mez de junho ultimo.—O tribunal mandou escripturar a dita importancia como «receita especializada» e registrar a distribuição da de 163:35\$253 ao Thesouro Federal.

N. 3.470, de 23, em referencia aos officios ns. 123, 139 e 158, deste tribunal, de 8 de maio, 1 e 19 de junho ultimos, submettendo á apreciação do mesmo tribunal a informação prestada pelo director da Saúde Publica, relativamente ao pagamento das quantias de 21:025\$810 e 15:290\$900, em que importaram varias contas de fornecimentos feitos ao Hospital de S. Sebastião, em março e abril ultimos, e que foi solicitado pelos avisos ns. 1.833 e 2.272, de 24 de abril e 22 de maio deste anno, á conta da verba 21ª. — O tribunal, reformando a sua decisão de 7 do citado mez de maio, ordenou o registro da despesa de 21:025\$810, bem assim a de 15:290\$900.

Finalmente foi julgada comprovada a applicação das seguintes quantias feita pelos responsaveis abaixo indicados, por conta de adiantamentos que receberam:

De 27:90\$361, pelo thesoureiro da Repartição da Policia, com o pagamento dos vencimentos do pessoal empregado no serviço de transporte da policia, durante os mezes de março a julho deste anno;

De 145:910\$275, pelo inspector geral interno das Obras Publicas, engenheiro Luiz de Andrade Sobrinho, com despesas relativas á conservação e custeio da rede de distribuição de agua, nos mezes de março a maio;

De 150\$300, pelo porteiro da Casa da Moeda, com despesa a seu cargo, no mez de julho findo.

Ordens de pagamento

O dens de pagamento sobre as quaes preferiu despacho de registro, em 30 do corrente, o Sr. Dr. presidente deste tribunal:

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Avisos:

N. 1.913, de 23 de agosto, pagamento de 4:032\$, a diversos, de fornecimentos feitos e trabalhos executados para a directoria geral dos Correios, em junho e agosto deste anno;

N. 1.972, de 27 do corrente, idem de 3:980\$, a diversos, da publicação, no corrente anno, dos editaes de concorrência para os serviços de navegação entre Rio de Janeiro e Paraty, e nos rios Ibicuihy e Uruguay;

N. 1.955, de 26 do corrente, idem de 1:000\$, a Braz Barone & Comp., de fornecimentos á Directoria Geral dos Correios, no corrente mez;

N. 1.932, de 28 do corrente, idem de 36:213\$768, a Behrend, Schmidt & Comp., idem á Estrada de Ferro Central do Brazil, em junho ultimo;

N. 1.920, de 23 do corrente, idem de 5:003\$101, a Berthold Wachsweldt, idem, idem, em abril ultimo;

N. 1.932, de 24 do corrente, idem de 1:477\$115, a diversos, idem á Repartição dos Telegraphos, nos mezes de março, abril e maio do corrente anno;

—Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Avisos:

N. 3.483, de 25 do corrente, pagamento de 63:870\$186 a diversos, de material adquirido pela Força Policial, no corrente anno;

N. 3.504, de 26 do corrente, idem de 500\$ a Waldemar de Torres Bandeira, por serviços prestados a este ministerio;

N. 3.485, de 25 do corrente, idem de 5:587\$832 a diversos, de fornecimentos ao Deposito de Menores, em maio findo;

N. 3.493, de 23, idem de 12:645\$079 a diversos, de fornecimentos á Directoria Geral de Saúde Publica e Hospital de S. Sebastião, em julho ultimo;

N. 3.497, de 26, idem de 35:011\$332, da folha dos alugueis dos predios occupados pela Policia do Distrito Federal.

—Ministerio da Fazenda—Officios:

N. 501, do Tribunal de Contas, de 16 do corrente, pagamento de 23\$700 á Imprensa Nacional, de fornecimentos e serviços prestados ao tribunal, em abril e junho ultimos;

N. 1.376, da Alfandega do Rio de Janeiro, idem de 2:133\$939 á *Société Anonyme du Gaz do Rio de Janeiro*, de fornecimentos á quella repartição, no segundo trimestre do corrente anno;

N. 1.303, da mesma repartição, de 13 do corrente, idem de 7\$510, á mesma, idem idem, em julho ultimo;

N. 1.478, da Delegacia Fiscal no Paraná, de 29 de julho, credito de 330\$143, á quella delegacia, para pagamento dos vencimentos do ex-4º escripturario Joaquim da Silva Guimarães Ferreira, no periodo de 23 de fevereiro a 23 de abril do corrente anno;

N. 63, da Delegacia Fiscal do Maranhão, de 14 de junho, idem de 900\$, á quella delegacia, para pagamento de gratificação ao 1º escripturario Francisco Corrêa da Costa;

N. 61, da mesma delegacia, de 11 de junho, idem de 2:000\$ á quella delegacia, idem idem ao 1º escripturario Raymundo Cerveira;

N. 114, da Delegacia Fiscal na Bahia, de 6 do corrente, idem de 101\$533, á quella delegacia, para pagamento da divida de exercicios findos;

N. 85, da Delegacia Fiscal em Pernambuco, de 4 de junho, idem de 483\$06, á quella delegacia, idem, idem.

Requerimento de Vidal Baptista & Comp: de 93\$, de fornecimentos ao Thesouro Federal, no corrente mez.

Exercicios findos:

Requerimento de D. Geraldina Rosa da Silva, pagamento de 33\$381, de divida do exercicio de 1908.

Ministerio da Guerra—Avisos:

N. 498, de 13 do corrente, pagamento de 3:352\$900, a diversos, de fornecimentos feitos á Intendencia da Guerra durante o corrente anno;

N. 531, de 24 do corrente, pagamento de 13:717\$535, idem, idem.

DIARIO DOS TRIBUNAES

Supremo Tribunal Federal

17ª sessão extraordinária, em 30 de agosto de 1909

Presidencia do Sr. ministro Pindabá de Mattos

Às 11 1/2 horas da manhã, abriu-se a sessão, achando-se presentes os Srs. ministros Ribeiro de Almeida, João Pedro, Manoel Murinho, André Cavalcanti, Oliveira Ribeiro, Guimarães Natal, Cardoso de Castro, Manoel Espinola, Pedro Lessa e Canuto Saraiva.

Deixaram de comparecer os Srs. ministros Alberto Torres e Amaro Cavalcanti, que se acham em gozo de licença, e os Srs. ministros Herminio do Espirito Santo e Epitacio Pessoa com causa participada.

Foi lida e aprovada a acta da sessão anterior e despachado todo o expediente sobre a mesa.

Findos os julgamentos, o Sr. presidente declara que ficam suspensas as sessões extraordinárias convocadas ás segundas-feiras, para julgamento do grande numero de causas com dia, ao installar-se o tribunal no novo edificio.

Agradecia aos seus collegas que com dedicação e assiduidade concorreram para que em 15 sessões fossem julgadas 98 causas, que sommas ás 431 julgadas nas sessões ordinárias, elevam o total de julgamentos, no corrente anno, ao numero de 529.

JULGAMENTOS

Habeas-corpus

N. 2.761 — Minas Geraes — Relator, o Sr. ministro Guimarães Natal; impetrante, o Dr. João Pinheiro de Miranda, em favor de Antonio Francisco de Oliveira. — Negou-se provimento ao recurso, confirmando-se a decisão recorrida, unanimemente.

N. 2.762 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Cardoso de Castro; impetrante, Virgilio de Mattos, em favor de Custodio da Silveira Vianna — Negou-se provimento ao recurso, confirmando-se a decisão recorrida, unanimemente.

N. 2.763 — Minas Geraes — Relator, o Sr. ministro Manoel Espinola; impetrante, o Dr. João Pinheiro de Miranda França, em favor de Antonio Francisco de Oliveira. — Deu-se provimento ao recurso para conceder a soltura do paciente, unanimemente.

Aggravo de petição

N. 1.176 — Estado do Rio de Janeiro — Relator, o Sr. ministro Manoel Murtinho; agravante, Dr. Christovão Pereira Nunes; agravada, D. Florinda do Couto Nunes (baroneza de S. Carlos). — Negou-se provimento ao agravo, confirmando-se a decisão agravada, unanimemente.

Recurso extraordinario

N. 374 — Pernambuco — Relator, o Sr. ministro André Cavalcanti; revisores, os Srs. ministros Guimarães Natal e Cardoso de Castro; recorrente, Amorim Fernandes & Comp.; recorrida, a Fazenda do Estado. — Conhecendo-se do recurso deu-se-lhe provimento para declarar inconstitucional a lei estadual de Pernambuco n. 407, de 28 de junho de 1899 e mandar restituir aos recorrentes a importância cobrada nos termos do pedido, unanimemente.

Appellações criminaes

N. 337 — S. Paulo — Relator, o Sr. ministro Guimarães Natal; revisores, os Srs. ministros Cardoso de Castro e Manoel Espinola; appellante, o procurador da Republica; appellado, Julio Ananias Ferreira. — Negou-se provimento á appellação, confirmando-se a sentença appellada, unanimemente.

N. 330 — Minas Geraes — Relator, o Sr. ministro João Pedro; revisores, os Srs. ministros Manoel Murtinho e André Cavalcanti; 1ª appellante, Maria Jacinth Teixeira; 2ª appellante, a justiça federal; appellados, Antonio Fagundes Monteiro e outros. — Não passando a nulidade do plenário, contra os votos dos Srs. ministros João Pedro e Manoel Murtinho, deu-se provimento ás appellações para mandar que respondam os réus a novo jury, unanimemente.

Levantou-se a sessão ás 4 1/2 horas da tarde.

O sub-secretario, *Gabriel Monteiro dos Santos Vianna*.

Côrte de Appellação

EDITAL

Faço publico que o julgamento da appellação civil (habilitação incidente) n. 322, appellante, John Crashley; appellado, padra Vicente de Villas, terá logar na sessão da Primeira Camara do dia 2 do mez de setembro proximo futuro ou nas seguintes.

Secretaria da Côrte de Appellação, 30 de agosto de 1909. — O secretario, *Evaristo da Veiga Gonzaga*.

Sessão da Primeira Camara, em 30 de agosto de 1909

Presidencia do Sr. desembargador Dias Lima
— *Secretario, Dr. Evaristo Gonzaga*

Compareceram os Srs. desembargadores Tavares Bastos, Afonso de Miranda, Ataúlfo de Paiva, Lima Drummond; o juiz da Segunda Camara desembargador Celso Guimarães, que foi convocado para tomar parte no julgamento de processos, no impedimento de juizes da Primeira Camara e o Dr. Moraes Sarmento, procurador geral do Districto.

JULGAMENTOS

Aggravo de petição

N. 1.825 — Relator, o Sr. desembargador Lima Drummond; agravantes, Carlos Pereira Leal e outros, herdeiros de Mercedes Laval Leal; agravado, Dr. Antonio Rodrigues Lima, herdeiro de D. Mercedes Laval Leal. — Negou-se provimento, unanimemente.

Appellação civil

N. 1.082 — Relator, o Sr. desembargador Ataúlfo de Paiva; appellante, José Alvares Branco; appellada, a Fazenda Municipal. — Negou-se provimento, unanimemente.

SORTEIO

Aggravos de petição

N. 1.830 — Ao Sr. desembargador Tavares Bastos.

N. 1.831 — Ao Sr. desembargador Lima Drummond.

N. 1.834 — Ao Sr. desembargador Afonso de Miranda.

EM MESA

Aggravo de petição

N. 1.835.

PUBLICAÇÕES

Aggravos de petição

Ns. 1.819, 1.820 e 1.827.

PAS AGENS

Appellações commerciaes

Ns. 1.139 e 1.195 — Ao Sr. desembargador Ataúlfo de Paiva.

Appellações civeis

N. 337 — Ao Sr. desembargador Dias Lima.

N. 1.058, 985 e embargos ns. 751, 203 e 819 — Ao Sr. desembargador Tavares Bastos.

Ns. 1.007, 1.096 e 1.039 — Ao Sr. desembargador Ataúlfo de Paiva.

Appellações crime

N. 612 — Ao Sr. desembargador Tavares Bastos.

COM DIA

Appellação civil

N. 322.

Accordãos publicados

Ns. 1.011, 802, 1.032 e 1.134.

EDITAES

Juizo Federal da Primeira Vara

De 3ª praça com o prazo de 3 dias e 2º abatimento de 10 %

O Dr. Golofredo Xavier da Cunha, juiz Federal da 1ª Vara do Districto Federal:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle noticia tiverem ou interessar possa, que no dia 31 do corrente, á 1 hora da tarde, depois da audiencia que costuma effectuar-se á 1 hora da tarde, no edificio n. 243 da Avenida Central, onde funcionam o Supremo Tribunal Federal e o Juizo Federal, o porteiro do juizo trará a publico pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lance offerocer, com o 2º abatimento de 10 %, sobre o preço da avaliação as mercadorias abaixo descriptas, penhoradas pela Fazenda Nacional no executivo fiscal que move a Godoy Fernandes & Paiva, as quaes estão depositadas na Alfandega desta Capital, a saber: caixa marca F&P, n. 204, contendo seis quadros annuncijs pesando 23 kilos, 500ms, caixa marca F&P, n. 205, contendo 33 duzias de ventrolas de papelão com cabo de madeira 5\$. Atado marca F&P n. 175, pesando bruto 52 kilos, contendo 24 vidros de salsaparrilha de Bristol, 96\$. Marca F&P, n. 175, peso bruto 51 kilos, contendo 24 vidros de salsaparrilha de Bristol, 96\$. Caixa marca F&P, n. 176, contendo seis duzias de peitoral annacahuita, peso bruto 48 kilos a 24\$, 114\$000. Atado marca F&P n. 192 contendo seis duzias de vidros de acido phosphato de Hossford, pesando bruto 45 kilos a 30\$, 180\$000. Atado marca F&P n. 192, contendo seis duzias de vidros de acido phosphato de Hossford pesando bruto 45 kilos a 30\$, 180\$000. Caixa marca GF&P n. 1.481, contendo 28 vidros de 400 grammas de alcool absoluto, pesando bruto 40 kilos a 2\$, 56\$000. Caixa marca GF&P n. 1.801 com 208 caixinhas de antipyrina em pó a 2\$, 596\$ e 200 ditas em pastilhas (25 e 27 grammas) a 2\$500, 500\$600. Caixa marca GF&P n. 1.813, contendo nove duzias de vidros de lysol, pesando bruto 92 kilos a 10\$, 90\$000. Fardo marca MM n. 31, contendo almanaks para annuncijs, pesando bruto 52 kilos, 200 réis. Fardo marca MM n. 32, contendo almanaks, para annuncijs, peso bruto 54 kilos, 200 réis; fardo n. 33, marca MM, idem, idem, peso bruto 55 kilos, 200 réis; fardo marca MM, n. 34, idem, idem, peso bruto 55 kilos, 200 réis; fardo marca MM n. 35 idem idem, peso bruto 54 kilos, 200 réis; caixa MM n. 30, contendo nove paineis de papelão para annuncijs, pesando bruto 10 kilos, 500 réis; caixa marca GF&P n. 45.533, peso bruto 113 kilos, contendo 25 vidros de cacodylate de soda, 28 grammas, a 2\$, 50\$; 24 vidros de galot de bismuth basico, 120 grammas, a 2\$500, 60\$; 10 latas de gomma ammoniaca, 120 grammas, a 2\$, 20\$; 25 vidros de benzoato de soda, 250 grammas, a 4\$ 100\$; 50 vidros de levedura de cerveja, 120 grammas, a 2\$, 100\$; uma lata de elmoreto de soda, 1.200 grammas, 1\$600; 20 vidros de sulfato de soda, 500 grammas, a 1\$, 20\$; 10 vidros de sabão medicinal, 250 grammas, a 2\$, 20\$; 20 vidros de alves secotino 500 grammas, a 1\$500, 30\$; 15 vidros de gomma myrra 120 grammas, a 2\$, 30\$; 10 vidros de benjoim de Sumatra, 120 grammas a 2\$, 20\$; caixa marca G F & P, n. 45.335, pesando bruto 105 kilos, contendo 25 vidros de cafeina, 25 grammas, a 2\$, 50\$; 25 vidros de pancreatina pura, 28 grammas a 1\$500, 30\$; 25 vidros de sulphonal, 23 grammas, a 1\$500, 37\$500; 25 vidros de lactato de stroncio, 28 grammas, a \$800, 20\$; 15 vidros de hemoglobina em crystal, 28 grammas, a 2\$200 33\$; 10 vidros de acido gynecardico, 28 grammas, a 3\$500, 35\$; 10 vidros de peptid-

nato de ferro, 28 grammas, á 1\$400, 14\$; 10 vidros de santonina a de soda 28 grs. a 2\$200, 22\$; 25 vidros de dia tase, 28 grs. a 2\$800, 70\$; 25 vidros de menthol, 28 grs. a 1\$600, 40\$; 25 vidros de phenol, 25 grs. a 500 réis 7\$500; 15 vidros de anilina azul, 25 grs. a 1\$500, 22\$500; 20 vidros de iodureto de sodio, 250 grs. a 10\$, 200\$; 10 vidros de raiz de seila 60 grs. a 1\$, 10\$; 10 vidros de acido gynecardico 120 grs. a 15\$, 150\$; 25 vidros de iodureto de sodio 120 grs. a 4\$, 100\$; 24 vidros de ferro pyrophosphato de ammonio citrato a 120 grs. a 2\$, 48\$; 25 vidros de chloral hidratado 120 grs. a 2\$, 50\$; 25 vidros de guayacol liquido 120 grs. a 4\$500, 112\$; 25 vidros de hotel, 28 grs.; 25 vidros de acido acetico salicylico 28 grs. a 2\$500, 62\$500; 25 vidros de sulphur echtyolato de ammonio 23 grs. a 1\$, 23\$; 25 vidros de thribomina 75\$; sodio salicitadi 28 grs. a 3\$, 10 vidros de acido gallico 28 grs. a 1\$500, 15\$; 25 vidros de padophlina cadix 28 grs. a 2\$500, 62\$500; 15 vidros de formiato de quinino 28 grs. a 4\$200, 63\$; caixa marca GF&P n. 45.386 pesando bruto 39 kilos contendo 10 vidros de acido salicylico 28 grs. a 1\$, 10\$; 20 vidros de oxalato de ferro 250 grs. a 3\$500, 70\$; 25 vidros de lactato de stroncio 28 grs. a 800, 20\$; 1.000 vidros chloridrato de cocaina 10 grs. a 7\$200; sete vidros de iodureto de potassio, 500 grs. a 14\$000, 98\$000; 10 vidros de acido salicylico 250 grs. a 2\$000, 25\$000; caixa marca GF&P/EM n. 45.387 pesando bruto 82 kilos contendo 20 vidros de phosphato de cal, 500 grammas a 2\$200, 44\$; 15 vidros de pyridina pura, 28 grammas a 1\$500, 22\$500; 10 vidros de apiol viride, 28 grammas a 2\$200, 22\$500; 25 vidros de gallate de bismuth, 120 grammas a 3\$500, 87\$500; 25 vidros de lethina, 28 grammas a 2\$200, 55\$; 10 vidros de diastase, 28 grammas a 3\$, 30\$; 25 vidros de terpinol, 28 grammas a 1\$100, 14\$100; 10 vidros de fluorum de ammonio, 28 grammas a 1\$600, 16\$; 20 vidros de ammonio, 28 grammas a 1\$, 20\$; 15 vidros de maltina, 28 grammas a 2\$800, 42\$; 10 vidros de thymol crystalizado, 120 grammas a 4\$500, 45\$; 10 vidros de carbonato de guayacol, 28 grammas a 3\$, 30\$; 15 vidros de exemetile metramino 28 grs. a 1\$800, 27\$; 20 vidros de sulfato de sparteina 4 grs. a 1\$500, 30\$; 15 vidros de eucalyptol puro 28 grs. a 1\$500, 22\$500; 10 vidros de salicylato de naphtol 28 grs. a 1\$200, 12\$; 12 caixas marca GF & P de ns. 1.416 a 1.420 e 1.426 a 1.432, contendo cada caixa 50 latas de creolina Pearson, 1000 grs. prefazendo o total de 600 latas a 1\$, 600\$; caixa marca CF & Pri—FM 4.533, pesando bruto 43 kilos contendo 200 vidros de bisulphato de quinino 23 grs. a 2\$400\$; caixa marca CF & P—EM n. 41.534, pesando bruto 38 kilos contendo 100 vidros de valerianato de quinino 28 grs. a 2\$400, 240\$; 4 caixas marca GF&P—EM de ns. 41.528a 41.531, contendo cada uma 125 vidros de sulfato de quinino, 28 grammas prefazendo o total de 500 vidros a 1\$600, 800\$; 20 caixas, marca GF&P, de ns. 4.607 a 4.626, contendo 18 caixas, 24 garrafas cada uma, e as outras duas 23 garrafas cada uma, de vinho S. Raphael, 500 grammas, prefazendo o total de 478 garrafas a 3\$, 1.434\$; caixa marca GF&P, n. 1, peso bruto 103 kilos, contendo 60 pacotes com sabonetes de Reuter, 1.450 grammas a 16\$500, 990\$; avaliação total, 16.158\$. E vai á praça com o 2º abatimento de 10 % sobre o preço da avaliação, pela quantia de 13.087\$980 e caso não appareça licitante com este abatimento serão arrematados pelo maior preço que for offerecido, sem que em hypothese alguma seja permittida a acção de nullidade por lesão de qualquer especie, conforme dispõe o art. 283 do decreto n. 848, de 11 de outubro de 1890. E quem nas mesmas mercadorias quizer

lançar, deverá comparecer á praça, deste juizo, que terá logar no dia e hora acima designados. E para que chegue ao conhecimento e noticia de todos, o presente edital será publicado pela imprensa e afixado na fórma do costume pelo porteiro deste juizo, que deverá lavar a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado nesta Capital, aos 27 de agosto de 1909.—E eu, Alfredo Prisco Barbosa, escrivão, o subscrevi, Godofredo Xavier da Cunha.

Juizo de Direito da Segunda Vara Commercial

De publicação de sentença que declarou aberta a fallencia do negociante Brillhante & Comp. e a de seu socio pessoal e solidariamente responsavel João de Deus Palmeira Brillhante, estabelecido com fabrica de conservas á rua de S. Pedro n. 222, na forma abaixo :

O Dr. Torquato Baptista de Figueiredo, juiz de direito da Segunda Vara do Commercio, desta Capital Federal etc.

Faz saber aos que o presente edital virem que a requerimento dos mesmos devidamente instruido, e depois de preenchidas as formalidades legais, foi declarada aberta a fallencia do negociante Brillhante & Comp. e a de seu socio pessoal e solidariamente responsavel João de Deus Palmeira Brillhante, por sentença deste juizo de 20 de agosto de 1909, ás 2 horas da tarde fixando o seu termo para os effeitos legais de 27 de abril de 1909. Foi nomeado syndico o credor Banco Nacional Brasileiro sito á rua da Alfandega 23 ficando os credores da dita firma fallida notificados pelo presente para, dentro do prazo de 15 dias, apresentarem ao syndico a declaração de seus credits acompanhada dos respectivos titulos; e, outrossim, ficam os referidos credores convocados para a primeira assembleia da presente fallencia, que será realisada no dia 22 de setembro de 1909, á 1 hora da tarde na sala das audiencias, no Forum desta cidade á rua dos Invalidos n. 103; tudo nos termos dos arts. 17, 18, 80 e 82 e seus §§ da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908. Dado e passado nesta cidade Rio de Janeiro, aos 21 de agosto de 1909. Eu, Dario Teixeira da Cunha, escrivão, o subscrevi.—Torquato Baptista de Figueiredo.

Julgamento de embargos em junta

Pelo presente faço publico que, pelo meritissimo juiz Dr. Torquato Baptista de Figueiredo, foi designado o dia 31 do corrente mez, á 1 hora da tarde, para ter logar a reunião da junta de juizes do commercio, afim de julgar os embargos de nullidade e infringentes da sentença que negou provimento á appellação interposta na 2ª pretoria por Silva Monarcha & Comp., nos autos de arresto em que são arrestantes Silva Monarcha & Comp., e arrestados Martins & Braga.

Rio de Janeiro, 24 de agosto de 1909.— O escrivão, Dario Cunha.

Juizo de Direito da Terceira Vara Commercial

FALLENCIA DE J. BASTOS & COMP.

Scientifico aos credores da fallencia de J. Bastos & Comp., que a relação apresentada pelo syndico se acha em cartorio deste juizo durante cinco dias, á disposição dos interessados que quizerem examinar. Durante esse prazo de cinco dias, os credits incluídos naquella relação poderão ser impugnados quanto á sua legitimidade, importância ou classificação. Os credores sociaes

poderão reclamar contra a inclusão ou classificação dos credores particulares dos socios. A impugnação será dirigida ao juiz por meio de requerimento instruido com documentos, justificações ou outras provas.

Rio de Janeiro, 30 de agosto de 1909.— O escrivão, João de Souza Pinto Junior.

De 2ª praça, com o prazo de 8 dias e o abatimento legal de 10 %, para venda e arrematação do predio terreo e respectivo terreno, sito á Praça Senhor Bom Jesus do Monte n. 1 (antiga Vieira Couto n. 8) na Ilha de Paqueta, penhorado a Pedro Gomes de Athayde e sua mulher, em autos de executivo hypothecario que lhes move o coronel Henrique José de Oliveira Sampaio

O Dr. José Affonso Lamounier Junior, juiz de direito da 3ª vara commercial do Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem, em como no dia 10 de setembro proximo futuro, ás 11 3/4 da manhã, á rua dos Invalidos n. 152, o official de semana deste Juizo trará a publico pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lance offerecer, acima da quantia de 9:900\$00, preço por que vai á 2ª praça devido ao abatimento legal de 10 %, o predio abaixo descrito e avaliado: Predio terreo construido de pedra, cal e tijolo, forrado e assalhado, dividido em duas salas, uma saleta de entrada, seis quartos, cozinha e despensa, um puxado e um um pouco, dous tanques e duas latrinas e um puxado com dous quartos com uma porta e uma janella cada um, tendo o predio tres janellas de frente para a praia Grossa e cinco janellas e uma porta para a Praça Senhor Bom Jesus do Monte, com portões de madeira. O terreno em que está construido este predio mede de frente para a praia Grossa 32,30 e de fundos 56,40 (Praça Senhor Bom Jesus do Monte). Está avaliado o predio e respectivo terreno, que é cercado com grade de ferro e madeira e dous portões, em 11:00\$000. E quem os ditos bens quizer arrematar, deverá comparecer no logar, dia e hora acima designados, onde o official de semana os trará a publico pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lance offerecer acima da quantia de 9:900\$, preço porque vão á 2ª praça, devido ao abatimento legal de 10 %, advertindo ao arrematante o disposto no art. 550 § 2º, do dec. 737, de 1850, (dinheiro á vista ou fiador por tres dias). E, para constar, passaram-se este e mais dous de igual teor, que serão publicados e afixados na forma da lei, pelo official de semana deste juizo, que de assim o haver cumprido lavrará a competente certidão, para ser junta aos autos. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 27 de agosto de 1909. Eu, João de Souza Pinto Junior, escrivão, o subscrevi.— José Affonso Lamounier Junior.

Juizo da Segunda Pretoria

De citação, com o prazo de 20 dias, ao réo ausente Virgolino da Silva, na forma abaixo

O Doutor Leopoldo Augusto de Lima, juiz da segunda pretoria do Districto Federal, etc.:

Faço saber que por parto da justiça publica foi offerecida e por este juiz recebida uma denuncia pela qual o accusado Virgolino da Silva tem de ser processado como incurso no art. 330 § 2º do Codice Penal e, porque não tenha sido possivel citar pessoalmente a esse accusado, em razão de não ser encontrado nem delle haver noticia, cito-o pelo presente para, depois de findo o prazo de 20 dias, comparecer á primeira audiencia deste juizo e ás consecutivas até o final preparo afim de assistir a inquirição de testemunhas e requerer o que convier á sua defesa, sob

pena do ser processado e julgado á revelia. As audiências crimes tem logar todos os dias uteis ao meio dia, no predio n.º 20 da rua da Prainha, onde funciona este juizo. E, para constar ao dito accusado, mandei passar o presente e mais dous de igual teor, que serão publicados pela imprensa, affixados no logar do costume e junto aos autos. Dado passado nesta Capital Federal, aos 23 de agosto de 1909. Eu, Candido Salomé Caldeira de Souza, escrevente juramentado o escrevi. E eu, João Augusto Ribeiro de Almeida, escrevão, o subscreevi.—*Leopoldo Augusto de Lima.*

De citação com o prazo de 20 dias, ao réo ausente José Pedro, na fôrma abaixo

O Dr. Leopoldo Augusto de Lima, juiz da 2ª pretoria do Districto Federal:

Faço saber que por parte da justiça publica foi offerecida e por este juizo recibida uma denuncia pela qual o accusado José Pedro tem de ser processado como incurso no art. 303 do Coligo Penal, e, porque não tenha sido possivel citar pessoalmente a esse accusado em razão de não ser encontrado nem dello haver noticia, cito-o pelo presente para, depois do findo o prazo de 20 dias, comparecer á primeira audiencia deste juizo e ás consecutivas, até o final preparo, afim de assistir á inquirição de testemunhas e requerer o que convier á sua defeza, sob pena de ser processado e julgado á revelia. As audiências crimes tem logar todos os dias uteis ao meio dia, no dito predio n.º 20 da rua da Prainha, onde funciona este juizo. E, para constar ao dito accusado, mandei passar o presente e mais dous de igual teor, que serão publicados pela imprensa, affixados no logar do costume e junto aos autos. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 28 de agosto de 1909. Eu, Candido Salomé Caldeira de Souza, escrevente juramentado, o escrevi. E eu, João Augusto Ribeiro de Almeida, escrevão, o subscreevi.—*Leopoldo Augusto de Lima.*

NOTICIARIO

Caixa Economica e Monte de Socorro—Funcionou hontem em sessão ordinaria o conselho fiscal sob a presidência do Sr. Dr. Alencar Lima.

Foi approvada a acta da sessão anterior, lido e despachado todo o expediente.

Foram objecto de deliberação diversas petições, sendo discutidas e votadas pelos Srs. directores.

O Sr. director Gustavo Maia apresentou e leu parecer, como relator da commissão nomeada para examinar e interpor parecer, relativamente á receita e despesa da Caixa Economica e Monte de Socorro para o 2º trimestre deste anno, sendo approvado o mesmo parecer.

O conselho teve communicação do fallecimento do fiel-avaliador Joaquim da Silva Vieira, approvando em seguida, a proposta do Sr. thezoureiro, para ser confirmado no dito cargo o interino Alberto Marcos Pereira, mandando consignar em acta um voto de pesar por tal successo, attendendo a que lóra o perito Vieira um funcionario exemplar.

Foi recusada a proposta de Otto Schloembach Filho & Comp., para fornecimento de machinas para calcular.

Foi attendido, com informação favoravel do Dr. engenheiro fiscal, o requerimento do Sr. Octavio Valobra, pedindo nova prorrogação do prazo para a entrega do elevador, attendendo as modificações allegadas no trabalho da installação, sendo o prazo por mais um mez.

Ao 1º escripturario Aristides de Assis Costa Carvalho foi concedida a prorrogação solicitada, da 'licença em que se acha, com vencimentos da lei.

Ao 3º escripturario Antonio Philadelpho Pereira de Almeida, mandou o conselho abonar a quantia determinada como auxilio, para acudir as despesas que allegou ter feito com sua enfermidade, nos mezes da ultima licença.

Pagadoria do Thesouro Federal—Pagam-se hoje os aposentados de todos os Ministerios e os reformados da Policia e Bombeiros.

Correio—Esta repartição expedirá malas pelos seguintes paquetes :

Hoje:

Pelo *Mugui*, para Espirito Santo, recebendo impressos até ás 5 horas da manhã, cartas para o interior até ás 5 1/2 e ditas com porte duplo até ás 6.

Pelo *Gloria*, para Santos, Cananéa, Iguape e Paraná, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, cartas para o interior até ás 7 1/2 e ditas com porte duplo até ás 8.

Pelo *Crower Prince*, para Bahia e Nova York, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o interior até ás 11 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 12 e objectos para registrar até ás 10.

Pelo *Chancer*, para Nova Orleans, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o exterior até ás 12 e objectos para registrar até ás 10.

Pelo *Marajó*, para Paraná e Rio da Prata, por Santos, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o interior até ás 12 1/2 da tarde, ditas com porte duplo e para o exterior até á 1 e objectos para registrar até ás 11 da manhã.

Pelo *Amazonas*, para Victoria e mais portos do norte, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o interior até ás 12 1/2 da tarde, ditas com porte duplo até á 1 e objectos para registrar até ás 11 da manhã.

Pelo *Espagne*, para Bahia e Marselha, recebendo impressos até ás 2 horas da tarde, cartas para o interior até 2 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 3 e objectos para registrar até á 1.

Pelo *Mont Pelvaux*, para Rio Grande do Sul e Rio da Prata, recebendo impressos até ás 2 horas da tarde, cartas para o interior até ás 2 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 3 e objectos para registrar até á 1.

Pelo *Itatiaya*, para Santos e Rio Grande do Sul, recebendo impressos até á 8 horas da manhã, cartas para o interior até ás 8 1/2, ditas com porte duplo até ás 9.

Pelo *Moravia*, para Trieste e Fiume, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o exterior até ás 12 e objectos para registrar até ás 10.

Pelo *Fidelense*, para Cabo Frio e S. João da Barra, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2 e ditas com porte duplo até ás 10.

Pelo *Borborema*, para Florianopolis e Rio Grande do Sul, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o interior até ás 12 1/2 da tarde, ditas com porte duplo até á 1 e objectos para registrar até ás 11 da manhã.

Pelo *Bathlin Head*, para Nova Orleans, recebendo impressos até ás 10 horas da manhã, cartas para o exterior até ás 11 e objectos para registrar até ás 9.

Amanhã:

Pelo *Salurno*, para Santos e mais portos do sul, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã, cartas para o interior até ás 8 1/2, ditas com porte duplo até ás 9 e objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Pelo *Ortega*, para Santos, Rio da Prata, Matto Grosso, Paraguay e Pacifico, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o interior até ás 11 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 12 e objectos para registrar até ás 10.

Pelo *Itaperuna*, para Paraná, S. Francisco e Rio Grande, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o interior até ás 12 1/2 da tarde, ditas com porte duplo até á 1 e objectos para registrar até ás 11 horas da manhã.

Pelo *Paulista*, para Santos e Paraná, recebendo impressos até á 1 horas da tarde, cartas para o interior até á 1 1/2, ditas com porte duplo até ás 2 e objectos para registrar até ás 12.

Pelo *Amazona*, para Dakar e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o exterior até ás 12 e objectos para registrar até ás 10.

Pelo *Gronza*, para os Estados do norte, S. Vicente e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 10 e objectos para registrar até ás 6 horas da tarde de hoje.

—Recebimento de encomendas para Portugal, Açores e Madeira, nos dias uteis, das 8 horas da manhã ás 5 da tarde, até á vespéra da partida dos paquetes que se destinarem a Lisboa, exceptuando os da Compagnie Messageries Maritimes; e entrega, tambem, nos mesmos dias, das 10 da manhã ás 2 da tarde.

Santa Casa da Misericordia

—O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericordia, dos Hospícios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores, em Cascadura, foi, no dia 28 de agosto, o seguinte:

	Nacionais	Estrangs.	Total
Existiam.....	974	771	1.745
Entraram.....	33	13	46
Sahiram.....	22	11	33
Falleceram.....	1	—	1
Existem.....	984	773	1.757

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 367 consultantes, para os quaes se aviaram 387 receitas.

Fez-se 1 extracção de dente.

No dia 29:

	Nacionais	Estrangs.	Total
Existiam.....	984	773	1.757
Entraram.....	21	15	36
Sahiram.....	34	12	46
Falleceram.....	6	4	10
Existem.....	965	772	1.737

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 822 consultantes, para os quaes se aviaram 967 receitas.

Fizeram-se 35 extracções de dentes.

Observatorio do Rio de Janeiro — Boletim meteorologico — Dia 25 de agosto de 1909.

Horas	Barometro a 0°	Temperatura centigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	Ventos		Céu		Phenomenos diversos
					Velocidade	Direcção	Fracção	Nuvens	
1 h. m.....	761.9	21.0	14.8	80	1.0	NNW	0.2	CK ≡	
4 h. m.....	761.1	19.1	14.2	87	1.0	NNW	0.3	C. CK ≡	
7 h. m.....	762.5	18.6	14.4	90	0.0	Calmo	1.0	CK ≡	
10 h. m.....	763.6	20.2	14.3	81	1.7	E	0.0	≡	
1 h. t.....	762.6	21.2	15.0	80	6.7	SSE	0.1	K	
4 h. t.....	760.9	21.6	12.8	76	10.0	SSE	0.5	C. CK	
7 h. t.....	762.6	21.4	14.6	77	3.3	SSE	0.5	CK	
10 h. t.....	763.5	20.6	14.4	80	6.7	ENE	0.3	CK	
Médias	762.34	20.46	14.31	81.3	3.8		0.4		

Temperatura: maxima, ás 2 hs, T. 24.2; minima, ás 7 hs., 25^a, 18.1.—Evaporação em 24 horas, 3.3.—Ozono: ás 7 hs. m, 0; ás 7 hs. n., 3.—Horas de insolação, 8 hs 30m.

Observatorio do Rio de Janeiro — Boletim meteorologico — Dia 26 de agosto de 1909.

Horas	Barometro a 0°	Temperatura centigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	Ventos		Céu		Phenomenos diversos
					Velocidade	Direcção	Fracção	Nuvens	
1 h. m.....	762.9	20.0	13.5	73	0.0	Calmo	0.8	CK	
4 h. m.....	761.7	19.2	13.7	83	3.3	ENE	0.3	CK	
7 h. m.....	762.4	19.4	13.6	81	0.0	Calmo	0.9	CK. KN	
10 h. m.....	763.2	21.2	13.4	67	1.3	NNE	0.7	CK. KN. K	
1 h. t.....	761.3	23.7	13.0	60	0.0	Calmo	0.7	CK. KN.	
4 h. t.....	759.3	21.8	13.7	70	5.9	SSE	0.8	CK. KN. K	
7 h. t.....	759.6	22.0	13.9	71	0.0	Calmo	0.5	≡	
10 h. t.....	760.1	21.4	13.3	70	0.0	Calmo	0.1	≡	
Médias	761.31	21.09	13.51	72.5	1.3		0.5		

Temperatura: maxima, á 1 h. 1/4 T., 23.9; minima, ás 5 hs. 3/4 M., 18.8.—Evaporação em 24 horas, 2.7.—Ozono: ás 7 hs. m., 1; ás 7 hs. n. 0.—Horas de insolação 2 hs. 57^a.

Observatorio do Rio de Janeiro — Boletim meteorologico — Dia 27 de agosto de 1909.

Horas	Barometro a 0°	Temperatura centigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	Ventos		Céu		Phenomenos diversos
					Velocidade	Direcção	Fracção	Nuvens	
1 h. m.....	759.3	19.9	13.1	76	1.1	NNW	0.3	≡	
4 h. m.....	758.4	19.3	13.0	78	0.0	Calmo	0.3	S ≡	
7 h. m.....	759.1	18.5	12.5	78	1.5	NNW	0.5	CK ≡	
10 h. m.....	759.5	21.2	13.1	70	2.2	N	0.7	C. CK	
1 h. t.....	757.7	23.2	13.8	65	2.5	SE	0.2	C. CK	
4 h. t.....	756.2	22.2	15.7	79	8.3	SSE	0.2	CK. C	
7 h. t.....	757.5	22.1	13.0	66	4.0	SSE	0.5	CK ≡	
10 h. t.....	758.3	21.8	13.0	67	1.0	WNW	0.5	CK ≡	
Médias	758.25	21.03	13.40	72.4	2.6		0.4		

Temperatura: maxima ás 12 1/2 hs., T. 25.4; minima, ás 6 hs. 3/4 M., 18.3.—Evaporação em 24 horas, 3.1.—Ozono ás 7 hs. m, 0; ás 7 hs. n., 1.—Horas de insolação 9 hs. 50 m.

MARCAS REGISTRADAS

N. 1.155

Certifico que a marca «Casa Michel», para bijuteria, joalheria, relojoaria, prataria, artigos de arte, phantasia, metaes, artigos de optica, binoculos, bengalas, guarda-chuvas, etc., pertencentes a Worms Irmãos, registrada na Junta Commercial de S. Paulo sob n. 1.155, foi depositada nesta junta em 19 do corrente, com o *Diário Official* de S. Paulo, em que foi publicado. Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 23 de agosto de 1909. — *Ilmarino de Campos*, official maior (sobre estampilhas no valor de 1\$100). Ao lado se achava o carimbo da Junta Commercial.

N. 2.133

Holzapfels Limited, estabelecidos em Milburn House, Dean St. Newcastle-on-Tyne (Inglaterra), apresentam a registro a marca acima.

A marca, que corresponde á marca ingleza de n. 308.509, classe 1, é representada pela palavra «Holzapfels», que é applicada por meio de etiqueta ou por qualquer processo a tintas, cores, vernizes e esmaltes, inclusive a preparados anti-corrosivos e preservativos, para differenciar os productos de fabricação e commercio dos depositantes de outros semelhantes.

Rio de Janeiro, 31 de julho de 1909. — Por procuração, *Moura & Wilson* (sobre uma estampilha de 300 réis).

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, á 1 hora do dia 31 de julho de 1909. — O secretario, *Fabio Leal*.

Registrada sob n. 2.433, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no 1º exemplar 6\$300 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 2 de agosto de 1909. — O secretario, *Fabio Leal*. (Ao lado se achava o carimbo da Junta Commercial).

N. 6.219

Richard Stallard de Azevedo, estabelecido á rua de S. Pedro n. 82, sobrado, apresenta o complemento de sua marca—Hygienol—já registrada nesta junta sob n. 6.151. Este complemento consiste essencialmente em uma flammula presa a um mastro, tendo do lado esquerdo um triangulo com uma cruz de Malta.

A parte da flammula onde está o triangulo é cor branca e a cruz de Malta em cor vermelha, sendo a ponta ou resto da flammula em cor vermelha e as letras que escrevem a palavra—Hygienol—em cor branca e o mastro em cor preta. Esta marca que pode variar em typos, cores e dimensões servirá como a já registrada sob n. 6.151, para distinguir um producto chimico, de sua propriedade, formula do Dr. Vieira Souto e já approved pela Directoria Geral de Saude Publica, preservativo e curativo de molestias venereas e das vias urinarias, etc.

Rio de Janeiro 13 de agosto de 1909. — *Richard Stallard de Azevedo*. Sobre uma estampilha de 300 réis.

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial, ás 2 horas de 13 do agosto de 1909. — O secretario, *Fabio Leal*.

Registrada sob n. 6.249 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 16 de agosto de 1909. — O secretario, *Fabio Leal*.

N. 6.231

Manoel Antonio de Senna, estabelecido á Avenida Mem de Sá n. 17 com commercio de hotel, apresenta a marca acima collada, que consiste em um rotulo em forma de uma fita guarnecida de filetes pretos contendo o titulo «Hotel Grande Oriente», em qualquer cor e dimensões, e será usada em garrafas que contiverem os vinhos, e em notas, facturas e cartões, para ser considerada como marca geral do seu estabelecimento afim de garantir os direitos do commercio do supplicante. Rio de Janeiro, 14 de agosto de 1909. — *Manoel Antonio de Senna*. (Sobre uma estampilha de 300 réis.)

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 11 horas da manhã do dia 17 de agosto de 1909. — O secretario, *Fabio Leal*.

Registrada sob n. 6.251, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$700 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 19 de agosto de 1909. — O secretario, *Fabio Leal*, (ao lado achava-se o carimbo da Junta Commercial).

N. 6.263

O pharmaceutico José Augusto Pereira de Castro, domiciliado nesta cidade, apresenta a marca supra collada, que distingue um preparado veterinario contra a febre apthosa a qual consiste no seguinte: um rotulo rectangular guarnecido de bordaduras, em cujo centro se vê, além de diversos dizeres explicativos sobre o referido medicamento etc., os principios característicos: a cabeça de um touro dentro de um escudo, tendo na parte superior a palavra «Apthol». Na parte superior do mesmo rotulo vê-se igualmente a palavra «Apthol». A referida marca, poderá ser usada em quaesquer cores e tamanho, será applicada em envolveros que contiverem o referido producto, de seu commercio. Rio de Janeiro, 20 de agosto de 1909. — O pharmaceutico, *José Augusto Pereira de Castro*. (Datado e assignado sobre uma estampilha de 300 réis).

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 2 horas da dia 20 de agosto de 1909. O secretario *Fabio Leal*.

Registrada sob n. 6.233 por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje. Rio de Janeiro 23 de agosto de 1909. — O secretario, *Fabio Leal*. Datado e assignado sobre uma estampilha de 5\$ outra de 1\$, e duas de 200 réis, federaes. Ao lado o carimbo da Junta Commercial com os dizeres: «Junta Commercial da Capital Federal» e «Ordem e Progresso», ao centro.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 30 de agosto de 1909:

Em ouro....	81.851\$240	
Em papel....	126.061\$497	207.912\$737
Renda de 1 a 30 de agosto de 1909.....	6.002.270\$676	
Em igual periodo de 1908..	6.317.137\$072	
Differença a maior em 1908	314.866\$396	

RECEBEDORIA DO RIO DE JANEIRO

Dia 30 de agosto de 1909

Interior..... 25.743\$852

Consumo:

Fumo.....	2:000\$500	
Bebidas.....	2:542\$800	
Phosphoros.....	21:000\$000	
Calçado.....	1:902 000	
Velas.....	5:230\$000	
Perfumarias.....	314\$000	
E. pharmaceuticas.....	33\$000	
Vinagre.....	457\$600	
Conservas.....	175\$000	
Chapeos.....	1:45\$000	
Tecidos.....	3:930\$000	
Registro.....	270\$000	42.333\$000

Extraordinaria.. 137.440\$075

Deposito..... 48\$000

Renda com applicação especial..... 23.534\$277

228.097\$034

Renda de 1 a 28 de agosto de 1909..... 2.954.977\$186

3.183.074\$220

Em igual periodo em 1908.. 2.622.315\$272

EDITAES E AVISOS

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

NOVA CONCORRENCIA

Por ter sido annullada a nova concorrência realizada em 20 do corrente mez para fornecimento do grupo 1 — carvão de pedra — de ordem de S. Ex. o Sr. ministro declarou-se que está aberta nova concorrência, pelo prazo de quatro dias; e que no dia 1 de setembro ás 2 horas da tarde, serão recebidas as novas propostas para este fornecimento, vigorando as mesmas condições do edital publicado a 1 de junho ultimo, no que lhe for applicavel.

Directoria da Contabilidade, 28 de agosto de 1909. — O Director Geral.

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. Dr. director geral, convido os proprietarios ou arrendatarios dos predios abaixo designados, ou seus legitimos procuradores, a comparecerem no dia e hora infra indicados, nos referidos predios, afim de assistirem á vistoria sanitaria que nelles vae ser effectuada, sob as penas da lei:

Rua Dr. Sá Freire n. 57, dia 10 de setembro vindouro, ás 2 horas da tarde;

Rua Avila n. 12 (antigo), dia 10 de setembro vindouro, ás 2 1/2 horas da tarde;

Praia do Retiro Saudoso ns. 7, 9 e 11, dia 15 de setembro vindouro, ás 2 horas da tarde;

Praia do Retiro Saudoso ns. 13 e 35, dia 15 de setembro vindouro, ás 2 1/2 horas da tarde;

Rua S. Luiz Gonzaga ns. 214 e 216, dia 17 de setembro vindouro, ás 2 horas da tarde;

Rua S. Luiz Gonzaga ns. 238 e 240, dia 17 de setembro vindouro, ás 2 1/2 horas da tarde.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 31 de agosto de 1909. — O secretario, *Dr. J. Pedrosa*.

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. Dr. director geral, convidado o proprietario ou arrendatario do predio abaixo designado, ou seu legitimo procurador, a comparecer no dia e hora infra indicado, no referido predio, afim de assistir a vistoria sanitaria que nelle vae ser effectuada sob as penas da lei :

Rua Mariz e Barros n. 41 (antigo), dia 30 do corrente, ás 2 horas da tarde.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 28 de agosto de 1909.—O secretario, Dr. J. Pedrosa.

De ordem do Sr. Dr. director geral de Saude Publica, faço publico que, dos generos apprehendidos pela commissão de fiscalizacao de generos alimenticios em diversas fabricas e depositos nesta Capital, foram julgados nocivos á saude os abaixo mencionados, pelo que ficam prevenidos os interessados que, de accordo com o disposto nas leis sanitarias vigentes, é terminantemente prohibida a venda desses productos, que serão apprehendidos e destruidos pela autoridade sanitaria, sendo os infractores punidos com as penas da lei :

Na fabrica do Eduardo de Assis Bandeira, á rua Estacio de Sá n. 82 :

« Refrigerante do Groselha » — A analyse revelou na referida amostra a existencia de materia corante derivada do alcatrão da hulha, o que é nocivo á saude ;

« Xarope do Groselha » — A analyse revelou na referida amostra a existencia de materia corante derivada do alcatrão da hulha, o que é nocivo á saude.

Na fabrica de J. Franklin & Gonçalves, á rua do Lavradio n. 21 :

« Chopp de Fructas » — A analyse revelou na referida amostra a presença de saponina, o que é nocivo á saude ;

« Extracto de crema de goma franceza » — A analyse revelou na referida amostra a presença de saponina, o que é nocivo á saude.

No estabelecimento commercial de Machado Magalhães & Comp., á rua da Constituição n. 49 :

« Chopp Saturado » — A analyse revelou na referida amostra a existencia de saponina, o que é nocivo á saude ;

« Espumante » — A analyse revelou na referida amostra a existencia de saponina, o que é nocivo á saude ;

« Essencia de Abacaxi » — A analyse revelou ser a referida amostra uma essencia artificial preparada com ethers da serie graxa, o que é nocivo á saude ;

« Essencia de Groselha » — A analyse revelou na referida amostra a existencia de materia corante derivada do alcatrão da hulha, o que é nocivo á saude.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 27 de agosto de 1909. — O secretario, Dr. J. Pedrosa.

Força Policial do Districto Federal

CAIXA BENEFICENTE

De conformidade com o que dispõe o art. 423 do regulamento da Força, se previne aos contribuintes da Caixa Beneficente desta corporação, abaixo mencionados, em atrazo de suas contribuições, que perderão o direito de contribuir para a mesma e as quotas já pagas, caso não se quitem nos termos do alludido art. 423, a saber :

Adalto Moreira.
Domingos José da Rocha Filho.
José Ricardo dos Santos.
José Basilio do Espirito Santo.
Joaquim Germano de Araujo Coimbra.
José Rezende de Almeida

Alencar de Oliveira Polly.
Clementino Gomes da Silva.
José Antonio de Almeida Pereira.
Joaquim Pacheco de Lima.
Antenor Alves.
Antenor Soares.
Arthur Oscar Ferreira.
João de Carvalho Barroso.
Bento Manoel da Silva.
Frederico Marinho da Costa.
Carlos Alexandre Martins.
Fernando da Silva Monteiro
Arthur José da Costa.
Pedro Garcia Cerqueira.
João Correa Sarmiento.
Feliciano Martins Ferreira Barros.
Arthur Tolentino de Oliveira Canabarro.
João Medeiros Carneiro.
José Ferreira Leite.
Victor Alfredo Bayma.
Alfredo Innocencio de Menezes Rocha.
João Maria de Albuquerque.
Honorato Francellino da Silva.
Manoel Francisco Galvêas.
Machados Alves de Almeida.
Zoroastro Coelho Mourão.
Alfredo Correa Duarte.
Antonio Castello Barbosa dos Santos.
Manoel Ferreira da Silva.
Manoel José dos Santos.
Theotônio dos Santos Souza.
Manoel Vicente Carneiro.
Estevam José dos Santos.
Alvaro dos Santos.
Serapião dos Santos Leite.
Alfredo Miguel Leão.
Antonio Mendes do Nascimento.
Estevam dos Santos Facciotti.
João Moreira da Silva.
Julio Abbade dos Santos.
Jayme Antonio Ferreira.
Oscar Joaquim de Assumpção.
Georgino da Silva.
José Francisco Dias.
José Luiz Margal.
Salustiano de Oliveira Lima.
José Rodrigues de Mendonça.
José de Assumpção.
Francisco Borges.
Antonio Francisco Corrêa.
Feliciano Capitulino dos Santos.
Manoel Pedro Corrêa.
Antonio de Araujo Barbosa.
Josino Francisco dos Santos.
Raul de Almeida Ribeiro.
Guilherme Ernesto Ennig.
Manoel Pereira da Silva.
Brothero Francisco Alves.
Antonio Roger.
José Candido dos Santos.
Custodio Sacramento.
Francisco de Souza Mello.
Manoel do Nascimento.
Ermelindo Aniceto da Silveira.
Manoel Lopes.
Miguel Pontillhosse.
Manoel dos Reis.
João Ferreira dos Santos.
Francisco Leite de Lima.
Arthur Gastão de Oliveira.
Antenor Bernardino Salgado.
Alfredo José Vieira.
Ignacio Rodrigues da Silva.
José Francisco do Nascimento.
Quartel General da Força Policial do Districto Federal, 28 de agosto de 1909.—Lobo Vianna, major-secretario geral.

Recebedoria do Rio de Janeiro

AGUA POR HYDROMETROS

De ordem do Sr. director faço publico que, a partir do dia 15 do corrente até 15 de setembro proximo, se procederá nesta repartição á cobrança da taxa do consumo da

agua por hydrometros, relativa ao 1º semestre do exercicio corrente.

Os contribuintes que deixarem de effectuar o pagamento no prazo marcado incorrerão na multa de 10 %.

Recebedoria do Rio de Janeiro, 12 do agosto de 1909.—Affonso R. Costa, sub-director interino.

Recebedoria do Rio de Janeiro

Pelo presente edital, nos termos do regulamento annexo ao decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1903, fica intimada a firma commercial J. Rodrigues de Carvalho para, dentro do prazo de 15 dias, contados da publicação deste, recolher a importância da multa de 3:000\$, minimo do art. 122, n. V, lettra e, do mencionado regulamento, que lhe foi imposta pela Mesa de Rendas Federaes em Macahé, em 27 de maio do corrente anno.

Recebedoria, 31 de agosto de 1909. — O sub-director interino, Affonso R. Costa.

Pelo presente edital, nos termos do art. 117, § 10, lettra b, do regulamento annexo ao decreto n. 5.891, de 10 de fevereiro de 1903, ficam intimados os syndicos da massa de Costa Monteiro & Comp. para, dentro do prazo de oito dias, contados da publicação deste, allegarem o que for a bem de seus direitos em relação ao processo de infracção do menciona regulamento, instaurado na Collectoria Federal em S. Gonçalo, em 10 de julho do corrente anno, sob pena de revella.

Recebedoria do Rio de Janeiro, 30 do agosto de 1909. — O sub-director interino, Affonso R. Costa.

Directoria das Rendas Publicas do Thesouro Federal

AFORAMENTO DE 6 TERRENOS COM BEMFEITORIAS NA FAZENDA NACIONAL DE SANTA CRUZ.

Por esta directoria se declara, pelo presente edital de 20 dias, a contar da data infra, que, tendo Anselmo José Ferreira requerido por aforamento o terreno, com 66^m de frente desmembrado do lote n. 12 no Caminho de Sepetiba ;

Diogo José de Andrade, o terreno alagadico, lote n. 17, com 11^m de frente á rua 7 de Setembro ;

Firmino Viriato Rangel, o terreno, lote n. 33, com 41^m de frente, á Avenida Carmona ;

Francisco Pinto Nele, o terreno, lote n. 25, com 22^m de frente, á rua Nestor ;

João Antonio da Silva, o terreno, lote n. 25, com 22^m de frente, á rua dos Bondes, de Sepetiba ;

Manoel Mathias dos Santos, o terreno, lote n. 7, com 13^m de frente, á rua Fernanda ; havendo bemfeitorias nos mesmos terrenos.

São convidadas as que por ventura tiverem reclamações ou opposições a fazer aos aforamentos dos mesmos terrenos, ou sobre as bemfeitorias nelles existentes, a apresentalas no supra mencionado prazo, na Secção dos Proprios Nacionais, findo o qual prazo, nenhuma reclamação será attendida.

Directoria das Rendas Publicas, em 13 do agosto de 1909. — Abdenago Alves, director das rendas publicas.

Imprensa Nacional

De ordem do Sr. director geral, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, até o dia 20 de setembro, acha-se aberta a inscrição para o concurso aos logares de revisores e conferentes da revisão do *Diário Official*.

De accôrdo com as disposições regulamentares, no referido concurso os candidatos mostrarão que conhecem bem os idiomas portuguez e francez, assim como a correção de provas.

A inscrição se fará mediante requerimento, datado e assignado, devidamente estampilhado em que declarem sua qualidade de brasileiro, idade, bem como será exigido attestado de conducta.

Secção Central, 19 de agosto de 1909.—
O chefe de secção, J. S. do Pillar Filho. (.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE PRAÇA N. 30

Primeira praça

Pela inspectoría da Alfandega do Rio de Janeiro se faz publico que, á porta do armazem de consumo, no dia 31 de agosto de 1909, ao meio-dia, se hão de arrematar, livres de direitos e no estado em que se acharem, as mercadorias seguintes :

Mercadorias existentes no armazem das amostras

Lote n. 1

CCTM, contra marca BSM: 1 caixa n. 1, contendo peças de louça de qualquer qualidade, com preparos de cobre para electricidade, pesando liquido 0,850 grammas, vinda de Hamburgo, no vapor *Corcovado*, descarregada em 8 de outubro de 1908, consignação ignorada.

Lote n. 2

Olympio de Accioly Monteiro: 1 caixa sem numero, contendo caixas de madeira para talhoes e semelhantes, pesando bruto 2.670 grammas, vinda de Bremen, no vapor *Halle*, descarregada em 23 de outubro de 1908 e consignada a Olympio de Accioly Monteiro.

Lote n. 3

Laemmert: 1 caixa sem numero, contendo typos para encadernador ou livreiro, em caixinhas de madeira, do cobre, pesando liquido real oito kilos, vinda de Southampton, no vapor *Avon*, descarregada em 5 de outubro de 1908 e consignada a Laemmert & Comp.

Lote n. 4

BFC: 1 caixa n. 51.283, contendo amostras diversas, *ad valorem*.

BFC: 1 dita n. 51.284, contendo seis meias garrafas com vinho espumante, pesando bruto 6.500 grammas.

BFC: 1 dita n. 51.285, contendo seis meias garrafas com vinho espumante, pesando bruto seis kilos, as tres caixas vieram de Southampton no vapor *Asturias*, e descarregaram em 20 de outubro de 1908 e consignadas a M. F. Levy.

Lote n. 5

PS ou Buarque & Comp.: 1 pacote numero 12085, contendo uma pequena lata com ver-

niz, não especificada, pesando bruto 1 kilo, vindo de Southampton no vapor *Aron*, e descarregado em 5 de outubro de 1908 e consignado a M. Buarque & Comp.

Lote n. 6

Teixeira Leite & Secheler: 1 dito sem numero, pesando bruto 6 kilos, contendo amostras diversas, *ad valorem*, vindo de Hamburgo no vapor *Corcovado*, e descarregado em 8 de outubro de 1908 e consignado á Teixeira Leite & Secheler.

Lote n. 7

M. Nunes & Comp.: 1 dito idem, pesando bruto 1 kilo, contendo amostras de tecidos em retalhos, *ad valorem*, vindo de Liverpool no vapor *Rossetti*, e descarregado em 3 de outubro de 1908 e consignado a M. Nunes & Comp.

Lote n. 8

Theodore Wille & Comp.: 1 pacote sem numero, pesando bruto cinco kilos, contendo amostras de tecidos em retalhos *ad valorem*, vindo de Southampton no vapor *Nile*, descarregado em 14 de outubro de 1908 e consignado á Theodore Wille & Comp.

Lote n. 9

A. Lesage: 1 pacote sem numero, contendo filó de seda, pesando bruto com os papeis 200 grammas; galão de seda pesando bruto com os papeis 900 grammas; tiras de filó de seda, pesando bruto com os papeis 300 grammas; colchetes de cobre, pesando bruto 500 grammas; vindo de Hamburgo no vapor *Corcovado*, descarregado em 8 de outubro de 1908 e consignado á A. Lesage.

Lote n. 10

N. Khaled: 1 pacote sem numero, contendo livros impressos, pesando bruto 3.500 grammas, vindo de Southampton no vapor *Aron*, descarregado em 5 de outubro de 1908 e consignado a N. Khaled.

Lote n. 11

MX: 1 pacote n. 125, contendo obras não classificadas de ferro batido simples, pesando bruto oito kilos, vindo de Southampton no vapor *Nile*, descarregado em 14 de outubro de 1908 e consignado á ordem.

Lote n. 12

WSR: 1 pacote n. 759, contendo musicas em papelão, para pianos automaticos, pesando bruto 5 kilos, vindo de Southampton no vapor *Avon*, descarregado em 5 de outubro de 1908 e consignado a J. Bauer.

Lote n. 13

Losango G contra marca AC—A. Gomes & Comp: 1 pacote ns. 101/103, contendo amostras de diversos tecidos em retalhos, *ad-valorem*, vindo de Liverpool no vapor *Tintoretto*, descarregado em 30 de outubro de 1908 e consignado a A. Gomes & Comp.

Lote n. 14

Mattée ou Meathie: 1 pacote sem numero, contendo tecido de seda não classificada, pesando liquido 2.500 grammas, vindo de Bremen no vapor *Erlangen*, e descarregado em 10 de outubro de 1908 e consignado a Mattiè & Comp.

Lote n. 15

Asturo de La Rose: 1 pacote sem numero, contendo 40 charutos, vindo de Montevideo

no vapor *Salurno*, descarregado em 19 de outubro de 1908 e consignado a Asturo La Rose.

Lote n. 16

Joaquim Moreira ou triangulo, G: 17 pacotes ns. 14 a 30, pesando bruto 46 kilos, contendo tecido de seda não especificada, pesando liquido 14 kilos.

Tecido de seda com mescla de algodão, pesando liquido 5 kilos.

Tecido de seda e algodão em partes iguaes pesando liquido 22 kilos.

Vindos de Hamburgo no vapor *Cap Roca* e descarregados em 23 de outubro de 1908, consignados a Joaquim Moreira.

Lote n. 17

Triangulo—A: 1 caixa n. 1.403, contendo tecido de seda não classificada, pesando liquido 8.400 grammas, vinda de Hamburgo, no vapor *Cap Verde* e descarregada em 14 de outubro de 1908 e consignada á ordem.

Mercadorias existentes no pateo do Rosario

Lote n. 18

S/marca e s/n.: 6 tóras de madeiras não especificadas medindo 1 metro cubico, ignora-se a procedencia, vapor, descarga e consignação.

Mercadorias existentes nas Capatazias

Lote n. 19

Losango—CW: 3 tinas de madeira ns. 22, 80 e 89, vazias, pesando 5 kilos, vindas de Hamburgo no vapor *Etruria*, descarregadas em 24 de setembro de 1908, consignadas á ordem.

Mercadorias existentes no armazem n. 8

Lote n. 20

Triangulo—PMC: 1 caixa n. 1.518, contendo capsulas medicinaes, pesando liquido em 696 vidros, 8.160 grammas, vindo de Fiume no vapor *Balaton*, descarregada em 27 de novembro de 1908 e consignada á Barberis Monesi & Comp.

Lote n. 21

TFG: 7 fardos ns. 1.425 a 1.431, contendo papel de seda, pesando bruto 676 kilos e liquido legal 663 kilos, vindos de Fiume no vapor *Balaton*, descarregados em 27 de novembro de 1908 e consignados á ordem.

Lote n. 22

RA. S. Paulo via Santos: 1 caixa n. 24, contendo vinho não especificado até 14º pesando bruto em 22 garrafas 16 kilos, vindo de Fiume no vapor *Balaton*, e descarregado em 30 de novembro de 1908 e consignação não confere com o manifesto.

Mercadorias existentes no armazem n. 11

Lote n. 23

Pagamento em ouro

Beija Flôr — 1 caixa n. 1.147, contendo frascos para agua de cheiro de vidro n. 2 branco pesando liquido 109 kilos.

Ide n: 1 dita n. 1.151, contendo amostras sem valor, vinda de Hamburgo no vapor *Tijuca*, descarregadas em 30 de março de 1909 e consignadas a M. M. Raposo & Comp.

Lote n. 24

JLC: 3 caixas ns. 9, 12 e 87, contendo, lustres, candelabros e portences para os mesmos, pesando liquido 149 kilos.

Peças de porcellanas com ou sem preparos de cobre para electricidade, pesando liquido 60 kilos, vindos de Hamburgo no vapor *Cap. Verde*, descarregadas em 9 de dezembro de 1908, e despachadas pela nota de importação n. 8.317, de maio de 1900, pelo Sr. J. Labanca.

Lote n. 25

Circulo M—contra marca SVP: 1 caixa n. 508, contendo obras não classificadas de estanho prateadas, pesando bruto 6 kilos.

Cruxifixos de estanho sobre madeira e veludo, pesando bruto 2 kilos ad-valorem.

Quadros pequenos com molduras de metal ordinario, pesando bruto 3 kilos.

Caixas com preparos semelhantes ás de luvas, pesando bruto 1.500 grammas.

Folhas e botões artificiaes, pesando bruto nos papeis 4.600 grammas.

Folhagem natural com preparo, pesando bruto nos papeis 0,900 grammas, ad-valorem.

Papel pintado forrado de panno, pesando liquido 5 kilos, ad-valorem, vindo de Bordeaux no vapor *Magellan*, descarregado em 6 de julho de 1908 e consignada a Sœur Moraes.

Lote n. 26

FSJ: 1 caixa n. 3.369, contendo panno de lã dobrado, pesando 136 kilos; obras não classificadas de ferro batido simples, pesando 56 kilos, vinda de Southampton no vapor *Avon* e descarregada em 5 de outubro de 1908 e consignada a ordem.

Lote n. 27

Triangulo 33: 1 caixa n. 53, contendo tecido de algodão branco da base de 10x10 fios de mais de 49 grmmas por metro², pesando liquido 348 kilos, vinda de Southampton no vapor *Nile*, descarregada em 14 de outubro de 1908 e consignada á ordem.

Lote n. 28

RJ: 1 caixa n. 9.845, contendo botões de malreperola com furos, pesando bruto nos envoltorios 1.100 grammas, vinda de Santos no vapor *Etruria* (retorno), descarregada em 17 de outubro de 1908, consignação ignorada.

Lote n. 29

FI: 5 caixas ns. 32 a 36, contendo cartão branco em folhas, pesando bruto nos envoltorios 858 kilos, vindas de Bremen, no vapor *Halle*, descarregadas em 23 de outubro de 1908 e consignadas á ordem.

Lote n. 30

RMSC: 1 mala sem numero, usada, pesando bruto 27 kilos, contendo roupa usada ad valorem, vinda do Buono Ayres no vapor *Nile* (retorno), descarregada em 8 de outubro de 1908 e consignação ignorada.

Lote n. 31

JMC: 1 fardo n. 1, contendo rollhas de cortiça, pesando bruto 21 kilos, vinda de Hamburgo no vapor *Macedonia*, descarregado em 27 de outubro de 1908 e consignado a José Martins & Comp.

AVISO

No dia do leilão as mercadorias que tiverem de ser arrematadas ou suas amostras estarão á disposição dos Srs. pretendentes que as quizerem examinar, bastando para isso dirigirem-se, antes do leilão, ao fiel do armazem.

Lavrado o termo de arrematação, entregará o arrematante ao escrivão da praça o signal do 20% em dinheiro recebendo deste um conhecimento extrahido do talã.

Alfandega do Rio de Janeiro, 23 de agosto de 1909.— Pelo inspector, *Crescentino B. de Carvalho*.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL COM O PRAZO DE 30 DIAS

Pela inspeccoria desta alfandega se faz publico que, achandose-as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionadas no caso de serem arrematadas para consumo, os seus donos ou consignatarios deverão despachal-as e retirat-as no prazo de 30 dias, sob pena de, findo este, serem vendidas por sua conta, nos termos do titulo 5º, capitulo 5º, da Consolidação das Leis das Alfandegas, sem que lhes fique direito de allegar contra os effeitos desta venda:

Armazem n. 14 — PW: 4 caixas sem numero, vindas do Liverpool no vapor inglez *Bellaura*, descarregadas em 21 de julho de 1897; consignação ignorada.

J. F. Pinho Junior: 1 dita idem, vinda de Southampton no vapor inglez *Thames*, descarregada em 22 de janeiro de 1900 e consignada a J. F. Pinho Junior.

AML: 8 amarrados de caixas, sem numero, vindos de Nova York no vapor inglez *Buffon*, descarregados em 29 de janeiro de 1901 e consignados a A. Mercken Lomke.

Losango JF: 4 caixas ns. 1/4, vindas de Liverpool no vapor inglez *Magellan*, descarregadas em 20 de dezembro de 1901 e consignadas a J. F. Focolio.

M. Glose ou AR: 2 ditas sem numero, vindas de Bremen no vapor allemão *Wittenberg*, descarregadas em 10 de fevereiro de 1902 e consignação ignorada.

Parallelogrammo—EJS: 1 lata n. 7, vinda de Liverpool no vapor inglez *Perinth Prince*, descarregada em 23 de fevereiro de 1902 e consignada a E. J. Esmart.

PMG: 1 caixa sem numero, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Corrientes*, descarregada em 21 de junho de 1902 e consignada a P. M. Gomes.

Araujo Freitas: 1 caixa n. 815, vinda de Nova York no vapor inglez *Tennyson*, descarregada em 27 de junho de 1902 e consignada a Araujo Freitas & Comp.

JCV—M: 1 caixa n. 4, vinda de Nova York no vapor inglez *Tennyson*, descarregada em 3 de julho de 1902 e consignada a J. C. V. Mendes.

Gu-tavo Gudgeon: 1 barril sem numero, vindo de Nova York no vapor inglez *Tennyson*, descarregado em 22 de abril de 1903 e consignado a Gu-tavo Gudgeon.

Victor Uslaender: 1 caixa sem numero, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Prinz Oskar*, descarregada em 25 de julho de 1903 e consignada a Victor Uslaender.

Sem marca: 1 amarrado de taboas sem numero, vindo de Liverpool no vapor inglez *Strabo*, descarregado em 12 de agosto de 1903; consignação ignorada.

AP: 1 caixa n. 10, vinda de Genova no vapor italiano *Città de Genova*, descarregada em 8 de julho de 1904 e consignada á ordem.

AL: 30 saccos sem numero, vindos de Genova, no vapor francez *Aquitaine*, descarregados em 28 de março de 1905 e consignados a A. Lopes.

Losango PI: 1 barril n. 951, vindo de Liverpool, no vapor inglez *Camões*, descarregado em 18 de julho de 1905 e consignado á Companhia P. I. do Brazil.

FL: 1 caixa n. 2, vinda de Genova, no vapor italiano *Città d Genova*, descarregada em 11 de setembro de 1905 e consignada a Rombaner & Comp.

FVN: 23 ditas sem numero, vindas de Bremen, no vapor allemão *Crefeld*, descarregadas em 22 de setembro de 1905 e consignadas a F. Dupeyrat & Comp.

Semi-circumferencia MC—contra-marca C: 1 dita n. 345, da mesma procedencia, vapor e descarga, consignada a M. Cunha & Comp.

Idem: 3 ditas ns. 193/2, 239 e 198/1, da mesma procedencia, vapor e descarregadas

em 22, 23 e 29 de setembro de 1905, consignadas aos mesmos.

FVN: 1 dita sem numero, da mesma procedencia, vapor e descarregada em 3 de outubro de 1905, consignada a Fernand Dupeyrat.

MCC: 10 ditas ns. 17.902/5, 17.907, 17.907 e 17.910, 17.914/15 e 17.912, vindas de Trieste, no vapor austriaco *Melpomene*, descarregadas em 1 de dezembro de 1905 e consignadas a Manoel Cunha & Comp.

MF: 1 barrica n. 9.539, vinda de Liverpool, no vapor inglez *Calderon*, descarregada em 12 de dezembro de 1905 consignada a Mare Ferrez.

AMC: 1 barril sem numero, vindo de Antuerpia, no vapor francez *Milton*, descarregado em 5 de janeiro de 1906, consignação ignorada.

Angelino: 1 barril sem numero, vindo de Antuerpia, no vapor francez *Milton*, descarregado em 5 de janeiro de 1906, consignação ignorada.

DVF: 1 caixa n. 1.758, vinda de Bordéas, no vapor francez *Magellan*, descarregada em 16 de janeiro de 1906 e consignada a D. Villan & Falques.

MMC -ARC: 1 caixa n. 1.901, vinda de Bremen, no vapor allemão *Erlangen*, descarregada em 14 de fevereiro de 1906, consignação ignorada.

AMC: 1 barril sem numero, vindo do Bremen, no vapor allemão *Erlangen*, descarregado em 17 de fevereiro de 1906 e consignado a Abranches Monteiro & Comp.

Camillo Mourão & Comp: 2 barris sem numero, vindos de Bremen, no vapor allemão *Erlangen*, descarregados em 17 de fevereiro de 1906 e consignados a Camillo Mourão & Comp.

Triangulo — J: 10 barris, sem numero, e 2.681/88, vindos de Bremen, no vapor allemão *Erlangen*, descarregados em 19 de fevereiro de 1906 e consignados á ordem.

Losango 100 — contra-marca—CB: 1 caixa n. 1.072, vinda de Bordéas, no vapor francez *Magellan*, descarregada em 2 de março de 1906, consignação ignorada.

Adão: 1 tina sem numero, vinda de Manchester no vapor inglez *Thespiis*, descarregada em 21 de março de 1906, consignação ignorada.

AMC: 1 barril sem numero, vindo de Manchester no vapor francez *Malon*, descarregado em 21 de março de 1906 e consignado a Abranches Monteiro & Comp.

Angelino: 1 barril, vindo do Havre, no vapor francez *Malon*, descarregado em 21 de março de 1906 e consignado a Angelino Simões & Comp.

Fernandes Mourão: 1 barril, vindo do Havre, no vapor francez *Malon*, descarregado em 21 de março de 1906 e consignado a Fernandes Mourão & Comp.

Figueiredo Antunes: 1 barril, vindo do Havre, no vapor francez *Malon*, descarregado em 21 de março de 1906 e consignado a Figueiredo Antunes & Comp.

MRPS: 1 barril, vindo do Havre, no vapor francez *Malon*, descarregado em 21 de março de 1906 e consignado a Manoel Rodrigues Pinheiro Sobrinho.

BCC: 1 caixa, vinda do Havre, no vapor francez *Malon*, descarregada em 3 de abril de 1906 e consignada a Bernardo Costa & Comp.

CTC: 1 caixa, vinda do Havre, no vapor francez *Malon*, descarregada em 3 de abril de 1906 e consignada a Carlos Taveira & Comp.

VII: 1 caixa n. 10, vinda de Londres, no vapor inglez *Horace*, descarregada em 14 de abril de 1906 e consignada a Astz V Hubert.

SS: 2 caixas ns. 93 e 97, vindas de Genova no vapor italiano *Quinto*, descarregadas em 23 de abril de 1906 e consignadas a Salim Safado Frere.

vi Mca Ipode n. 8. 8, vinda de Bordéus, no S: g: r francez *Amazona*, descarregada em Maio de 1906 e consignada a A. M. de Souza.

Sem marca: 2 amarrados de ferro, sem numero, vindos de Santos, no vapor inglez *Terence*, descarregados em 16 de julho de 1906, consignaço ignorada.

Losango K: 1 barrica n. 32, vinda de Southampton, no vapor inglez *Maydalena*, descarregada em 31 de outubro de 1906, consignaço ignorada.

ASC: 1 caixa sem numero, vinda de Hamburgo, no vapor allemão *Tucuman*, descarregada em 15 de dezembro de 1906 e consignada a Alves Sabrosa & Comp.

Sem marca, ou losango 22—contra-marca AS: 1 caixa n. 1.192, vinda de Hamburgo, no vapor allemão *Pernambuco*, descarregada em 2 de fevereiro de 1907 e consignada a Albino Sá & Comp.

III: 1 caixa n. 13.079, vinda de Hamburgo, no vapor allemão *Pernambuco*, descarregada em 7 de fevereiro de 1906 e consignada a H. Hasselcher.

III: 3 ditas ns. 13.092, 13.088 e 13.095, vindas de Hamburgo, no vapor allemão *Pernambuco*, descarregadas em 7 de fevereiro de 1907 e consignadas ao mesmo.

Losango SR—Contra-marca LR: 1 dita n. 95, vinda de Hamburgo, no vapor allemão *Pernambuco*, descarregada em 2 de fevereiro de 1907 e consignada á ordem.

Losango SC—Contra-marca LR: 1 dita n. 90, vinda de Hamburgo, no vapor allemão *Pernambuco*, descarregada em 8 de fevereiro de 1907 e consignada á ordem.

NCC: 7 ditas sem numero, vindas do Havre, no vapor francez *Caravellas*, descarregadas em 16 de fevereiro de 1907 e consignadas a N. Castellões & Comp.

NNC: 10 ditas sem numero, vindas do Havre, no vapor francez *Caravellas*, descarregadas em 18 de fevereiro de 1906 e consignadas a N. Castellões & Comp.

Triangulo NK: 1 dita n. 249, vinda do Havre, no vapor francez *Caravellas*, descarregada em 19 de fevereiro de 1907 e consignada a Seraphim Clara & Comp.

JRC: 1 dita n. 19, vinda de Glasgow, no vapor inglez *Gallia*, descarregada em 1 de março de 1906, sem consignaço.

Castellões: 51 caixas sem numero, vindas de Hamburgo, no vapor allemão *Rugia*, descarregadas em 12 de março de 1907 e consignadas a N. Castellões & Comp.

M. C. Creton: 1 dita, idem, vinda de Liverpool, no vapor inglez *Teviot*, descarregada em 4 de abril de 1907; consignaço ignorada.

FRF: 1 barrica idem, vinda de Hamburgo, no vapor allemão *Pernambuco*, descarregada em 10 de maio de 1907 e consignada a Gonçalves Zinha & Comp.

Triangulo BR: 1 caixa n. 2.663, vinda de Hamburgo, no vapor allemão *Pernambuco*, descarregada em 1 de maio de 1907 e consignada a Braz Brando.

FMC—191: 1 engradaço, n. 3.027, vindo de Hamburgo, no vapor allemão *Pernambuco*, descarregado em 2 de maio de 1907; consignaço ignorada.

FMC: 5 barricas ns. 185/183, vindas de Hamburgo, no vapor allemão *Pernambuco*, descarregadas em 4 de maio de 1907, consignadas a Alex Kalkmann.

FAP ou Francisco A. Pereira: 1 caixa sem numero, vinda de Hamburgo, no vapor allemão *Pernambuco*, descarregada em 7 de fevereiro de 1906; consignaço ignorada.

JAS—CSC: 1 barril, idem, vindo de Hamburgo, no vapor allemão *Pernambuco*, descarregado em 10 de fevereiro de 1906 e consignado a Costa Silveiras.

ASPF: 1 caixa, sem numero, vinda de Hamburgo, no vapor allemão *Pernambuco*,

descarregada em 2 de maio de 1906, consignada a A. de Souza P. Ferreira.

Camillo Mourão & Comp.: 1 barril sem numero, vindo de Hamburgo, no vapor allemão *Pernambuco*, descarregado em 10 de fevereiro de 1907 e consignado a C. Mourão & Comp.

LMA: 1 barril sem numero, vindo de Hamburgo, no vapor allemão *Pernambuco*, descarregado em 10 de fevereiro de 1906 e consignado a Pereira da Costa & Comp.

PGC: 3 barris sem numero, vindos de Hamburgo no vapor allemão *Pernambuco*, descarregados em 10 de fevereiro de 1906 e consignados aos mesmos.

RS: 1 caixa n. 2.625, vinda de Hamburgo, no vapor allemão *Pernambuco*, descarregada em 4 de maio de 1907 e consignada á ordem.

VJC: 1 caixa n. 17.230/1, vinda de Hamburgo, no vapor allemão *Pernambuco*, descarregada em 8 de maio de 1907 e consignada a Janovitz Veit & Comp.

VYR: 3 caixas ns. 1/3, vindas de Nova-York, no vapor inglez *Siegmund*, descarregadas em 18 de maio de 1907; consignaço ignorada.

AO & C: 7 caixas ns. 4.937/73, vindas de Hamburgo, no vapor allemão *Syfang*, descarregadas em 8 de julho de 1907 e consignadas á ordem.

ARA: 1 barril sem numero, vindo de Hamburgo, no vapor allemão *Syfang*, descarregado em 8 de junho de 1907, e consignado a M. Pinto de Lima.

ARPC: 1 caixa n. 6.763, vinda de Hamburgo, no vapor allemão *Syfang*, descarregada em 11 de junho de 1906 e consignada a Arp. & Comp.

ES&C: 2 caixas ns. 8.617/18, vindas de Hamburgo, no vapor allemão *Syfang*, descarregadas em 10 de junho de 1907 e consignadas a E. Salathé & Comp.

RJ: 1 caixa n. 7.359, vinda de Hamburgo, no vapor allemão *Syfang*, descarregada em 8 de junho de 1907 e consignada a Hasenlewer & Comp.

SNC: 1 caixa n. 23, vinda de Hamburgo, no vapor allemão *Syfang*, descarregada em 7 de junho de 1907 e consignada a Santos Moreira & Comp.

S/marca: 1 caixa n. 9.030, vinda de Hamburgo, no vapor allemão *Syfang*, descarregada em 8 de junho de 1907 e consignada á Companhia B. de Electricidade.

Triangulo—2.791: 2 fardos n. 1.191/2, vindos de Hamburgo, no vapor allemão *Syfang*, descarregados em 7 de junho de 1907 e consignados a Hugo Heil.

Triangulo—90—Contra marca CB: 1 caixa n. 4.226, vinda de Hamburgo, no vapor allemão *Syfang*, descarregada em 7 de junho de 1907 e consignada á ordem.

VM: 1 caixa n. 32, vinda de Hamburgo, no vapor allemão *Syfang*, descarregada em 8 de junho de 1907 e consignada a Carl Noelliner.

AMC: 1 barril sem numero, vindo de Hamburgo, no vapor allemão *Argentina*, descarregado em 18 de junho de 1907 e consignado a Abranches Monteiro & Comp.

ET: 1 caixa n. 1.001, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Argentina*, descarregada em 12 de junho de 1907 e consignada a Eduardo Trindade.

GM: 1 caixa n. 17.849/3, vinda de Hamburgo, no vapor allemão *Syfang*, descarregada em 13 de junho de 1907 e consignada a Janowitz Veit & Comp.

Fernandes Mourão: 1 barril sem numero, vindo de Hamburgo, no vapor allemão *Argentina*, descarregado em 18 de junho de 1907 e consignado a Fernandes Mourão & Comp.

MBC: 10 caixas ns. 17.362/371, idem, idem, idem, a M. Buarque & Comp.

RCB: 1 caixa n. 4.883, idem, idem, em 11 de junho de 1907 e consignada á ordem.

FS: 5 barris n. 9.301/335, vindos de Hamburgo, no vapor allemão *Tucuman*, descarregado em 10 de julho de 1907, e consignados a Braga Carneiro & Comp.

Prefeitura de Bello Horizonte: 1 barril sem numero, de Nova York, vindo no vapor inglez *Anchenarden*, descarregado em 1 de agosto de 1907 e consignado a Guinle & Comp.

Ministerio da Marinha: 1 caixa sem numero, de Nova York, vinda no vapor inglez *Anchenarden*, descarregada em 1 de agosto e consignada ao Ministerio da Marinha.

RS 3.117: 1 barril n. 1, vindo de Bremen, no vapor allemão *Cresfelt*, descarregado em 12 de setembro de 1907 e consignado á ordem.

TLL: 15 barricas sem numero, idem, idem, em 3 de setembro de 1907 e consignadas á Companhia Commercio e Navegação.

EARNTL: 1 caixa sem numero, vinda de Nova-York, no vapor inglez *Borden Knight*, descarregada em 26 de setembro de 1907; ignora-se o consignatario.

IAS—Tebbins: 1 caixa n. 7, idem, idem, em 24 de setembro de 1907; ignora-se o consignatario.

JMM—P. Alegre: 1 caixa n. 20, idem, idem, em 26 de setembro de 1907, ignora-se o consignatario.

Losango 33—ASC: 4 amarrados ns. 9 a 12, idem, idem, em 19 de setembro de 1907; ignora-se o consignatario.

Losango 33—ASC: 4 caixas ns. 1, 2, 5 e 6, idem, idem, em 19 de setembro de 1907, ignora-se o consignatario.

Losango 33—ASC: 3 amarrados ns. 3, 4 e 7, idem, idem, idem, idem.

Triangulo—BB: 1 caixa n. 405, vinda de Hamburgo, no vapor allemão *Cap Verde*, descarregada em 15 de outubro de 1907, consignada a Braz Brando.

CRC: 2 barris sem numero, idem, idem, em 6 de novembro de 1907, consignados a Corrêa Ribeiro & Comp.

FCC: 8 caixas ns. 793 a 800, idem, idem, em 17 de outubro de 1907, consignadas á ordem.

FCC: 8 caixas ns. 785/92, idem, idem, idem, idem.

NCC: 181 caixas sem numero, idem, idem, em 21 de outubro de 1907, consignadas a Manoel da Nobrega & Comp.

Losango 805—LH: 1 caixa n. 5, idem, idem, em 19 de outubro de 1907, consignada á ordem.

RG—MB: 7 caixas ns. 4.072/78, idem, idem, em 18 de outubro de 1907, consignadas a Rebello Granjo.

PJC: 5 caixas ns. 209/24, vindas de Nova-York, no vapor inglez *Tennysen*, descarregadas em 30 de outubro de 1907, consignadas a Paul J. Christoph.

AZ: 8 barricas ns. 1.050/87, vindas do Havre, no vapor francez *Amiral Hamelin*, descarregadas em 22 de novembro de 1907, consignadas á ordem.

AZ: 8 ditas ns. 1.038/95, idem, idem, em 25 de novembro de 1907, idem.

AOT: 6 caixas ns. 3/8, idem, idem, em 23 de novembro de 1907, idem.

CTC: 6 ditas ns. 1/6, idem, idem, em 8 de novembro de 1907, consignadas a Carlos Taveira & Comp.

JMC: 2 ditas ns. 20/1, idem, idem, em 21 novembro de 1907, consignadas a Julio de Moraes.

MAR: 4 ditas ns. 7/10, idem, idem, em 8 de novembro de 1907, consignadas a Carlos Taveira & Comp.

PF: 2 ditas ns. 1/2, idem, idem, em 25 do novembro de 1907, consignadas á ordem.

JPDS: 1 caixa n. 310, vinda de Bordéus, no vapor francez *Magellan*, descarregada em 2 de dezembro de 1907, consignada a J. P. Domingos Silva.

JMM: 1 dita n. 44, idem, idem, idem, a A. Rescones.

LRJ: 1 dita n. 102, idem, idem, idem, a Ch. Sarilleuse & Comp.

VM: 1 dita n. 2.485, idem, idem, em 28 de novembro de 1907, consignada a Carlos Noelher.

Sr. L. Perolet: 2 caixas sem numero, vindas de Buenos Aires, no vapor francez *Cordillere*, descarregadas em 27 de novembro de 1907, consignadas a Luiz Perolet.

MC: 1 caixa n. 156, vinda de Southampton, no vapor inglez *Amazon*, descarregada em 6 de dezembro de 1907, consignada a Monteiro & Comp.

CS: 1 barril sem numero, vindo de Londres, no vapor inglez *Bellanoch*, descarregado em 21 de janeiro de 1908; ignora-se o consignatario.

HW: 13 caixas ns. 1.054/66, idem, idem, em 11 de dezembro de 1907, consignadas a Henrique Weiss.

Moreno: 8 latas sem numero, idem, idem, idem, a Moreno & Comp.

STC: 1 barril sem numero, idem, idem, em 2 de janeiro de 1908; ignora-se o consignatario.

Dr. Justo Chermont: 7 caixas ns. 1/7, vindas do Rio da Prata, no vapor inglez *Avon*, descarregadas em 5 de dezembro de 1907, consignadas ao Dr. Justo Chermont.

Companhia Conservas Alimenticias: 1 encapado n. 36, idem, idem, idem, a Companhia Conservas Alimenticias.

AV: 1 caixa n. 382, de Bremen, vapor allemão *Wurtzurg*, descarregada em 12 de dezembro de 1907, consignada á ordem.

AMC: 1 barril sem numero, idem, idem, em 19 de dezembro de 1907, consignado a Abranches Monteiro & Comp.

CRC: 1 barril sem numero, idem, idem, idem, a Corrêa Ribeiro & Comp.

Camillo Mourão: 1 barril, idem, idem, idem, a Camillo Mourão & Comp.

Camillo Mourão: 1 barril sem numero, idem, idem, idem.

MAC: 1 barril n. 1, idem, idem, idem, descarregado em 16 de dezembro de 1907, consignado a M. Azevelo & Comp.

MSC: 2 barris sem numero, vindos de Bremen, no vapor allemão *Wurtzurg*, descarregados em 19 de dezembro de 1907, consignados a Macedo Silva & Comp.

Quadrilongo RANC-995: 1 barrica n. 482, idem, idem, em 12 de dezembro de 1907, consignada a Bellingrodt & Meyer.

Quadrilongo RANC-995: 1 dita n. 481, idem, idem, em 14 de dezembro de 1907, consignada a Bellingrodt & Meyer.

ZRC: 1 barril sem numero, idem, idem, em 19 de dezembro de 1907, consignado a Zenha Ramos & Comp.

BB: 1 caixa n. 516, vinda de Liverpool, no vapor inglez *Ortega*, descarregada em 20 de dezembro de 1907, consignada a Braz Brando & Comp.

Triangulo BB: 1 dita n. 409, idem, idem, em 23 de dezembro de 1907, consignada a Braz Brando & Comp.

M. Langh Lang Machado: 1 pacote sem numero, vindo de Buenos Aires, no vapor inglez *Thames*, descarregado em 26 de dezembro de 1907, consignado a M. Langh Machado.

EA: 1 caixa sem numero, vinda de Fiume, no vapor austriaco *Melpomene*, descarregada em 23 de dezembro de 1907, consignada á ordem.

JMM: 1 caixa n. 22, vinda de Genova, no vapor italiano *Minas*, descarregada em 12 de fevereiro de 1908, consignada a José M. da Motta.

BK ou MV: 1 volume sem numero, vindo de Hamburgo, no vapor allemão *Etruria*, descarregado em 7 de março de 1908; ignora-se o consignatario.

KNS: 1 caixa n. 9.127, idem, idem, em 29 de fevereiro de 1908, consignada á ordem.

Cruzeta-JCAJ: 1 caixa n. 3.075, idem,

idem, em 12 de março de 1908, consignada á ordem.

Campos Pimenta: 10 caixas ns. 6.480/9, idem, idem, em 14 de março de 1908, consignadas a A. Renault.

OLSC: 1 barril sem numero, idem, idem, em 20 de março de 1908, consignado a Oliveira Lopes Silva & Comp.

Triangulo—9.147—MAC—S. Paulo: 3 amarrados sem numero, com canos de ferro, idem, idem, em 7 de março de 1908, ignora-se o consignatario.

MB: 1 mala n. 1, vinda do Rio da Prata, no vapor inglez *Thomis*, descarregada em 5 de março de 1908, consignada a Pestana & Comp.

ENC: 1 caixa n. 1.912, vinda de Bremen, no vapor allemão *Bonn*, descarregada em 2 de abril de 1908, consignada a Herm Stoltz & Comp.

FSB: 1 caixa n. 30, idem, idem, em 24 de março de 1908, consignada a Felipe de Souza Belford.

FSB: 1 caixa n. 44, procedente de Bremen pelo vapor allemão *Bonn*, descarregada em 24 de março de 1908, consignada a Felipe de Souza Belford.

FSB: 21 ditos sem numero, idem, idem, em 27 de março de 1908, consignadas a Felipe S. Belford.

MJC: 1 barril sem numero, idem, idem, em 2 de abril de 1908, consignado a Macedo Junior & Comp.

A: 7 caixas ns. 5.400/93, vindas de Hamburgo pelo vapor allemão *Rhaelia*, descarregadas em 15 de abril de 1908, consignadas á ordem.

AC: 1 barril, sem numero, idem, idem, em 23 de abril de 1908, ignora-se o consignatario.

GS: 2 caixas ns. 5.325 e 5.326, idem, idem em 22 de abril de 1908, consignadas á ordem.

GZC: 1 barril sem numero, idem, idem, em 28 de março de 1908, consignado a Gonçalves Zenha & Comp.

JSE—N: 1 barrica n. 51, idem, idem, em 23 de abril de 1908, ignora-se o consignatario.

JRM: 2 caixas ns. 2 e 3, idem, idem, em 7 de abril de 1908, consignadas á ordem.

JRM: 1 dita n. 1, idem, idem, em 20 de abril de 1908, consignada á ordem.

Triangulo 40 L: 1 dita n. 2.065, idem, idem, em 13 de abril de 1908, consignada a Braga Carneiro & Comp.

JJM—BG: 1 dita n. 384, vinda de Hamburgo, no vapor allemão *Cap Roca*, descarregado em 28 de abril de 1908, consignada á ordem.

K & F: 2 pacotes ns. 333/4, idem, idem, idem, idem.

K & F: 1 caixa n. 379, idem, idem, em 14 de abril de 1908, idem á ordem.

Losango M—WP: 1 caixa n. 10.051, idem, idem, em 23 de abril de 1908, idem á ordem.

Triangulo Cofre: 1 barril n. 5.772, de Liverpool, vapor inglez *Calderon*, descarregado em 4 de junho de 1908, consignado a L. B. de Almeida & Comp.

NS: 1 barril n. 1, idem, idem, em 12 de junho de 1908, idem a Nobrega & Santos.

Triangulo OSC: 1 amarrado sem numero, idem, idem, em 8 de junho de 1908, a Ottoni Silva & Comp.

Sem marca: 1 barril sem numero, idem, idem, em 13 de junho de 1908, ignora-se o consignatario.

GAC: 1 caixa sem numero, de Hamburgo, vapor allemão *Rhaelia*, descarregada em 27 de junho de 1908, consignada a G. Afonso & Comp.

AARF: 1 caixa n. 24.603, de Southampton, vapor inglez *Amazon*, descarregada em 17 de junho de 1908, consignada a Macedo du Bois.

Losango C: 1 caixa n. 637, idem, idem, em 16 de junho de 1908, consignada a Antonio Lage.

C & C: 2 ditos ns. 19/20, idem, idem, em 19 de junho de 1908, consignadas a E. Hanriot.

GS—W: 1 caixa n. 2, idem, idem, em 16 de junho de 1908, consignada a Gustavo Stampa & Comp.

GS—W: 1 engradado n. 1, de Southampton, pelo vapor inglez *Amazon*, descarregado em 16 de junho de 1908, consignado a Gustavo Stampa & Comp.

Armazem n. 14—Triangulo JC: 1 caixa n. 4, vinda de Liverpool, pelo vapor inglez *Ortega*, descarregada em 25 de junho de 1908, ignora-se o consignatario.

Maixent: 1 dita sem numero, idem, idem, consignada a Maixent.

Triangulo 39: 1 dita n. 40, vinda de Liverpool, pelo vapor *Ortega*, descarregada em 26 de junho de 1908, consignada á ordem.

Nobrega Santos: 1 barril sem numero, vindo de Bremen, pelo vapor allemão *Bonn*, descarregado em 9 de julho de 1908, consignado a Nobrega Santos & Comp.

Prista & Comp: 1 dito n. 4, vindo de Bremen, pelo vapor allemão *Bonn*, descarregado em 13 de julho de 1908, consignado a Prista & Comp.

SRV: 1 caixa de papelão n. 16.7.2, vinda de Genova, pelo vapor italiano *Re Umberto*, descarregada em 23 de dezembro de 1906, consignada a R. S. Vaigos.

Losango—RCFC: 1 dita n. 5.303, vinda de Bremen, pelo vapor allemão *Bonn*, descarregada em 11 de julho de 1908, consignada a Vieira Soares & Comp.

Losango—RCFC: 1 dita n. 5.312, vinda de Bremen, no vapor allemão *Bonn*, descarregada em 13 de julho de 1908, consignada a Vieira Soares & Comp.

HW: 80 fardos ns. 161/240, idem, idem, consignados a Henrique Weiss.

HFV: 3 ditos ns. 136, 133 e 118, vindos de Bremen, pelo vapor allemão *Bonn*, descarregados em 15 de julho de 1908, consignados á ordem.

HFV: 16 ditos sem numero, vindos de Bremen, pelo vapor allemão *Bonn*, descarregados em 11 de julho de 1908, consignados á ordem.

JM—97: 2 caixas ns. 1/2, idem, idem, idem Herm Stoltz & Comp.

Josef Bayer: 1 dita sem numero, idem, idem, idem, Josef Bayer.

Sul America: 3 fardos ns. 105/6 e 127, idem, vindos de Bremen, pelo vapor allemão *Bonn*, o descarregadas em 10 de julho de 1908, idem á ordem.

Idem: 3 ditos ns. 112, 193 e 104, descarregadas em 10 de julho de 1908, idem.

Idem: 3 ditos ns. 135, 138 e 122, idem em 15 de julho de 1908, idem.

Idem: 3 ditos ns. 134/111 e 136, idem, idem, idem.

Idem: 3 ditos ns. 118, 118 e 133, idem, idem, idem.

Idem: 3 fardos ns. 117, 110 e 124, descarregados em 16 de julho de 1908, idem, idem.

Losango LV—427 PF: 2 caixas ns. 8.109 e 1.110, descarregadas em 8 de julho de 1908, idem, idem.

Losango HSC—L&C: 1 dita n. 3, vinda de Liverpool pelo vapor inglez *Thesps*, descarregada em 27 de julho de 1908, consignada a Herm Stoltz & Comp.

Sevle Raedler & Comp.: 1 encapado, sem numero, vindo de Buenos Aires pelo vapor inglez *Araguaya*, descarregado em 30 de julho de 1908, consignado a Szule Raudles.

Losango HHE: 1 caixa sem numero, vinda pelo vapor inglez *Polomac*, descarregada em 19 de agosto de 1908, consignada á ordem.

MPS: 1 barril sem numero, em 25 de agosto de 1908, idem, idem a Pereira da Costa & Comp.

Losango RCFC: 2 caixas ns. 5.335 e 5.340, vindos de Bremen, pelo vapor allemão

Wurzburg, descarregadas, em 18 de agosto de 1908, consignadas a Christovão Fernandes & Comp.

Losango RCFC: 2 caixas ns. 5.330 e 5.339, idem, idem, idem, idem, idem.

Losango RCFC: 2 ditas ns. 5.337 e 5.344, idem, idem, idem, idem.

Losango RCFC: 2 ditas ns. 5.324 e 5.341, idem, idem, idem, idem.

Losango RCFC: 2 ditas ns. 5.328 e 5.338, idem idem idem idem.

Losango RCFC: 2 ditas ns. 5.331 e 5.343, idem idem idem idem.

Losango RCFC: 3 ditas ns. 5.332/3 e 5.329 idem idem em 18 de agosto de 1908, idem idem.

Losango RCFC: 1 dita n. 5.322, idem idem em 21. idem idem.

Losango 2 ditas ns. 5.321 e 5.323, idem em 24 de agosto de 1908, idem idem.

HW—1.630: 80 fardos sem numeros, idem em 25 de agosto de 1908, idem Henrique Weiss.

Losango—KK: 1 caixa n. 1, idem idem 27 idem a ordem.

HW: 1 barril n. 6.978, idem em 20 idem Henrique Weiss.

Braga Carneiro & Comp.: 1 caixa sem numero, idem, em 17 idem, a Braga Carneiro & Comp.

VWC—MB: 2 ditas ns. 7.453/4, idem idem 18 idem V. Werneck & Comp. em 25 de agosto de 1908.

VWC—MB: 2 caixas ns. 7.447/8, idem, idem, idem, idem.

Idem: 2 ditas ns. 7.449/50, idem, idem em 25, idem, idem.

Idem: 4 ditas ns. 7.338/41, idem, idem, idem, idem.

Idem: 4 ditas ns. 7.4334/37, idem, idem, idem, idem.

Idem: 2 ditas ns. 7.451 e 7.343, idem, idem, idem, idem.

Idem: 2 ditas ns. 7.456/57, idem idem em 18, idem, idem.

Idem: 2 ditas ns. 7.342 e 7.455, idem, idem, idem, idem.

Idem: 1 dita n. 7.458, idem, idem, idem.

Idem: 2 ditas ns. 7.344 e 7.452, idem, idem, idem, idem.

VBC: 5 ditas ns. 691/5, idem, em 25, idem a Villas Boas & Comp.

VBC: 5 ditas ns. 699/703, idem, em 28, idem, idem.

DE—Alfredo Varella: 1 dita n. 14, idem, pelo vapor Bonn, idem em 14 de julho idem, idem a A. Varella.

ED—Alfredo Varella: 21 ditas ns. 1/3 e 15/25, idem, idem em 16 idem, idem.

CR travessão: 1 barril sem numero, procedente do Havre, pelo vapor francez *Campinas*, descarregado em 18 de setembro de 1908, consignação ignorada.

Triangulo D—CFC: 1 caixa n. 5.848, idem, idem, idem a Eduardo Smart.

GZC: 1 barril sem numero, idem, idem, idem a Gonçalves Zenha & Comp.

JMC: 1 caixa n. 15, idem, idem em 19, idem, consignação ignorada.

PMC: 2 caixas ns. 2.148/9, do Havre, pelo vapor francez *Campinas*, descarregadas em 12 de setembro de 1908, consignadas a Pinto Moreira & Comp.

PMC—AN: 2 caixas ns. 4.923/4, idem, idem, em 16 idem idem.

SGM—C: 1 caixa n. 513, idem, idem em 15, idem a ordem.

F. Canella & Comp.: 10 barricas ns. 1/10, de Nova York, pelo vapor inglez *Polaris*, descarregadas em 2 de outubro de 1908, consignadas a F. Canella & Comp.

CFC: 1 caixa n. 2.181, do Havre, pelo vapor francez *Paraguay*, descarregada em 14 de outubro de 1908, consignada a Crite-nier & Manheina.

FJFM: 1 caixa sem numero, idem idem em 19 idem, a F. F. Machado.

GZC: 1 barril idem idem idem em 30 idem a Gonçalves, Zenha & Comp.

LC: 1 caixa n. 10, idem idem em 13 idem, a Leuzinger & Comp.

Thomaz Pereira & Comp.: 1 barril, sem numero, idem em 30 idem a Thomaz Pereira & Comp.

MB: 3 encapados ns. 4.950/2, idem idem, em 10 idem a Companhia Mercenaria Brasileira.

MB: 1 caixa n. 5.084, idem, idem, idem idem.

RLC: 1 caixa n. 993, idem, idem, idem a Rocha Lima & Comp.

RH: 2 caixas ns. 1.633 e 1.639, idem idem idem em 13 idem, Rodolpho Hess.

SF: 1 caixa n. 844, idem idem em 16 idem a Macedo du Bois.

TH: 1 caixa sem numero, idem idem em 15 idem a Juan C. Puerto.

WP—F: 1 caixa n. 105, idem idem em 10 idem a Bordallo & Comp.

ZAZA—FA: 100 caixas sem numeros, idem idem em 13 idem a Fernandes Almeida.

Tercera secção da Alfandega do Rio de Janeiro. 31 de julho de 1909.—O chefe M. Antonino de Carvalho Abranches.

EDITAL COM PRAZO DE 30 DIAS

Pela Inspectoria desta Alfandega se faz publico que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados no caso de serem arrematadas para consumo, os seus donos ou consignatarios deverão despachal-as e retiralas no prazo de 30 dias, sob pena de, findo este, serem vendidas por sua conta, nos termos do tit. 5º, cap. 5º, da Consolidação das Leis das Alfandegas, sem que lhes fique direito de allegar contra os effeitos desta venda.

Armazem n. 12—JJGC: uma caixa sem numero, procedente do Santos pelo vapor allemão *Prinz Waldeur*, descarregada em 14 de setembro de 1903, sem consignatario.

ELC: uma caixa n. 33, procedente de Bremen no vapor allemão *Aachen*, descarregada em 25 de outubro de 1903, consignada a Ordem.

CJ: uma caixa n. 6, procedente de Bremen no vapor allemão *Barium*, descarregada em 4 de fevereiro de 1904, consignada a Rio de Janeiro City Improvements Company

CASM: 2 caixas ns. 1/2, procedentes do Santos, vindas no vapor allemão *Aachen*, descarregadas em 26 de março de 1904, consignadas a Janovitzer Weite & Comp.

GL: 1 dita n. 11.813, procedente de Hamburgo, vinda no vapor allemão *Ilalte*, descarregada em 16 de maio de 1904, consignada a Luiz Pradez.

EP: 1 dita n. 18, procedente de Hamburgo, vinda no vapor allemão *Asuncion*, descarregada em 31 de maio de 1904, consignada a Fredez Pardo.

Losango—PS: 1 sacco n. 2.403, procedente de Nova-York, vindo no vapor inglez *Syracusa*, descarregado em 19 de julho de 1904, consignado a J. P. Rostte & Comp.

LMC: 1 caixa n. 2.810, procedente de Hamburgo, vinda no vapor allemão *Heidelberg*, descarregada em 18 de outubro de 1904, consignada a Leandro Martins.

Losango—C 16 K: 2 ditas ns. 1.472 e 1.477, procedentes de Hamburgo, vindas no vapor allemão *Heidelberg*, descarregadas em 14 de janeiro de 1905, sem consignatario.

Losango RS: 1 caixa sem numero, procedente de Nova-York, pelo vapor inglez *Castellane Prince*, descarregada em 25 de abril de 1905, consignada a Rio Syndicato Companhia C. N. Lefebre.

D: 1 dita n. 6.565, procedente do Havre pelo vapor francez *Amiral Bodain*, descarregado em 18 de agosto de 1905, consignada a Fernand Dupupat.

Sem marca: 1 barrica sem numero, procedente de Hamburgo pelo vapor allemão *Rugia*, descarregada em 28 de agosto de 1906, consignada a Companhia Brasileira de Electricidade.

WLC: 1 caixa n. 4.202, procedente de Berleões pelo vapor francez *Magellan*, descarregada em 30 de setembro de 1905.

Sem marca: 1 sacco sem numero, procedente de Hamburgo pelo vapor allemão *Cordoba*, descarregado em 6 de outubro de 1906, ignora-se a consignação.

EMO: 1 caixa n. 1.302, procedente de Hamburgo, vapor allemão *Cordoba*, descarregada em 6 de outubro de 1903, consignada a Ordem.

A. Carneiro Barros: 1 caixa sem numero procedente de Hamburgo no vapor allemão *Cordoba*, descarregada em 6 de outubro de 1906, consignada a Alvaro Carneiro de Barros.

Losango AT: 1 caixa n. 9, procedente de Hamburgo, vapor allemão *Heidelberg*, descarregada em 25 de outubro de 1905, consignada a Affonso Tate.

J+S: 1 caixa sem numero, procedente de Hamburgo, vapor allemão *Heidelberg*, descarregada em 26 de outubro de 1905, consignada a J. Fonseca Sarcios.

HCA: 2 caixas ns. 454 e 455, procedentes de Hamburgo, vapor allemão *Wusburg*, descarregadas em 4 de novembro de 1905, consignadas a Hime & Comp.

JLS: 2 caixas ns. 149.633/6, procedentes de Hamburgo, vapor allemão *Prinz E. Frederick*, descarregadas em 26 de novembro de 1905, consignadas a Janowitzer Weite & Comp.

LGC: 3 caixas ns. 4.040/42, procedentes de Hamburgo no vapor allemão *Prinz E. Frederick*, descarregadas em 25 de novembro de 1905, consignadas a Lopes Gabel & Companhia.

Quadrante—104—LH: 1 caixa n. 1, procedente de Hamburgo no vapor allemão *Prinz E. Frederick*, descarregada em 25 de novembro de 1905, consignada a Ordem.

BAC: 1 caixa n. 51, procedente de Hamburgo no vapor allemão *Prinz E. Frederick*, descarregada em 26 de novembro de 1905, consignada a Borlido Moniz & Comp.

AOT: 4 caixas ns. 26/29, procedentes de Bremen, vapor allemão *Borium*, descarregados em 3 de janeiro de 1903, ignora-se o consignatario.

Triangulo—BBC: 2 caixas ns. 591/592, procedentes do Havre no vapor francez *Campinas*, descarregadas em 29 de janeiro de 1906, consignadas a Braz Brando.

AAC: 1 caixa n. 1.378, procedente do Havre no vapor francez *Campinas*, descarregada em 29 de janeiro de 1906, consignada a Alberto de Almeida & Comp.

Triangulo HCR: 1 caixa n. 32, procedente de Hamburgo no vapor allemão *Pernambuco*, descarregada em 2 de fevereiro de 1903, ignora-se o consignatario.

Dous triangulos LIT-C: 1 fardo sem numero, procedente de Bordões no vapor francez *Atlantique*, descarregado em 12 de fevereiro de 1906, consignado a Francis Joaquim.

Dous triangulos S. 122: 1 caixa sem numero, procedente de Bordões no vapor francez *Atlantique*, descarregada em 12 de fevereiro de 1906, consignada a Francis Joaquim.

AMCS: 1 caixa sem numero, procedente de Bremen no vapor allemão *Crefeld*, descarregada em 20 de março de 1906, ignora-se o consignatario.

S/marca: 1 sacco sem numero, procedente de Bremen no vapor allemão *Crefeld*, descarregado em 20 de março de 1906, ignora-se o consignatario.

THIRD: 1 caixa sem numero, procedente de Southampton, vinda pelo vapor inglez *Nile*, descarregada em 3 de abril de 1903, ignora-se o consignatario.

H-AS: 1 caixa n. 771, procedente de Bordéus, vinda pelo vapor francez *Asuncion*, descarrega a em 7 de abril de 1906, consignada a Hasenclever & Comp.

Longo — GM: 6 fardos sem numero, procedentes de Southampton, vindos pelo vapor inglez *Thames*, descarregados em 15 de maio de 1906, ignora-se o consignatario.

Triangulo-S: 1 caixa n. 7.739, procedente de Southampton, vinda pelo vapor inglez *Clyde*, descarregada em 9 de julho de 1906, consignada a Ferreira Irmão & Comp.

B. Dallam: 1 caixa sem numero, procedente de Southampton, vinda pelo vapor inglez *Clyde*, descarregada em 9 de julho de 1906, consignada a Ordem.

MN: 1 caixa n. 1, procedente de Bordéus, vinda pelo vapor francez *Amazone*, descarregada em 31 de julho de 1906, ignora-se o consignatario.

LC: 1 caixa n. 1, procedente de Bordéus, vinda no vapor francez *Cordillere*, descarregada em 25 de agosto de 1906, ignora-se o consignatario.

SKT: 1 dita n. 1.096, procedente de Bordéus, vinda no vapor francez *Cordillere*, descarregada em 25 de agosto de 1906, ignora-se o consignatario.

CM: 3 ditos ns. 1/3, procedentes de Bordéus, vindas no vapor francez *Cordillere*, descarregadas em 25 de agosto de 1906, ignora-se o consignatario.

Augusto Bolten: 1 pacote sem numero, procedente de Hamburgo, vindo no vapor allemão *Cordoba*, descarregado em 6 de outubro de 1906, ignora-se o consignatario.

JC: 1 caixa sem numero, procedente de Hamburgo pelo vapor allemão *Cordoba*, descarregada em 6 de outubro de 1906, ignora-se o consignatario.

HK: 1 dita n. 1, procedente de Hamburgo pelo vapor allemão *Wusburg*, descarregada em 20 de outubro de 1906, consignada a João Henrique Castro Figueiredo.

BB: 1 dita n. 7.508, procedente de Hamburgo pelo vapor allemão *Wusburg*, descarregada em 20 de outubro de 1906, consignada a Ordem.

CEG: 1 dita n. 78, procedente de Hamburgo pelo vapor allemão *Wusburg*, descarregada em 20 de outubro de 1906, consignada a Ordem.

HK: 1 dita n. 2.630, procedente de Hamburgo pelo vapor allemão *Wusburg*, descarregada em 20 de outubro de 1906, consignada a João Henrique de Figueiredo.

RT—46.789: 1 caixa n. 19, procedente de Hamburgo, vapor allemão *Wurzberg*, descarregada em 20 de outubro de 1906, consignada a Ordem.

VB: 1 caixa n. 631, procedente de Hamburgo, vapor allemão *Wurzberg*, descarregada em 20 de outubro de 1906, consignada a Herm Stoltz & Comp.

Sem marca: 1 gaiola sem numero, procedente de Bordéus, vapor francez *Sinai*, descarregada em 3 de dezembro de 1906, consignatario ignorado.

EM: 1 caixa n. 855, procedente de Southampton, vapor inglez *Aragon*, descarregada em 17 de dezembro de 1906, consignada a Ordem, o manifesto da n. 835.

Triangulo HGK: 1 caixa n. 18.283, procedente de Hamburgo no vapor allemão *Cordoba*, descarregada em 18 de janeiro de 1907, consignação ignorada.

Triangulo-LMC: 1 caixa n. 60, procedente de Bordéus pelo vapor francez *Esmeralda*, descarregada em 2 de janeiro de 1907, ignora-se o consignatario.

HRTC: 1 barrica n. 2, procedente de Liverpool pelo vapor inglez *Oravia*, descarregada em 5 de janeiro de 1907, ignora-se o consignatario.

Triangulo-RFCC—SC: 1 caixa n. 17, procedente de Liverpool pelo vapor inglez *Or-*

via, descarregada em 5 de janeiro de 1907, ignora-se o consignatario.

CMC: 1 caixa n. 2, procedente de Southampton pelo vapor inglez *Araguaya*, descarregada em 5 de janeiro de 1907, consignada a Custodio Martins Junior.

HLG: 1 caixa n. 63, procedente de Southampton pelo vapor inglez *Araguaya*, descarregada em 5 de janeiro de 1907, consignada a Henrique Levards.

Losango CPC: 1 caixa n. 9.448, procedente de Southampton, vapor inglez *Araguaya*, descarregada em 5 de janeiro de 1907, consignada a Costa Pacheco & Comp.

Ministro da Fazenda: 1 caixa sem numero, procedente de Southampton, vapor inglez *Araguaya*, descarregada em 11 de janeiro de 1907, consignada ao Ministerio da Fazenda.

Cruzeta NAA: 4 caixas ns. 1 a 4, procedentes de Southampton, vapor *Araguaya*, descarregadas em 11 de janeiro de 1907, consignadas a Eugenio de Andrade.

Cruzeta EAA: 6 caixas ns. 1 a 6, procedentes de Southampton, vapor inglez *Araguaya*, descarregadas em 11 de janeiro de 1907, consignadas ao Dr. Eugenio de Andrade.

MEB: 1 caixa n. 1, procedente de Southampton, vapor inglez *Araguaya*, descarregada em 11 de janeiro de 1907, consignada a José Pinto Carneiro.

Triangulo PRK: 1 caixa n. 7.166, procedente de Hamburgo, vapor allemão *Petropolis*, descarregada em 19 de janeiro de 1907, consignação ignorada.

FMCC: 1 caixa n. 23, procedente de Hamburgo, vapor allemão *Tijuca*, descarregada em 11 de fevereiro de 1907, consignada a Ordem.

Triangulo 2.851: 1 caixa n. 34, procedente de Hamburgo, vapor allemão *Tijuca*, descarregada em 11 de fevereiro de 1907, consignada a Ordem.

Triangulo 2.851: 1 caixa n. 341, procedente de Hamburgo, vapor allemão *Tijuca*, descarregada em 11 de fevereiro de 1907, consignada a Ordem.

VFC: 20 caixas ns. 1 a 20, procedentes de Hamburgo, vapor allemão *Tijuca*, descarregadas em 11 de fevereiro de 1907, consignadas a Villa Filho & Comp.

WM: 2 caixas ns. 501 e 502, procedentes de Hamburgo, vapor allemão *Tijuca*, descarregadas em 11 de fevereiro de 1907, consignadas ao Ministerio da Guerra.

Triangulo CFRC: 1 caixa n. 4.850, procedente de Hamburgo, vapor allemão *Petropolis*, descarregada em 19 de fevereiro de 1907, consignada a Christovão Fernandes & Comp.

SRC: 1 caixa n. 1.038, procedente de Hamburgo, vapor allemão *Petropolis*, descarregada em 19 de fevereiro de 1907, consignada a Ordem.

Sem marca: 1 rolo sem numero, procedente de Bremen, vapor allemão *Erlangen*, descarregado em 4 de março de 1907, consignado a Ordem.

Triangulo C: 1 caixa n. 1.527, procedente de Hamburgo, vapor allemão *Belgrano*, descarregada em 19 de março, consignada a Ordem.

PMC: 1 caixa n. 133, procedente de Hamburgo, vapor allemão *Belgrano*, descarregada em 19 de março de 1907, consignada a Ordem.

Sem marca: 1 barril sem numero, procedente de Hamburgo, vapor allemão *Belgrano*, descarregado em 19 de março de 1907, ignora-se o consignatario.

A-35: 1 caixa n. 157, procedente de Hamburgo, pelo vapor allemão *Dacia*, descarregada em 23 de março de 1907, ignora-se o consignatario.

EM: 1 caixa n. 1.147, procedente de Hamburgo, pelo vapor allemão *Dacia*, des-

carregada em 23 de março de 1907, consignada a Herm Stoltz & Comp.

OC: 1 caixa n. 3.181, procedente de Hamburgo, pelo vapor allemão *Dacia*, descarregada em 23 de março de 1907, consignada a Ordem.

JE: 1 caixa n. 150, procedente de Hamburgo, pelo vapor allemão *Dacia*, descarregada em 23 de março de 1907, consignada a L. F. Julien.

Um angulo e dois anulos: 1 caixa n. 1, procedente de Hamburgo, pelo vapor allemão *Dacia*, descarregada em 23 de março de 1907, consignada a Ordem.

Duas cruzetas CMC: 1 caixa sem numero, procedente de Hamburgo, vindas no vapor allemão *Dacia*, descarregada em 23 de março de 1907, ignora-se o consignatario.

A. Freire & Comp.: 4 pacotes sem numero, procedentes de Southampton, vindos no vapor inglez *Clyde*, descarregados em 9 de abril de 1907, consignados a Antonio Freire & Comp.

AB—LC: 1 caixa n. 150, procedente do Havre, vinda no vapor francez *Campinas*, descarregada em 18 de abril de 1907, consignada a Maeder Du Bois.

FCC: 1 caixa n. 118, procedente de Southampton, vinda no vapor inglez *Aragon*, descarregada em 23 de abril de 1907, consignada a Francisco Costa & Comp.

FCC: 1 caixa n. 120, procedente de Southampton, vinda no vapor inglez *Aragon*, descarregada em 23 de março de 1907, consignada a Francisco Costa & Comp.

Triangulo F: 1 fardo n. 509, procedente de Southampton, vindo no vapor inglez *Aragon*, descarregado em 23 de abril de 1907, consignação ignorada.

AE: 1 caixa n. 30, procedente de Hamburgo, vapor allemão *Cordoba*, descarregada em 25 de abril de 1907, consignada a Ordem.

CI: 1 dita sem numero, procedente de Hamburgo, vapor allemão *Cordoba*, descarregada em 25 de abril de 1907, consignada a Camillo Irmão.

AOT: 4 ditos ns. 2.000/03, procedentes de Hamburgo, vapor allemão *Cordoba*, descarregadas em 25 de abril de 1907, consignadas a Ordem.

ED: 2 ditos n. 8 e 9, procedentes de Hamburgo, vapor allemão *Cordoba*, descarregadas em 25 de abril de 1907, consignadas a Bastos Cordeiro.

GB: 1 dita n. 1.762, procedente de Hamburgo, vapor allemão *Cordoba*, descarregada em 25 de abril de 1907, consignada a Companhia Typographica do Brazil.

MFC—II: 1 caixa n. 5.439, procedente de Hamburgo, vapor allemão *Cordoba*, descarregada em 25 de abril de 1907, consignada a Mattos Filho & Comp.

MH: 4 caixas ns. 1/4, procedentes de Hamburgo, vapor allemão *Cordoba*, descarregadas em 25 de abril de 1907, consignadas a Marses Keller.

Losango n. 636 A — LH: 1 caixa n. 100, procedente de Hamburgo, vapor allemão *Cordoba*, descarregada em 25 de abril de 1907, consignada a Ordem.

Sem marca: 1 rolo sem numero, procedente de Hamburgo, vapor allemão *Cordoba*, descarregado em 25 de abril de 1907, consignação ignorada.

BAP: 1 engradado n. 105, procedente do Havre, vapor francez *Corrientes*, descarregado em 8 de maio de 1907, consignação ignorada.

HEIKO: 1 caixa n. 31, procedente de Hamburgo, vapor allemão *Cordoba*, descarregada em 25 de abril de 1907, consignada a Hugo Heydtmam.

Circulo—FP: 1 caixa n. 1, procedente de Havre, vapor francez *Corrientes*, descarregada em 8 de maio de 1907, ignora-se o consignatario.

Losango — FMCC: 1 fardo n. 1.216, proce-

dente do Bremen, vapor alemão *Bonn*, descarregado em 18 de maio de 1907, consignado á ordem.

Triângulo — BBC: 2 caixas ns. 6.259/60, procedentes de Bremen, vapor allemão *Bonn*, descarregada em 18 de maio de 1907, consignadas a Braz Brando & Comp.

Se n marca: 1 sacco sem numero, procedente de Bremen, vapor allemão *Bonn*, descarregado em 18 de maio de 1907, ignora-se o consignatario.

CFGK—JM: 1 caixa, n. 4.307, procedente de Bremen, pelo vapor allemão *Bonn*, descarregada em 18 de maio de 1907; ignora-se o consignatario.

TZ: 2 caixas n. 2.595/2.592 procedentes de Bremen, pelo vapor allemão *Bonn*, descarregada em 18 de maio de 1907, consignadas á ordem.

SG—FML: 1 caixa, n. 4.051 procedente de Hamburgo, pelo vapor allemão *S. Nicolas*, descarregada em 21 de maio de 1907, consignada a Silva Granado.

SFC: 19 fardos sem numero, procedentes de Hamburgo, pelo vapor allemão *S. Nicolas*, descarregados em 21 de maio de 1907; ignora-se o consignatario.

AMC: 1 caixa sem numero, procedente de Hamburgo, pelo vapor allemão *S. Nicolas*, descarregada em 21 de maio de 1907, consignada a Abranches Monteiro & Comp.

Triângulo—ABC: 1 caixa n. 13, procedente de Hamburgo, pelo vapor allemão *S. Nicolas*, descarregada em 21 de maio de 1900, consignada a Alex Kalkman.

TAC: 2 caixas ns. 17.724 1/2, procedentes de Hamburgo, pelo vapor allemão *S. Nicolas*, descarregadas em 21 de maio de 1907, consignadas a Janovitzer Veite & Comp.

RS: 10 caixas ns. 3.098/107, procedentes de Hamburgo, pelo vapor allemão *Belgrano*, descarregadas em 14 de junho de 1907, consignadas á ordem.

TS: 1 caixa n. 1.364, procedente de Hamburgo, pelo vapor allemão *Belgrano*, descarregada em 14 de junho de 1907, consignada a Zenha Ramos & Comp.

VM: 1 caixa n. 48, procedente de Hamburgo, vapor allemão *Belgrano*, descarregada em 14 de junho de 1907, consignada a Carl. Ncelher.

Losango 6.337: 1 fardo n. 77, procedente de Hamburgo, vapor allemão *Belgrano*, descarregado em 14 de julho de 1907, consignado a J. P. Rotti & Comp.

Losango 688: 1 caixa n. 14, procedente de Hamburgo, vapor allemão *Belgrano*, descarregada em 14 de junho de 1907, consignada a N. Tupinambá & Comp.

OMEZ—5.219—PPC: 3 fardos ns. 1, 2 e 4, procedentes de Bremen, vapor allemão *Erlangen*, descarregados em 25 de junho de 1907, ignora-se o consignatario.

Cruzeta AAZ: 2 caixas ns. 6 e 8, procedentes de Southampton, vapor inglez *Danube*, descarregadas em 2 de julho de 1907, consignadas a Armindo F. de Andrade.

Triângulo BBC: 1 caixa n. 8.897, procedente de Southampton, pelo vapor inglez *Danube*, descarregada em 2 de julho de 1907, consignada a Arninio F. Andrade.

Triângulo BBC: 2 caixas ns. 6.484/85, procedentes de Bremen, pelo vapor allemão *Colblenz*, descarregadas em 25 de julho de 1907, consignadas a Braz Brando & Comp.

GLC—FHAS: 1 caixa n. 1, procedente de Hamburgo, pelo vapor allemão *Salamanca*, descarregada em 3 de agosto de 1907, consignada a Gabriel Luiz Gabeira & Comp.

JA—BSC: 30 caixas ns. 1 a 30, procedentes de Hamburgo, pelo vapor allemão *Salamanca*, descarregadas em 3 de agosto de 1907, consignadas a Belvenue Schmidt & Comp.

Losango 485—LH: 3 caixas ns. 30/32, procedentes de Hamburgo, pelo vapor allemão *Salamanca*, descarregadas em 3 de agosto de 1907; ignora-se o consignatario.

TVC: 5 caixas ns. 2.327/31, procedentes de Hamburgo, pelo vapor allemão *Salamanca*, descarregadas em 3 de agosto de 1907, consignadas a Carlos Kuerz.

ARGC: 1 caixa n. 805, procedente de Hamburgo, pelo vapor allemão *Salamanca*, descarregada em 3 de agosto de 1907, consignada a A. Ribeiro Guimarães & Comp.

Triângulo 21 n n HT: 1 caixa n. 423, procedente de Hamburgo, pelo vapor allemão *Salamanca*, descarregada em 3 de agosto de 1907, consignada a Jaenovetzer Veite & Comp.

ET: 1 caixa n. 1.860, procedente de Bremen, pelo vapor allemão *Bonn*, descarregada em 21 de agosto de 1907, consignada a Carlos Fuches.

JH—1008: 3 caixas sem numero, procedentes de Bremen, vapor allemão *Bonn*, descarregadas em 21 de agosto de 1907, consignadas a Rombauer & Comp.

JH—1008: 6 caixas ns. 1, 2, procedentes de Bremen, vapor allemão *Bonn*, descarregadas em 21 de agosto de 1907, consignadas a Rombauer & Comp.

Losango D: 1 amarrado n. 13, procedente de Bremen, vapor allemão *Bonn*, descarregado em 21 de agosto de 1907, consignado a Avenier & Comp.

C: 1 caixa n. 55, procedente de Nova York, vapor inglez *Tennysson*, descarregada em 24 de agosto de 1907, consignada á ordem.

Losango JMPBC: 2 caixas sem numero, procedentes de Nova York, vapor inglez *Tennysson*, descarregadas em 24 de agosto de 1907, consignadas á ordem.

RDO: 1 caixa n. 1.807, procedente de Nova York, vapor inglez *Tennysson*, descarregada em 24 de agosto de 1907, consignada á ordem.

Triângulo JMPBC: 1 barrica sem numero, procedente de Nova York, vapor inglez *Tennysson*, descarregada em 24 de agosto de 1907, consignada á ordem.

FCC: 1 caixa n. 5.495, procedente de Hamburgo, vapor allemão *Borussia*, descarregada em 15 de setembro de 1907, consignada a Fonseca Costa & Comp.

HS: 2 caixas ns. 901 e 902, procedente de Hamburgo, vapor allemão *B.ussia*, descarregada em 15 de setembro de 1907, consignada á ordem.

JDA: 1 caixa n. 8.137, procedente de Hamburgo, vapor allemão *Borussia*, descarregada em 15 de setembro de 1907, consignada á ordem.

P de SC: 2 caixas ns. 27 e 27 A, procedentes de Hamburgo, vapor allemão *Borussia*, descarregadas em 15 de setembro de 1907, consignadas á ordem.

Triângulo 22—AS: 3 caixas ns. 1, 2 e 3, procedentes de Hamburgo, vapor allemão *Borussia*, descarregadas em 15 de setembro de 1907, consignadas a Pereira dos Santos & Comp.

Losango FCC: 1 caixa n. 1.293, procedente de Hamburgo, vapor allemão *Wusburg*, descarregada em 20 de setembro de 1907, consignada á ordem.

RSM: 2 caixas n. 3.812, 3.813 e 3.814, procedentes de Hamburgo, no vapor allemão *Wusburg*, descarregadas em 20 de setembro de 1907, consignadas a Raul Souto Maior.

HSD: 1 caixa n. 25, procedente de Hamburgo, pelo vapor allemão *Bahia*, descarregada em 7 de outubro de 1907; consignação ignorada.

RH: 1 caixa n. 645, procedente de Hamburgo, pelo vapor allemão *Bahia*, descarregada em 7 de outubro de 1907, consignada a Roberto Heydrich.

Losango CPC: 1 caixa n. 9.875, procedente de Hamburgo, pelo vapor allemão *Bahia*, descarregada, em 7 de outubro de 1907, consignada a Costa Pacheco & Comp.

JMM: 1 caixa n. 8.355, procedente de Hamburgo, pelo vapor allemão *Tijuca*, descarregada em 10 de dezembro de 1907, consignada a J. M. da Motta.

Losango CW—(199): 26 fardos n. 1/26, procedentes de Hamburgo, pelo vapor allemão *Tijuca*, descarregados em 10 de dezembro de 1907, consignados á ordem.

Quadrante VAF—47: 1 caixa n. 2.881, procedente de Hamburgo, pelo vapor allemão *Tijuca*, descarregada em 10 de dezembro de 1907, consignada á ordem.

VBC: 1 caixa n. 5.370, procedente de Hamburgo, pelo vapor allemão *Tijuca*, descarregada em 10 de dezembro de 1907; ignora-se o consignatario.

JW: 1 caixa n. 561, procedente de Hamburgo, pelo vapor allemão *Tijuca*, descarregada em 10 de dezembro de 1907, consignada a Rombauer & Comp.

MH: 1 caixa n. 75, procedente de Hamburgo, pelo vapor allemão *Tijuca*, descarregada em 10 de dezembro de 1907; ignora-se o consignatario.

MS: 32 fardos sem numero, procedentes de Hamburgo, pelo vapor allemão *Tijuca*, descarregada em 10 de dezembro de 1907; ignora-se o consignatario.

Quadrante CC—327: 1 caixa n. 78.313, procedente de Hamburgo, pelo vapor allemão *Tijuca*, descarregada em 10 de dezembro de 1907, consignada á ordem.

CC: 1 caixa n. 7.531, procedente de Hamburgo, vinda no vapor allemão *Santos*, descarregada em 12 de dezembro de 1907, consignada á ordem.

Triângulo BB: 2 caixas ns. 3.697 A/B, procedentes de Hamburgo, vindas no vapor allemão *Tijuca*, descarregadas em 10 de dezembro de 1907, consignadas a Braz Brando & Comp.

Quadrante FPS: 2.107. 1 caixa n. 876, procedente de Liverpool, vinda no vapor inglez *Thespi's*, descarregada em 12 de dezembro de 1907, consignada á ordem.

Cruzeta: KFCC: 1 caixa n. 20, procedente de Liverpool, vinda no vapor inglez *Thespi's*, descarregada em 12 de dezembro de 1907, consignada a Christovão Fernandes & Comp.

CTSL—2.945: 1 caixa n. 160, procedente de Nova-York, vinda no vapor inglez *Sieglind*, descarregada em 16 de março de 1908, consignada á ordem.

CTSL—3.019: 1 engrada'o n. 7, procedente de Nova-York, no vapor inglez *Sieglind*, descarregada em 16 de março de 1908, consignada á ordem.

Carvalho Costa & Comp.: 7 caixas ns. 1/4, 6/8, procedentes de Nova-York, no vapor inglez *Sieglind*, descarregadas em 16 de março de 1908, consignadas a Carvalho Costa & Comp.

Carvalho Costa & Comp.: 9 ditas ns. 11, 13/19, 21, procedentes de Nova-York, no vapor inglez *Sieglind*, descarregadas em 16 de março de 1908, consignadas a Carvalho Costa & Comp.

Carvalho Costa & Comp.: 6 ditas ns. 22, 24, 26/29, idem, idem, idem, idem.

Carvalho Costa & Comp.: 11 ditas ns. 31/2, 37/45, idem, idem, idem, idem.

Carvalho Costa & Comp.: 9 ditas ns. 46/54, idem, idem, idem, idem.

SM: 12 ditas ns. 1/12, procedentes de Nova-York, no vapor inglez *Sieglind*, descarregadas em 16 de março de 1908, consignadas a Silva & Moreira.

WBC: 1 dita n. 1, procedente de Nova-York, no vapor inglez *Sieglind*, descarregada em 16 de março de 1908, consignada a Walter Bros & Comp.

GPC: uma caixa sem numero, procedente de Hamburgo, vapor allemão *Cap. Verde*, descarregada em 8 de abril de 1908, consignada a Guimarães Pinto & Comp.

Losango NP—420: uma caixa n. 4.919; idem, idem, idem, á ordem.

MT: uma caixa n. 3.549/2, idem, idem, 14 de abril de 1908, consignada a Macedo Tinoco & Comp.

MT: uma caixa n. 3.549/1, idem, idem, 18 de abril de 1908, idem.

MT: duas caixas ns. 35.493/4, idem, idem, 22 de abril de 1908, idem.

Losango CCFEK: tres caixas ns. 500/01, 503, idem, idem, idem, a Christovão Fernandes & Comp.

Losango CCFEK: quatro caixas ns. 504/507, idem, idem, idem, idem.

Losango CCFEK: uma caixa n. 502, idem, idem, 24 de abril de 1908, idem.

RF: 1 caixa n. 6, idem, idem, 25 de abril de 1908, a ordem.

LI: 1 dita n. 387, procedente de Bordéus, pelo vapor francez *Mugellon*, descarregada em 22 de abril de 1908, consignada a Lage Irmãos.

ESC: 1 dita n. 11, idem, idem, 23 de abril de 1908, consignada a E. Hanriot.

Losango 15.134: 1 dita sem numero procedente de Bremen, pelo vapor allemão *Halle*, descarregada em 15 de abril de 1908, consignada a Nova Fabrica Rink.

VWC—MB: 3 ditas ns. 5.817/18 e 5.802, idem, idem, 25 de abril de 1908, consignadas a V. Werneck & Comp.

VWC—MB: 3 ditas ns. 5.803/4, 5.827, idem, idem.

Losango Regina: 1 dita n. 259, idem, idem, a Empresa Industrial Serra do Mar.

VWC—MB: 2 ditas ns. 5.798 e 5.826, idem, idem a V. Werneck & Comp.

VWC—MB: 2 ditas ns. 5.799 e 5.800, idem, idem.

VWC—MB: 1 caixa n. 5.801, procedente de Bremen, pelo vapor allemão *Halle*, descarregada em 27 de abril de 1908 e consignada a V. Werneck & Comp.

VWB—MC: 1 dita n. 5.807, idem, idem, idem, idem.

EFCB: 1 dita sem numero, idem, em 23 de abril de 1908, consignada a Estrada de Ferro Central do Brazil.

AF: 1 dita n. 5, idem, em 29 de abril de 1908, consignada a ordem.

VWC—MB: 4 ditas ns. 2.819/22 e 5.825, idem, em 30 de abril de 1908, consignadas a V. Werneck & Comp.

Losango 418 WD: 2 ditas ns. 7.590/91, idem, pelo vapor allemão *Aachen*, descarregadas em 14 de maio de 1908, consignadas a ordem.

MSC—342: 11 rolos sem numero, idem, em 23 de maio de 1908, consignados a Carlo Voulner.

JLW: 1 caixa n. 3518, procedente de Bordéus pelo vapor francez *Cordillere*, descarregada em 8 de junho de 1908, consignada a ordem.

Triangulo JRM—AAE: 1 caixa n. 3.578, idem, idem, idem, idem.

Losango 3—PC: 5 fardos sem numero, procedentes de Bremen, pelo vapor allemão *Coblentz*, descarregados em 12 de julho de 1908, consignados a ordem.

AI: 1 caixa n. 703, procedente de Bordéus, pelo vapor francez *Amazona*, descarregada em 23 de junho de 1908, consignada a ordem.

JP: 1 caixa n. 133, idem, idem, descarregada em 25 de junho de 1908, consignada a Jonathan Pereira.

Cruzeta JCAJ: 3 caixas ns. 4.830/32, procedentes de Hamburgo, pelo vapor allemão *S. Nicolas*, descarregadas em 7 de julho de 1908, consignadas a Joaquim Corrêa Albino Junior.

Cruzeta JCAJ: 5 ditas ns. 4.834/38, idem, idem, idem, idem.

Cruzeta JCAJ: 1 caixa n. 4.861, idem, idem, idem, idem.

BM—GM: 1 fardo n. 2.044, procedente de Southampton, no vapor inglez *Araguaya*,

carregado em 15 de julho de 1908, consignado a Boun Maccera.

BM—GM: 1 caixa n. 2.086, idem, idem, em 16 de julho de 1908, idem.

JPDS: 1 caixa n. 1.387, idem, idem, idem a J. P. Domingues da Silva.

Cruzeta—JCAJ: 1 caixa n. 4.869, procedente de Hamburgo, no vapor allemão *Macdonia*, descarregada em 24 de julho de 1908, consignada a Joaquim Corrêa Albino Junior.

Cruzeta—JCAJ: 2 caixas ns. 4.867 e 4.868, idem, idem, em 25 de julho de 1908, idem.

MV: 1 caixa n. 2.305, idem, idem, idem, a ordem.

LHC: 2 caixas ns. 22 e 23, procedentes de Bordéus, no vapor francez *Atantique*, descarregadas em 3 de agosto de 1908, consignadas a Luiz Hermann & Comp.

AL—2: 2 caixas sem numero, idem, idem, idem, a André Leon.

LHC: 1 caixa n. 24, idem, idem, em 4 de agosto de 1908, a Luiz Hermann & Comp.

ODRM: 1 caixa n. 253, procedente de Hamburgo, vapor allemão *Bahia*, descarregada em 5 de agosto de 1908, consignada a Thomaz Coelho.

CRC—K: 1 caixa n. 617, idem, idem, em 7 de agosto de 1908, consignada a Carneiro Rocha & Comp.

MK: 1 caixa n. 9.226, idem, idem, em 8 de agosto de 1908, a Augusto Constante.

Losango CW—343: 3 caixas ns. 3/5, procedentes de Hamburgo, idem, idem, a A. Tupinambá & Comp.

Losango CW—3E3: 3 caixas ns. 1, 6/7, procedentes de Hamburgo, idem, idem, em 10 de agosto de 1908, idem.

Cruzeta JCHI: 8 caixas ns. 4.913/20, idem, idem, idem, a Joaquim Corrêa Albino Junior.

Losango CW 343: 2 caixas ns. 2 e 8, procedentes de Hamburgo, vapor allemão *Bahia*, descarregadas em 11 de agosto de 1908, consignadas a A. Tupinambá & Comp.

Cruzeta JCAJ: 2 caixas ns. 4.931 e 4.933, idem, vapor allemão *Cap Frio*, descarregadas em 17 de agosto de 1908, consignadas a Joaquim Corrêa Albino Junior.

Cruzeta JCAJ: 2 caixas ns. 4.930 e 4.932, idem, idem, em 18 de agosto de 1908, idem.

Cruzeta JCAJ: 1 caixa n. 4.939, idem, idem, em 19 de agosto de 1908, idem.

DH: 3 engratados, ns. 1/3 idem, vapor allemão *Rhaelia*, descarregados em 29 de agosto de 1908, consignados a Maav & Comp.

MACS: 2 caixas ns. 612 e 613, idem, idem, 31 de agosto de 1908, consignadas a M. Corrêa de Sá.

MACS: 1 pacote n. 6, idem, idem, idem, idem.

Werneck — Droguaria: 10 caixas numero 47.431/40, idem, idem, idem, a Werneck & Comp.

BBC: 1 dita n. 1.403, idem, idem, idem, a ordem.

DH: n. 1.473, idem, idem, idem, Maav & Comp.

MFB: 2 caixas n. 3.304/05, idem, idem, em 3 de setembro de 1908, a ordem.

FCC: 13 fardos ns. 331/5, 337/44, idem, vapor allemão *Cap Verde*, descarregados em 12 de setembro de 1908, a ordem.

MMR: 2 caixas ns. 2.505 e 2.689, idem, idem, idem, idem.

JD: 1 dita n. 3.075, idem, idem, idem.

FCC: 2 fardos ns. 339/345, idem, idem, idem, (14) idem.

FCC: 1 caixa n. 403, idem, idem, idem, idem.

FCC: 1 fardo n. 336, idem, idem, idem, (15) idem.

FCC: 5 caixas ns. 400/2 e 404/5, idem, idem, idem, idem.

FCC: 12 fardos ns. 330/29 e 346/7, idem, idem, idem, idem.

VBC: 7 ditos ns. 11/16 e 19, idem, idem, (16) setembro 1908, a Villas Bôas & Comp.,

SL: 24 caixas ns. 13.640/63, procedentes de Hamburgo, vapor allemão *Cap Verde*, descarregadas em 16 de setembro de 1908 e consignadas a Joaquim Albino Junior.

VBC: 5 fardos ns. 20/24, idem, idem, idem a Villas Bôas & Comp.

SL: 1 caixa n. 13.644, idem, idem, idem a Joaquim Corrêa Albino Junior.

Braga Carmo & Comp.: 1 pacote sem numero, procedente de Southampton, vapor inglez *Araguaya*, descarregado em 23 de setembro de 1908 e consignado a Braga Carneiro & Comp.

LB—N: 1 caixa n. 1, idem, idem e idem a L. Bellache.

CB: 31 ditas sem numero, idem, idem e idem a Corrêa Bank.

Triangulo G: 1 fardo n. 8, idem, idem e idem a ordem.

Werneck Droguaria: 5 caixas ns. 49.875 a 49.879, procedentes de Hamburgo, entradas pelo vapor allemão *Tijuca*, descarregadas em 30 de setembro de 1908 e consignadas a Werneck & C.

EM: 10 caixas ns. 71 a 81, idem, idem em 7 de outubro de 1908 e idem.

Laemmert & C: 1 caixa n. 3.218, procedente de Buenos Aires, entrada pelo vapor allemão *Araguaya*, descarregada em 7 de outubro de 1908 e consignada a Laemmert & C.

Bibliotheca Nacional: 1 dita n. 3.192, idem, idem, idem a Bibliotheca Nacional.

FR: 2 caixas ns. 508 e 509, procedentes de Hamburgo pelo vapor allemão *S. Nicolas*, descarregadas em 19 de outubro de 1908 e consignadas a ordem.

Triangulo 3: 3 fardos ns. 1.731 a 1.733, idem, idem e idem ao Brasilianisch Bank für Deutschland.

Bibliotheca Nacional: 1 caixa n. 3.192, procedente de Buenos Aires no vapor inglez *Araguaya*, descarregada em 7 de outubro de 1908 e consignada a Bibliotheca Nacional.

FR: 2 caixas ns. 508/9, procedentes de Hamburgo no vapor allemão *S. Nicolas*, descarregadas em 19 de outubro de 1908 e consignadas a ordem.

Triangulo — 3: 3 fardos ns. 1.731/33, idem, idem e idem ao Brasilianisch Bank für Deutschland.

Losango PM: 2 caixas ns. 2.087 e 3.712, idem pelo vapor *Cap. Rica*, descarregadas em 23 de outubro de 1908 e consignadas a ordem.

Triangulo DM: 2 caixas ns. 3.013/14, idem, idem, idem e idem.

VIC: 2 caixas ns. 1.023 A/3, idem, idem, descarregadas em 24 de outubro de 1908 e consignadas a ordem.

DEC: 1 caixa n. 3.867, idem, idem, descarregada em 25 de outubro de 1908 e consignada a ordem.

Dr. EC: 3 caixas ns. 3.860/62, idem, idem, descarregadas em 27 de outubro de 1908 e consignadas a ordem.

EV: 1 caixa n. 1.977, idem, idem, descarregada em 28 de outubro de 1908 e consignada a Roberto Buzzone & Comp.

DEC: 2 caixas ns. 3.865/66, idem, idem, idem e consignadas a ordem.

RO: 1 caixa n. 1.041/42, idem, idem e idem a Raphael Oliveira & Comp.

Mourão & Comp.: 1 caixa sem numero, idem, idem, descarregada em 29 de outubro de 1908 e consignada a Mourão & Comp.

RR: 2 fardos ns. 23 e 24, procedentes de Hamburgo no vapor allemão *Cordoba*, descarregados em 4 de maio de 1907 e de consignação ignorada.

Triangulo RBO: 1 caixa n. 32, procedente de Nova-York pelo vapor inglez *Tennyson*, descarregada em 24 de agosto de 1907 e consignada a Richard Riceher.

Terceira Seção da Alfandega do Rio do Janeiro, 31 de julho de 1909. — O chefe, M. Antonio de Carvalho Aranha.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDTAL COM PRAZO DE 30 DIAS

Pela Inspectoria desta alfandega se faz publico que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados no caso de serem arrematadas para consumo, os seus donos ou consignatarios deverão despachal-as e retirar-as no prazo de 30 dias, sob pena de, findo este, serem vendidas por sua conta, nos termos do tit. 5º, cap. 5º da Consolidação das Leis das Alfandegas, sem que lhes fique direito de allegar contra os effeitos desta venda.

ARMAZEM N. 16

Giuseppe de Angelo Gianeli: 1 caixa sem numero, vinda de Genova pelo vapor italiano *Cordova*, descarregada em 8 de julho de 1908; ignora-se o consignatario.

JKM: 1 volume sem numero, vindo de Southampton pelo vapor inglez *Asterias*, descarregado em 8 de julho de 1908, idem.

Sem marca: 1 pacote sem numero, vindo de Liverpool pelo vapor inglez *Rosette*, descarregado em 8 de julho de 1908, idem.

Rev. Pedro Rotta: 1 cesta sem numero, vinda pelo vapor inglez *Amazon*, descarregada em 8 de julho de 1908, idem.

João José Larcano: 1 encapado sem numero, vindo de Bordéas no vapor francez *Amazone*, descarregado em 8 de julho de 1908, idem.

Sem marca: 1 caixa sem numero, idem idem.

Sem marca: 1 mala, sem numero vinda de Nova York, pelo vapor inglez *Tennyson*, descarregada em 8 de julho de 1908, idem.

Sem marca: 1 bahtu, sem numero, vindo de Liverpool, pelo vapor inglez *Ortega*, descarregado em 8 de julho de 1908, idem.

Sem marca: 1 amarrado de pa, s, vindo de Liverpool, pelo vapor inglez *Ortega*, descarregada em 8 de julho de 1908, idem.

Sem marca: 1 bahtu sem numero, vindo de Hamburgo, pelo vapor allemão *Cordova*, descarregado em 8 de julho de 1908, idem.

Piazzì G. Baptista: 1 caixa n. 513, vinda de Genova, pelo vapor italiano *Italia*, descarregada em 8 de julho de 1908, idem.

Mauleon Artista: 1 cesta vinda de Marselha, sem numero, pelo vapor *Pampa*, descarregado em 8 de julho de 1908, consignatario ignora-se.

L. C.: 2 caixas sem numero, vindas de Southampton, pelo vapor inglez *Danube*, descarregadas em 8 de julho de 1908, idem.

Eduardo Silva: 1 caixa, sem numero, vinda de Southampton, pelo vapor inglez *Aragon*, descarregada em 21 de julho de 1908, idem.

B: 1 caixa n. 9, de Southampton, pelo vapor inglez *Aragon*, descarregada em 21 de julho de 1908, ignora-se o consignatario.

FT: 1 dita sem numero, idem, idem, idem.

MC—K: 1 dita n. 1, idem, idem, idem, idem.

José Luiz Silva—AO: 1 dita sem numero, idem, idem, idem, idem.

Sem marca: 1 dita idem, idem, idem, idem, idem.

Idem: 1 mala idem, de Buenos Aires, pelo vapor allemão *Cap Velano*, descarregada em 21 de julho de 1908, idem.

P. Elsner: 1 dita idem, de Bremen, pelo vapor allemão *Bonn*, descarregada na mesma data, idem.

Bertini Giovanni: 1 pacote idem, de Genova, pelo vapor italiano *Mendoza*, descarregado na mesma data, idem.

Leoni Giuseppe: 1 dito idem, da mesma procedencia, pelo vapor italiano *Cordova*, descarregado na mesma data, idem.

Luiz Storino: 1 dito idem, da mesma procedencia, pelo vapor *Re Umberto*, descarregado na mesma data, idem.

Roza Hourri: 1 pacote sem numero, procedente de Genova, pelo vapor italiano *Italia*, descarregado em 21 de julho de 1908, consignatario ignora-se.

Idem: 5 garrafas sem numero, idem idem idem idem.

Sem marca: 2 valises sem numero, procedentes de Amsterdam pelo vapor hollandez *Sofie Hohenbeg*, descarregadas em 17 de agosto de 1908, idem.

Sewenschanosky: 1 valise sem numero, idem idem idem idem.

Sem marca: 5 saccos sem numero, idem idem idem idem.

Moruscenks: 1 maleta sem numero, idem idem idem idem.

Sem marca: 1 sacco sem numero, idem idem idem idem.

Idem: 5 volumes sem numero, idem idem idem idem.

Nicola Rejansowski: 1 caixa, sem numero, idem idem idem idem.

Biagio Montebello: 1 bahtu sem numero, procedente de Buenos Aires, pelo vapor italiano *Italia*, descarregado em 17 de agosto de 1908, idem.

Sem marca: 1 valise sem numero, procedente de Buenos Aires, pelo vapor inglez *Aragon*, descarregada em 17 de agosto de 1908, idem.

Pio Massani: 1 garraão sem numero, procedente de Genova, pelo vapor italiano *Sarvia*, idem idem.

Sem marca: 1 valise sem numero, vinda de Genova, pelo vapor italiano *Sarvia*, descarregada em 17 de agosto de 1908, ignora-se o consignatario.

Sem marca: 1 mala sem numero vinda de Southampton, pelo vapor inglez *Aron*, descarregada em 17 de agosto de 1908, idem.

MS: 1 caixa sem numero, idem, idem, idem, idem.

L. E. ou C. Nery: 1 caixa sem numero, idem, idem, idem, idem.

Mondak & Feodor: 1 mala sem numero, vindo de Amsterdam, pelo vapor hollandez *Sofie Hohenberg*, descarregada em 17 de agosto de 1908, idem.

Sem marca: 1 mala sem numero, vindo de Buenos-Ayres, pelo vapor inglez *Araguaya*, descarregada em 17 de agosto de 1908, idem.

Sem marca: 1 sacco sem numero, vindo de Nova-York, pelo vapor nacional *Acre*, descarregado em 17 de agosto de 1908, idem.

Mercio: 1 pacote sem numero, vindo de de Marselha, pelo vapor francez *Italia*, descarregado em 17 de agosto de 1908, idem.

Sem marca: 1 pacote sem numero, vindo de Nova-York, pelo vapor nacional *Acre*, descarregado em 17 de agosto de 1908, idem.

Sem marca: 1 sacco sem numero, vindo de Trieste, pelo vapor austriaco *Oceania*, descarregado em 17 de agosto de 1908, idem.

MWM: 1 engradado sem numero, vindo de Southampton pelo vapor inglez *Avon*, descarregado em 18 de agosto de 1908, idem.

Joaquim Nogueira Primo: 1 mala sem numero, vinda de Southampton pelo vapor inglez *Asturias*, descarregada em 2 de setembro de 1908, idem.

Sem marca: 1 caixa sem numero, vinda de Bremen pelo vapor allemão *Wüsslstrug*, descarregada em 2 de setembro de 1908, idem.

Idem: 1 mala sem numero, vinda de Buenos Aires pelo vapor nacional *Orion*, descarregada em 2 de setembro de 1908, idem.

Goldberg: 1 sacco sem numero vindo de New York pelo vapor inglez *Tennyson*, des-

carregada em 2 de setembro de 1908, idem. Fanny Guthmann: 1 encapado sem numero, idem, idem, dem, Buenos-Ayres, de dito sem numero vindo de edcarr Aires pelo vapor nacional *Sirio*, emsem, egado em 2 de setembro de 1908, Alonso F. Pietro: 1 pacote vindo de Liverpool pelo vapor inglez *South Cross*, descarregado em 2 de setembro de 1908, idem.

Severino Folgoso: 1 pacote sem numero, vindo de Liverpool, pelo vapor inglez *South Cross*, descarregado em 2 de setembro de 1908, idem.

Margarida Raptain: 2 ditos idem, vindos de Buenos Aires, pelo vapor allemão *Cap Blanc*, de-carregados em 2 de setembro de 1908, idem.

Sem marca: 2 bahtu idem, vindos de Southampton, pelo vapor inglez *Aragon*, descarregados em 19 de setembro de 1908, idem. José Santos Moreira: 1 caixa idem idem idem idem idem.

GPC: 3 ditos n. 944/46, vindas de Buenos Aires, pelo vapor inglez *Asturias*, descarregadas em 19 de setembro de 1908, idem.

E. Rivero: 1 dita sem numero, vinda de Marselha pelo vapor francez *Pampa*, descarregada em 19 de setembro de 1908, idem.

Eduardo Mendes: 1 caixa, procedente de Liverpool, no vapor inglez *Orta*, descarregada em 30 de novembro de 1908; ignora-se o consignatario.

Sem marca: 1 caixa sem numero, da mesma procedencia, vapor, descarga e consignatario.

Sem marca: 1 bahtu sem numero, da mesma procedencia, vapor, descarga e consignatario.

Bensand: 1 encapado sem numero, procedente de Hamburgo, no vapor allemão *Cap Arcana*, descarregado em 30 de novembro de 1908; ignora-se o consignatario.

Sem marca: 1 mala encapada sem numero, procedente de Southampton, no vapor inglez *Araguaya*, descarregada em 30 de novembro de 1908; ignora-se o consignatario.

Sem marca: 2 malas sem numero, da mesma procedencia, vapor e descarga; consignação ignorada.

G: 2 engradados sem numero, da mesma procedencia, vapor e descarga; consignação ignorada.

G: 3 caixas sem numero, da mesma procedencia, vapor e descarga; consignação ignorada.

Luiz Benovides C: 1 cesta sem numero, procedente de Buenos Aires, no vapor inglez *Aragon*, descarregada em 30 de novembro de 1908; consignação ignorada.

Sem marca: 1 encapado sem numero, procedente de Buenos Aires, no vapor francez *Pampa*, descarregado em 7 de dezembro de 1908; consignação ignorada.

AJFD: 1 caixa sem numero, procedente de Southampton, vapor inglez *Danube*, descarregada em 7 de dezembro de 1908; consignação ignorada.

Adelino J. Rolrigues: 1 pacote sem numero, procedente de Amsterdam, vapor hollandez *Zaaland*, descarregado em 9 de dezembro de 1908; consignação ignorada.

Watson: 1 cadeira sem numero, procedente de Southampton, vapor inglez *Aragon*, descarregada em 9 de dezembro de 1908; consignação ignorada.

Sem marca: 1 barril sem numero, procedente de Buenos Aires, vapor italiano *Brasile*, descarregado em 14 de dezembro de 1908; consignação ignorada.

Rosio Egidio Queiroz: 1 pacote sem numero, procedente Buenos Aires, no vapor allemão *Cap Vilano*, descarregado em 14 de dezembro de 1908; consignação ignorada.

C. Bfullortoa: 1 mala sem numero, procedente de Nova York, no vapor allemão *Siegmund*, descarregada em 14 de dezembro de 1908; consignação ignorada.

Sem marca: 1 traveseiro sem numero, procedente de Buenos Aires, vapor hollandez *Zaaland*, descarregado em 14 de dezembro de 1908, consignação ignorada.

Sem marca: 1 encapado sem numero, da mesma procedencia, vapor, descarga; consignação ignorada.

CTEIAH: 1 maleta sem numero, procedente de Buenos Aires, vinda no vapor italiano *Italia*, descarregada em 14 de dezembro de 1908; ignora-se o consignatario.

Sem marca: 1 caixa idem, procedente de Southampton, vinda no vapor inglez *Avon*, descarregada em 14 de dezembro de 1908; ignora-se o consignatario.

ZL: 1 mala idem, da mesma procedencia, vapor e descarga; ignora-se o consignatario.

TM—N: 1 caixa n. 12, idem, idem, idem, idem.

A. Wiegert: 2 malas sem numero, procedentes de Amsterdam, vindas no vapor hollandez *Ryland*, descarregadas em 14 de dezembro de 1908; idem, idem.

C&P: 2 caixas idem, procedentes de Buenos Aires, vindas no vapor inglez *Araguaya*, idem, idem.

Coronel José Pastorino: 1 pacote idem, da mesma procedencia, vapor, descarga; idem. Geve: 1 cesto idem, da mesma procedencia, vindo no vapor allemão *Cap Arcona*, idem, idem, idem.

Nachiersdegut: 1 caixa idem, da mesma procedencia, vapor, idem; idem, idem.

Adriano da Silva Vasconcellos: 1 bahu idem, procedente de Barcelona, vindo no vapor hespanhol *Barcelona*; idem, idem.

Antonio Corrêa: 1 dito idem, da mesma procedencia, idem; idem, idem.

Sem marca: 1 cesta idem, procedente de Santos, vinda no vapor allemão *Santos*; idem, idem.

Theodor Willo & Comp.: 1 pacote idem, procedente de Hamburgo, vindo no vapor allemão *Cap Verde*; idem, idem.

Sem marca: 1 mala idem, procedente de Genova, vinda no vapor italiano *Ré Humberto*, descarregada em 1 de agosto de 1907; ignora-se o consignatario.

Sem marca: 1 caixa sem numero, procedente de Amsterdam, pelo vapor hollandez *Ryland*, descarregada em 19 de setembro de 1908; ignora-se o consignatario.

Sem marca: 1 mala sem numero, procedente de Barcelona, pelo vapor hespanhol *Barcelona*, descarregada em 19 de setembro de 1908; ignora-se o consignatario.

Sem marca: 1 mala sem numero, procedente de Hamburgo, pelo vapor allemão *Cap Arcona*, descarregada em 19 de setembro de 1908; ignora-se o consignatario.

Francisco Teixeira: 1 mala sem numero, procedente de Southampton, pelo vapor inglez *Aragon*, descarregada em 19 de setembro de 1908; ignora-se o consignatario.

FIS ou Ernesto B: 1 mala sem numero, procedente de Buenos Aires, pelo vapor italiano *Umbria*, descarregada em 5 de outubro de 1908; ignora-se o consignatario.

Pastor Garay: 1 caixa sem numero, procedente de Buenos Aires, pelo vapor allemão *Cap Vilano*, descarregada em 5 de outubro de 1908; ignora-se o consignatario.

Jorg T. G: 2 caixas sem numero, procedentes de Southampton, pelo vapor inglez *Araguaya*, descarregadas em 5 de outubro de 1908; ignora-se o consignatario.

LL ou Leo Lisser: 1 caixa sem numero, procedente de Hamburgo, pelo vapor allemão *Cordoba*, descarregada em 5 de outubro de 1908; ignora-se o consignatario.

MJL: 1 caixa sem numero, da mesma procedencia, vapor, descarga e consignatario.

Tornée Seguin: 1 mala sem numero, procedente de Buenos Aires, pelo vapor inglez *Aragon*, descarregada em 27 de outubro de 1908; ignora-se o consignatario.

Sem marca: 1 sacco sem numero, procedente de Hamburgo, pelo vapor allemão *Tijuca*, descarregado em 27 de outubro de 1908; ignora-se o consignatario.

Sem marca: 1 encapado sem numero, procedente de Buenos Aires, pelo vapor austriaco *Francesco*, descarregado em 27 de outubro de 1908; ignora-se o consignatario.

Maria Vieira Lutz: 1 mala, sem numero, procedente de Hamburgo, pelo vapor allemão *Tijuca*, descarregada em 27 de outubro de 1908; ignora-se o consignatario.

Sem marca: 1 bahu sem numero, procedente de Buenos Aires, pelo vapor hespanhol *Barcelona*, descarregado em 27 de outubro de 1908; ignora-se o consignatario.

Sem marca: 1 bahu, sem numero, procedente de Liverpool, pelo vapor inglez *Orissa*, descarregado em 27 de outubro de 1908; idem idem.

Pedro Betin: 1 caixa, sem numero, procedente de Southampton, pelo vapor inglez *Avon*, descarregada em 27 de outubro de 1908; idem idem.

JBA: 1 caixa sem numero, procedente de Southampton, pelo vapor inglez *Avon*, descarregada em 27 de outubro de 1908; idem idem.

Sem marca: 1 sacco sem numero, procedente de Bremen, pelo vapor allemão *Erlangen*, descarregado em 27 de outubro de 1908; ignora-se o consignatario.

MB Beloyki: 2 caixas ns. 95 e 94, procedentes de Hamburgo, pelo vapor allemão *Cap Orlegat*, descarregadas em 27 de outubro de 1908; ignora-se o consignatario.

Sem marca: 2 malas encapadas sem numero, procedentes de Hamburgo, pelo vapor allemão *Cap Orlegat*, descarregadas em 27 de outubro de 1908; ignora-se o consignatario.

JJP: 1 caixa sem numero, procedente de Southampton, pelo vapor inglez *Nile*, descarregada em 27 de outubro de 1908; ignora-se o consignatario.

Sem marca: 1 encapado sem numero, procedente de Hamburgo, pelo vapor allemão *Cap Orlegat*, descarregado em 27 de outubro de 1908; ignora-se o consignatario.

Sem marca: 1 mala sem numero, procedente de Southampton, pelo vapor inglez *Nile*, descarregada em 27 de outubro de 1908; ignora-se o consignatario.

Sem marca: 1 amarrado-caixa sem numero, da mesma procedencia, pelo vapor e descarga; ignora-se o consignatario.

Sem marca: 3 saccos sem numero, procedentes de Trieste, pelo vapor austriaco *Sofie Hohemberg*, descarregados em 27 de outubro de 1908; ignora-se o consignatario.

Sem marca: 1 mala sem numero, procedente de Liverpool, pelo vapor inglez *Orlegat*, descarregada em 27 de outubro de 1908; ignora-se o consignatario.

Sem marca: 1 encapado sem numero, da mesma procedencia, vapor e descarga; ignora-se o consignatario.

Cezar Brinaldi: 1 caixa sem numero, da mesma procedencia, vapor e descarga; ignora-se o consignatario.

Sem marca: 1 encapado sem numero, procedente de Buenos Aires, pelo vapor inglez *Clyde*, descarregado em 27 de outubro de 1908; ignora-se o consignatario.

A. J. Craand: 1 caixa sem numero, procedente de Santos, pelo vapor hollandez *Amstelland*, descarregada em 27 de outubro de 1908; ignora-se o consignatario.

MGC ou João: 1 caixa sem numero, ignora-se a procedencia e vapor, descarregada em 27 de outubro de 1908; ignora-se o consignatario.

Sem marca: 1 pacote sem numero, ignora-se a procedencia, vapor, e consignatario, descarregado em 27 de outubro de 1908.

Estefan Petrik: 1 pacote sem numero, procedente de Hamburgo, pelo vapor allemão *Cap Orlegat*, descarregado em 29 de outubro de 1908; ignora-se o consignatario.

Brinaldi Cesari: 1 pacote sem numero, procedente de Genova, pelo vapor italiano *Minas*, descarregado em 29 de outubro de 1908; ignora-se o consignatario.

Sem marca: 1 quadro sem numero, procedente de Nova York, pelo vapor inglez *Byron*, descarregado em 7 de novembro de 1908, ignora-se o consignatario.

Sem marca: 1 sacco sem numero, procedente de Marselha, pelo vapor francez *Fermosa*, descarregado em 7 de novembro de 1908, ignora-se o consignatario.

Mme. Cockerill: 1 sacco sem numero, procedente de Liverpool, pelo vapor inglez *Orissa*, descarregado em 7 de novembro de 1908; ignora-se o consignatario.

Antonio Santos: 1 encapado sem numero, procedente de Genova, pelo vapor italiano *Minas*, descarregado em 7 de novembro de 1908; ignora-se o consignatario.

Antonio Olvinto Santos: 1 caixa sem numero, procedente de Liverpool, pelo vapor inglez *Rosetti*, descarregado em 7 de novembro de 1908; ignora-se o consignatario.

Sem marca: 1 mala sem numero, procedente de Southampton, pelo vapor inglez *Asturias*, descarregado em 7 de novembro de 1908, ignora-se o consignatario.

Juan Kregal: 1 mala sem numero, procedente de Southampton, pelo vapor inglez *Asturias*, descarregada em 7 de novembro de 1908; ignora-se o consignatario.

Angel Cabanelas: 1 mala, sem numero, procedente de Buenos Aires, pelo vapor inglez *Avon*, descarregada em 7 de novembro de 1908; ignora-se o consignatario.

Sem marca: 1 lata, sem numero, procedente de Genova, pelo vapor italiano *Argentina*, descarregada em 7 de novembro de 1908; ignora-se o consignatario.

Sem marca: 1 amarrado encapado, sem numero, da mesma procedencia, vapor e descarga; ignora-se o consignatario.

P. A. Caminha: 1 caixa, sem numero, procedente de Buenos Aires, pelo vapor italiano *Umbria*, descarregado em 7 de novembro de 1908; ignora-se o consignatario.

CA: 1 encapado, sem numero, da mesma procedencia, vapor e descarga, ignora-se o consignatario.

Ernest Muklomam: 1 caixa, sem numero, procedente de Marselha, pelo vapor francez *Pampa*, descarregada em 7 de novembro de 1908; ignora-se o consignatario.

Sem marca: 1 encapado sem numero, procedente de Buenos Aires, pelo vapor inglez *Nile*, descarregado em 7 de novembro de 1908; ignora-se o consignatario.

Sem marca: 1 encapado sem numero, ignora-se procedencia, vapor, descarga e consignatario.

Sem marca: 1 encapado sem numero, procedente de Amsterdam, pelo vapor hollandez *Zaaland*, descarregado em 7 de novembro de 1908; ignora-se o consignatario.

AC: 1 mala, sem numero, encapada, vinda de Amsterdam, pelo vapor hollandez *Zaaland*, descarregada em 14 de novembro de 1908; ignora-se o consignatario.

Luiz Vieira da Silva: 1 caixa, sem numero, vinda de Genova, pelo vapor hespanhol *Cadiz*, descarregada em 14 de novembro de 1908; ignora-se o consignatario.

O. Lenlgarst: 1 chapeleira, sem numero, vinda de Southampton, pelo vapor inglez *Aragon*, descarregada em 14 de novembro de 1908; ignora-se o consignatario.

FJR: 1 caixa, sem numero, vinda de Hamburgo, pelo vapor allemão *Ypiranga*, descar-

regada em 21 de novembro de 1908; ignora-se o consignatário.

Sem marca: 1 malaeta, sem numero, vinda de Genova, pelo vapor italiano *Sicilia*, descarregada em 21 de novembro de 1908; ignora-se o consignatário.

Giovani Caliccio: 1 caixa, sem numero, da mesma procedencia, vapor e descarga; ignora-se o consignatário.

Salvatore Lachensa: 1 caixa, sem numero, vinda de Hamburgo, pelo vapor italiano *Pe tropolis*, descarregado em 21 de novembro de 1908; ignora-se o consignatário.

Salvador A. Prado: 1 caixa, sem numero, vinda de Buenos Aires, pelo vapor nacional *Orion*, descarregada em 30 de novembro de 1908; ignora-se o consignatário.

Sem marca: 1 baid, sem numero, vindo de Liverpool, pelo vapor inglez *Orita*, descarregado em 30 de novembro de 1908; ignora-se o consignatário.

ASA: 1 caixa, sem numero, vinda de Liverpool, pelo vapor inglez *Orita*, descarregada em 30 de novembro de 1908; ignora-se o consignatário.

Terceira Secção da Alfandega do Rio de Janeiro, 13 de agosto de 1909.—O chefe, M. Antonino de Carvalho Aranha.

Ministerio da Guerra

DIVISÃO DE FUNDOS

Em virtude do aviso n. 321, de 18 de corrente, do Ministerio da Guerra, faço publico que se acha aberta inscripção ao concurso para o preenchimento de duas vagas de praticantes existentes nesta repartição e que constará das seguintes materias: portuguez, francez, inglez, arithmetica, algebra, até equações do 2º gráo (inclusive), geographia, historia do Brazil e escripturação mercantil.

Os candidatos provarão, por meio do requerimento escripto do proprio punho e dirigido ao Ministro, ter a idade minima de 18 annos e maxima de 25, serem vacinados ou revaccinados e terem bom procedimento moral e civil.

O segundo dos requisitos acima mencionados provar-se-ha com attestado do delegado de policia da respectiva circumscripção ou de duas pessoas de notoria consideração social, affirmando todos, de modo positivo, o bom comportamento do candidato; ficando isento da exhibição daquellas provas o candidato que já exerce função publica.

No impedimento do candidato, se permitirá a inscripção por meio de procuração legalmente estabelecida.

Divisão de Fundos da Secretaria de Estado da Guerra, em 20 de agosto de 1909.—Antonio Bruno de Oliveira, servindo de chefe de Divisão.

Secretaria de Estado da Guerra

DIVISÃO DO EXPEDIENTE

De ordem do Sr. ministro da Guerra, faço publico, para conhecimento dos interessados, que nesta Divisão da Secretaria de Estado se acha aberta, a contar desta data e pelo prazo de 30 dias, a inscripção dos candidatos ao concurso que, para o preenchimento de uma vaga de 3º official se terá de effectuar, na forma do art. 15 do regulamento approved por decreto n. 7.482, de 29 de julho do corrente anno.

Os candidatos deverão apresentar requerimento instruido com documentos que provejam ser maiores de 18 annos, vacinados e revaccinados e ter bom procedimento moral

e civil, observada a disposição do art. 179 do regulamento expedido com o decreto n. 6.946, de 8 de maio de 1908.

O terceiro requisito dos mencionados no paragrapho anterior provar-se-ha com o attesta do do delegado de policia da respectiva circumscripção ou de duas pessoas de notoria consideração social, affirmando todos de modo positivo o bom procedimento do candidato, ficando isento de exhibição daquellas provas o candidato que já exerce função publica.

No impedimento do candidato se permitirá a inscripção por meio de procuração legalmente estabelecida.

As provas do concurso versarão sobre as seguintes disciplinas: calligraphia, linguas portugueza, franceza e ingleza; arithmetica, geographia e historia, especialmente do Brazil; noções de direito publico e administrativo e relação official.

Divisão de Expediente da Secretaria do Estado da Guerra, 18 de agosto de 1909.—M. F. Michado, no impedimento do chefe de divisão.

Hospital Central do Exercito

CONCURSO PARA INTERNOS DE MEDICINA, PHARMACIA E ODONTOLOGIA

De ordem do Sr. tenente-coronel Dr. director deste hospital, para execução das instruções constantes do aviso n. 79, de 27 de fevereiro ultimo, do Ministerio da Guerra e autorização da extincta Direcção Geral de Saude do Exercito, faço publico que, do dia 10 ao dia 25 de setembro proximo futuro, estará aberta, na secretaria deste estabelecimento, a rua Jockey Club, inscripção para concursos de internos do mesmo hospital, sendo: dous effectivos e dous extranumerarios de medicina; um extranumerario de pharmacia; um effectivo e um extranumerario de odontologia.

Os candidatos de medicina apresentarão, para inscrever-se, certidão da respectiva escola, de que estão approveds nas materias da 4ª série medica e matriculados na 5ª série; os de pharmacia e odontologia nas 2ªs séries respectivas.

Taes certidões deverão conter tambem indicações quanto ás idades, naturalidades e filiações.

Além das certidões, apresentarão documento referente á boa conducta.

Todos os candidatos para inicio das provas do concurso, ficarão dependentes de inspecção medica que comprove saude, robustez e nenhum defeito physico.

Desta data em diante, das 9 horas da manhã á 1 da tarde, os Srs. pretendentes poderão obter, nesta secretaria, quaesquer esclarecimentos de que carecerem.

Secretaria do Hospital Central do Exercito, 23 de agosto de 1909.—O secretario, Guilherme Mito Pereira do Nascimento, major honorario.

Escola de Minas de Ouro Preto

De ordem do Sr. Dr. director da Escola de Minas de Ouro Preto, faço sciente que, até ao dia 15 de setembro futuro, estará aberta, nesta secretaria, em todos os dias uteis, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde, a inscripção para a matricula nos diversos annos da escola.

Secretaria da Escola de Minas de Ouro Preto, 9 de agosto de 1909.—Pelo secretario, o amanuense, Jayme Gesteira.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

	90 d/o	A' vista
Sobre Londres.....	15 3/32	14 61/64
» Pariz.....	\$632	\$637
» Hamburgo.....	\$780	\$786
» Italia.....	—	\$637
» Portugal.....	—	\$327
» Nova York.....	—	\$3303
Libra esterlina, em moeda.....		16\$050
Ouro nacional, em vales, por 1\$000		1\$800

CURSO OFFICIAL DOS FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

Apolices geraes de 5 %, miudadas..	1:005\$000
Ditas idem, idem, de 5 %, 1:000\$	1:007\$000
Apolices do emprestimo nacional de 1897, nom.....	1:010\$000
Apolices do emprestimo municipal de 1906, port.....	185\$000
Ditas idem, idem, 1909, port....	143\$000
Ditas do Estado de Minas Gerais, de 500\$, 5 %, nom.....	408\$000
Ditas idem, idem, de 1:00 \$, 5 %, nom.....	832\$000
Ditas do Estado do Rio de Janeiro, de 100\$, 4 %, port.....	78\$500
Banco Commercial do Rio de Janeiro.....	88\$000
Banco do Brazil, integ.....	177\$750
Comp. Docas da Bahia, c/ 50 %	10\$000
Companhia Loterias Nacionales do Brazil.....	22\$750
Comp. Estrada de Ferro Victorria a Minas.....	30\$000
Comp. T. Brazil Industrial....	215\$000
Comp. T. Petropolitana.....	25\$000
Comp. Docas de Santos.....	320\$000
Debs. da Comp. Mercado Municipal.....	192\$000
Debs. da Comp. Estrada de Ferro Therezopolis.....	195\$000
Debs. da Comp. Carris Urbanos 200\$.....	197\$000
Debs. da Comp. Ferro Carril do Jardim Botânico, 1ª série....	211\$000
Debs. da Comp. Tecidos São Pedro de Alcantara.....	192\$000

Vendas por alvará

10 acções da Comp. Mineração Goyana.....	500
96/100 debs. da Comp. Estrada de Ferro Leopoldina 10\$.....	6\$000
140/100 ditos idem, idem.....	7\$000

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 29 de agosto de 1909.—J. Claudio da Silva, syndico.

Junta dos Corretores

COTAÇÕES DO DIA 23 DE AGOSTO DE 1909

Assucar branco, crystal, de Campos, 260 réis por kilo.	
Dito mascavinho, de Sergipe, 200 réis por kilo;	
Café, 5\$600 a 7\$800 por arroba;	
Algodão em rama, Sergipe, Dore e Sergipe Itabaiana, em lote, 10:200 por 10 kilos;	
Dito idem, regular de Mossoró, e 1ª sorte da Parahyba, em lote, 10\$800 por 10 kilos;	
Rio de Janeiro, 23 de agosto de 1909.—O presidente, João Severino da Silva.—O secretario, Sebastião S. da Rocha.	

SOCIEDADES ANONYMAS

Companhia de Fiação e Tecelagem «Carioca» (*)

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS ACCIONISTAS DA COMPANHIA DE FIAÇÃO E TECELAGEM «CARIOCA»

Aos 14 dias de agosto de 1909, reunidos, á 1 hora da tarde, no escriptorio da companhia, á rua Primeiro de Março n. 127, 1º andar, nesta cidade do Rio de Janeiro, accionistas representando por si e como procuradores 12.708 acções, com direito a 1.243 votos, conforme foi verificado no livro de presença, os Srs. Gepp, Edwards & Comp., representando o maior numero de acções, declararam que se achava numero sufficiente para a assembléa geral extraordinária poder funcionar, pois sendo esta a 3ª convocação e tendo sido os accionistas convidados por carta conforme a lei, pôde a assembléa deliberar seja qual for a somma de capital representado pelos accionistas presentes, e abriram a sessão, convidando para presidência o Sr. Dr. João Augusto Cesar de Souza, que, sendo aclamado presidente, tomou seu lugar á mesa e convidou para seus secretarios, os Srs. Ernest W. Gepp e John Gregory.

Assim constituída a mesa, o Sr. presidente expoz aos Srs. accionistas o fim da reunião, que é para autorizar a directoria e emitir um empréstimo de 3.500 contos de réis, por meio de debentures, e em seguida convidou o Sr. John Gregory a ler a acta da ultima assembléa geral ordinaria a qual, depois de lida, foi posta em discussão e unanimemente approvada. O Sr. presidente convidou a directoria a expor o assumpto para que foi convocada a assembléa. O Sr. director Frederick Burrowes começou lendo um parecer do advogado Dr. Rodrigo Octavio sobre a legalidade da 3ª assembléa poder resolver sobre a emissão de debentures com qualquer numero de accionistas presentes, e, em seguida leu uma exposição que a directoria fez ao conselho fiscal, que é concebida nos seguintes termos: Rio de Janeiro, 19 de maio de 1909.—Illms. Srs. membros do conselho fiscal da Companhia de Fiação e Tecelagem Carioca.—A directoria tendo verificado a necessidade de consolidar a divida fluctuante da companhia, pelas razões que exporé verbalmente nesta reunião e que são provenientes em parte, dos melhoramentos introduzidos nas fabricas e tambem ao accumulo de fazendas do seu fabrico, destinadas a serem submettidas aos processos oriundos dos melhoramentos mencionados: propõe a convocação de uma assembléa geral extraordinária dos Srs. accionistas, afim de ficar autorizada a emitir um empréstimo de 3.500:000\$, devendo para isso pagar a importância dos debenturas da 1ª série e 2ª série, que ainda existem em circulação dos antigos empréstimos, na importância de: 1ª série, 3.233 debentures, 646:600\$; 2ª série, 3.514 debentures, 718:800\$000. Acha que o empréstimo deverá ser emitido em debentures do valor nominal de 1:000\$, si for possível, ou de 200\$ cada um no caso contrario, ao par, vencendo os juros annuaes de 7%, pagaveis por semestres vencidos nos primeiros dias de maio e novembro de cada anno, com amortização annual de 2% no minimo, por sorteio ao par, ou por compra tambem ao par ou abaixo disso, conforme melhor convier aos interesses da companhia, podendo augmentar essa amortização ou resgatar todo o empréstimo em qualquer época.

(*) Reproduz-se por ter sahido com incorrecções

O empréstimo ficará amplamente garantido pelos bens sociaes que serão dados em hypotheca para garantia do mesmo, conforme é lei.

Submette esta sua proposta á esclaracida apreciação e discussão dos membros do conselho fiscal, afim de dârem o respectivo parecer. Rio de Janeiro, 19 de maio de 1909. Pela Companhia de Fiação e Tecelagem «Carioca». — Os directores: *Fred. Burrowes*. — *C. E. Hogg*. — *Alfred M. Oliver* e o membro do conselho fiscal, Sr. Frank W. P. Dennis leu o seguinte parecer sobre a exposição supra mencionada: Concordamos com a presente exposição feita pela directoria e somos de parecer que seja convocada uma assembléa geral extraordinária de accionistas. Rio de Janeiro, 19 de maio de 1909. — *Samuel Robinson*. — *Antonio Mariano de Medeiros*. — *Frank W. P. Dennis*.

O Sr. Presidente por a exposição da directoria, junto com o parecer do conselho fiscal, em discussão.

O Sr. director F. Burrowes pelu a palavra e desenvolveu esta exposição dando amplos e detalhados esclarcimentos á assembléa.

A vista das exosições feitas pela directoria, os Srs. Gepp., Edwards & Comp., apresentaram a seguinte autorização: Fica a directoria da Companhia de Fiação e Tecelagem «Carioca», autorizada a contrahir um empréstimo no valor de 3:500:000\$, emitindo debentures (titulos ao portador ou nominativos, conforme julgar conveniente), do valor nominal de 200\$ cada um, ao juro de 7% ao anno, pago por semestre vencido e amortização minima de 2%, por sorteio ao par ou por compra, conforme melhor e convier aos interesses da companhia, reservando-se á companhia o direito de augmentar a respectiva quota de amortização ou resgatar os debentures de uma só vez, quando assim o entender.

A emissão será ao typo de noventa e sete e meio (97 1/2). O producto do empréstimo será applicado ao resgate de todos os debentures ainda existentes dos dois empréstimos, 1ª e 2ª series, unicos até hoje contrahidos pela companhia, e ao pagamento da divida fluctuante.

A assembléa geral atorga á directoria todos os poderes em sua plenitude necessarios e permittidos em direito, para garantir o pagamento do empréstimo com a hypotheca de todos os bens, que compõem o activo da companhia, assignar a respectivo escriptura e praticar todos os actos que forem precisos para a perfeita legalidade da operação e garantia do empréstimo, tudo de accordo com a lei vigente e com as praxes geralmente seguidas em transacções desta natureza.

Rio de Janeiro, 14 de agosto de 1909. — *Gepp, Edwards & Comp.* por si e por procuração de

A. S. Williamson.
Alfred Henry Edwards.
Alfred Henry Terry.
Alfred Sydney Leary.
Antonio Augusto Paes.
Arthur Massingham.
Bertha Alila Beil.
Bertha Luisello Moreira.
Catherine S. Bellamy.
Domingos Alves Moreira.
Douglas Moir.
Elizabeth Holliday.
Emma Luisello Moreira.
Esther Luisello Moreira.
F. J. Holliday.
F. J. Paley.
Frank Dennis.
Frank Edwards.
George Holden.
Helen Edwards.
I. Merrit Fordham.

João Baptista de C. e Vasconcellos.
João Maria Paes.
Joaquim Duarte de Oliveira.
John Moir.
Judith Luisello Moreira.
Julia Luisello Moreira.
London & Brazilian Bank Ltd.
Luiza (menor), filha de Antonio Dias Garcia.
Manoel (menor), filho de Antonio Dias Garcia.
Maegie Dunlop Stevenson ou Clark, George Clark e Hugh Barnet.
Norman R. Dickson.
Petro da Fonseca M. Nunes.
Rachel Luisello Moreira.
Samuel Sholl Junior.
Sophia M. Mar Byres.
Walter Edwards.
William Bull.
William Edwards.
Edgar Guldén.
Helen Guldén.
Joaquim Alves Moreira.
Manoel Antonio da Silva Pereira Bastos.
Ernest W. Gepp, por si e por procuração de:

Richard Page e William T. Gepp.
Francis H. Gepp.
Fred. Burrowes, por si e por procuração de:

Harriet Burrowes.
C. E. Hogg.
Launcelot C. Gepp.
John Gregory, por si e por procuração de:
Alice Steele;
Amelia C. Steele;
Amelia C. C. Steele e Isabel L. Cumpas.
João Augusto Cesar de Souza.
H. A. Livings, por si e por procuração de:
A. C. Valdeiraro;
Miguel da Silva Braga;
Paulina Cestele Stelle;
Antonio do Carmo Pires e George Casey.
João Alves Moreira.
Frank W. P. Dennis.
Samuel Robinson.
E. Bowra, por procuração de:
London & River Plate Bank Ltd.
Alfred M. Oliver.
Charles Hue, por si e por procuração de:
José Alves Ferreira Chaves.
Joaquim da Costa Vieira Mendes, por si e por procuração de:
João Placido da Silva Alvarenga.
Luiz da Silva Prado.
Julio Pedroso de Lima, por si e por procuração de:

Flora Cabral Pitta.
Flora Cabral Paiva Pitta.
Armando Cabral Pitta.
Antonio Cabral Pitta.
Lucio de Albuquerque Mello, por procuração de:
Julietta Hastings de Mello.
Antonio Mariano de Medeiros.

Posta em discussão esta autorização e não havendo quem pelisse a palavra, o Sr. presidente declarou-a encerrada e, pondo a votos a referida autorização, verificou-se que foi ella approvada por todos os accionistas que compareceram á sessão, excepto os Srs. Julio de Lima, João Alves Moreira, Francis H. Gepp e Launcelot C. Gepp, que já se haviam retirado. Em seguida o Sr. presidente declarou que a autorização havia sido approvada por accionistas representando 12.572 acções, isto é, mais de 69% de todo o capital da companhia.

Os Srs. Gepp, Edwards & Comp. em seguida submetteram a seguinte proposta: Em vista da emissão de debentures autorizada pela presente assembléa, deixa de existir a necessidade de applicar os lucros em excesso

de 12 % ao fundo especial creado pela assembléa geral extraordinária de 10 de dezembro de 1907, e volta, portanto, o art. 26 capitulo VII dos estatutos da companhia a vigorar como anteriormente a esta data. Rio de Janeiro, 14 de agosto de 1909.— *Gepp, Edwards & Comp.* A qual foi posta em discussão.

O Sr. director F. Burrowes pediu a palavra e disse que não podia concordar com esta proposta, porque era de opinião que presentemente a medida não convém á companhia por não estarem ainda completados os melhoramentos que estão sendo introduzidos, com o que os directores C. E. Hogg e A. M. Oliver manifestaram-se de accordo.

O Sr. Antonio M. de Medeiros pediu a palavra e disse que apoiava inteiramente a proposta dos Srs. Gepp, Edwards & Comp., porque achava que desde que os accionistas tinham tomado sobre si a responsabilidade de emissão de debentures era de justiça que voltassem a receber, quando houver, os lucros excedentes a 12 % que ficaram suspensos pela assembléa de 10 de dezembro de 1907, afim de fazer os melhoramentos para o que se ia fazer agora a emissão de debentures. Depois dos diversos Srs. accionistas se pronunciarem sobre o assumpto, o Sr. presidente encerrou a discussão e posta a proposta dos Srs. Gepp, Edwards & Comp. á votação, foi a mesma approvada por 94 votos contra 115.

O Sr. Ernest W. Gepp propoz um voto de agradecimento ao Sr. presidente da mesa pelos bons serviços que prestou, o que foi approvado, unanimemente, e nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente encerrou a sessão ás 3 e 30, e eu, Ernesto W. Gepp, 1º secretario, livre a presente acta que vai assignada por todos os accionistas que estiveram presentes.

João Augusto Cezar de Souza, presidente.
Ernest W. Gepp, 1º secretario.
John Gregory, 2º secretario).
John Gregory, por procuração de Amelia C. C. Steele.
Alice Steele.
Isabel L. Campos.
Frederico Burrowes, por si e por sua mulher, Harriet Burrowes.
Alfred M. Oliver.
Gepp, Edwards & Comp., por si e por procuração de:
A. S. Williamson.
Alfred Henry Edwards.
Alfred Henry Terry.
Alfred Sidney Leary.
Antonio Augusto Paes.
Arthur Masingham.
Bertha Alida Beil.
Bertha Luisello Moreira (menor).
Catharine S. Bellamy.
Domingos Alves Moreira.
Dr. Douglas Moir.
Elisabeth Holliday.
Emma Luisello Moreira (menor).
Esther Luisello Moreira.
F. J. Holliday.
Dr. F. J. Paley.
Frank Dennis.
Frank Edwards.
Georg Holden.
Helen Edwards.
J. Merritt Fordham.
João Baptista de C. e Vasconcellos.
João Maria Paes.
Joaquim Duarte de Oliveira.
John Moir.
Judith Luisello Moreira (menor).
Julia Luisello Moreira (menor).
London & Brazilian Bank Ltd.
Luiza (menor), filha de Antonio Dias Garcia.
Manoel (menor), filho de Antonio Dias Garcia.
Maggie Dunlop Stevenson ou Clark, George Clark e Hugh Barnet.

Norman B. Dickson.
Pedro da Fonseca M. Nunes.
Rachel Luisello Moreira (menor).
Samuel Sholl Junior.
Sophia M. Moir Byres.
Walter Edwards.
William Bull.
William Edwards.
Edgar Gullen.
Helena Gullen (menor).
Joaquim Alves Moreira.
Manoel Antonio da Silva Pereira Bastos.
Ernest W. Gepp, por si e por procuração de:

Richard Page e William T. Gepp.
C. E. Hogg.
Samuel Robinson.
Frank W. P. Dennis.
Julio Pedrosa de Lima, por si e por procuração de:
Flora Cabral Pitta;
Flora Cabral de Paiva Pitta;
Armando Cabral Pitta e Antonio Cabral Pitta.
Launcelet C. Gepp.
H. A. Livings, por si e por procuração de:
A. C. Valdetaro;
Miguel da Silva Braga;
D. Paulina Celeste Steele e Antonio do Carmo Pires.
George Casey.
Charles Hue.
Por procuração do commendador José Alves Ferreira Chaves,
Charles Hue.
Por procuração de Julieta Hastings de Mello.
Lucio de Albuquerque Mello.
Joaquim da Costa Vieira Mandes, por si e por procuração de
João Placido da Silva Alvarenga.
Francis H. Gepp.
João Alves Moreira.
Por procuração do London & River Plate Bank Ltd.,
E. Bowra, sub-gerente interino.
Antonio Mariano de Medeiros.
Luiz da Silva Prado.

PATENTES DE INVENÇÃO

N. 5.792 — Memorial descriptivo acompanhado de um pedido de privilegio por 15 annos nesta Republica dos Estados Unidos do Brasil para um *apparelio piscatorio denominado «Gaiola-submarina», invenção de Eduardo Augusto Pereira Nunes, guardalivros, brasileiro, residente nesta Capital Federal.*

A invenção a que se refere este memorial, consta de um *apparelio* ao qual dei o nome de «Gaiola-submarina», construida de madeira e rede de arame, formado de um «saveiro», com duas prôas e fundo raso, destinado ás pequenas e grandes pescarias de barra dentro e alto mar. As «Gaiolas-submarinas» poderão ser construidas conforme os modelos ns. 1 e 2, e terão duas cobertas de arame de uma a outra prôa: sendo uma no centro e outra da parte de cima servindo de convés, como se vê das figs. A, B e C, nos desenhos. Terão no fundo um ou dous reservatorios envidraçados (modelos ns. 1 e 2) com engodos (fig. n. 1) e portinholas dos lados (fig. n. 2) para tiragem dos peixes; alcapões (fig. n. 3) na coberta de cima e na do centro, cujos alcapões com cavidades e portas de vidro, terão pela parte dos fundos um fôrro de cortiça, collocando-se dentro dessas cavidades os engodos necessarios. Preparado o *apparelio*, lança-se no mar com os reservatorios e cavidades cheios de engodo; o que feito, os peixes pelo faro procuram o *apparelio* onde encontram o engodo no qual não podem tocar por causa da rede de arame e das vidraças, pois que o reserva-

torio consiste em uma ou duas grandes caixas envidraçadas collocadas no fundo do *apparelio*, fora do qual os peixes alli reunidos dão volta por cima onde encontram os alcapões igualmente com engodos, então, elles forçanlo com a cabeça, o alcapão cede dando-lhes entrada fechando-se novamente, ficando os peixes por esta fôrma entre a coberta de cima e a do centro, encontrando nesta parte outros alcapões com engodos; forçam novamente, ficando desta vez entre a coberta do centro e o fundo do *apparelio* onde encontra grande reservatorio do engodo e onde se conservam cubicosos até ser o *apparelio* suspenso com o auxilio das cordas presas ao *apparelio* e as bóias indicadoras do lugar da submissão das «Gaiolas submarinas».

Em resumo reivindico como ponto característico da minha invenção — Um *apparelio* de madeira e rede de arame em formato de «saveiro», com duas prôas e fundo raso, tendo uma coberta da parte de cima e outra no centro, tendo no fundo pela parte de dentro, um ou dous reservatorios com engodo para os peixes.

Pela parte de fora dos lados do *apparelio*, terá elle diversas portinholas para tiragem dos peixes e alcapões com engodos na parte de cima e no centro, por onde penetram os peixes até o fundo do *apparelio* onde se conservam até ser o *apparelio* suspenso com auxilios das cordas e das bóias.

Rio de Janeiro, 1 de junho de 1909.—
Eduardo Augusto Pereira Nunes.

ANUNCIOS

Nova Friburgo—Estado do Rio de Janeiro

À PRAÇA

Registro de marca

O abaixo assignado, negociante estabelecido na cidade de Nova Friburgo, Estado do Rio de Janeiro, para os devidos fins de direito, declara, que a marca do seu estabelecimento commercial «Guarany Store» achase registrada, como se vê da certidão abaixo, sendo a referida marca constituída por uma gravura de um indio armado de arco e flecha, em attitude offensiva, cõr do barro queimado em fundo branco, sobre o qual estão impressos com tinta azules seguintes dizeres: «Guarany Store (Suissa Brasileira) M. P. Gonlat—Praça Quinze de Novembro numero 32—Nova Friburgo».

Certidão:—Certifico que por despacho do Sr. Dr. juiz de direito desta comarca, aos 4 do corrente mez, foi ordenado o registro desta marca, registro este que foi feito depois de cumprido o determinado no referido despacho, do que dou fé nesta cidade do Nova Friburgo, 14 de agosto do 1909.—O official, Americo Vespucio Pereira do Lago.

A presente declaração é feita de accordo com o que determina o art. 25 do decreto n. 5.424, de 10 de janeiro de 1905.

Nova Friburgo, 16 de agosto de 1909.

Empresa Brasileira de Mineração

ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA

Os Srs. accionistas são convidados a comparecerem á assembléa geral ordinaria, que terá lugar no dia 17 de setembro proximo futuro, ás 2 horas da tarde, no escriptorio da empresa, á rua da Alfândega n. 28, para apresentação do relatório e prestação do contas até 31 de dezembro proximo passallo.

Ficam á disposição dos Srs. accionistas no escriptorio da empresa os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, ficando suspensas as transferencias de acções até realizar-se a assembléa geral ordinaria.

Rio de Janeiro, 17 de agosto de 1909.—
A directoria

IMPRENSA NACIONAL

Acham-se á venda, na thesouraria desta Repartição, as seguintes obras:

A

Accordãos do Supremo Tribunal Federal de 1895 (M).....	2\$500
Idem idem de 1896 (M).....	4\$000
Idem idem de 1897 (M).....	6\$000
Idem idem de 1898 (M).....	8\$000
Idem idem de 1899 (M).....	9\$000
Idem idem de 1900 (M).....	9\$000
Idem idem de 1901 (M).....	10\$000
Apontamentos para o Dicionario Geographico do Brazil, pelo Dr. Alfredo Moreira Pinto, contendo a descripção de todas as cidades, villas, edificios, etc., tres grossos volumes.....	20\$000
As minas do Brazil e sua Legislação, pelo Dr. J. Pandiá Calogeras, 1º volume.....	6\$000
Idem, 2º volume.....	6\$000
Idem, 3º volume.....	6\$000

B

Boletim de concessões e privilegios (M).....	2\$000
Boletim da Propriedade Industrial (publicação mensal), cada fasciculo (M).....	1\$500

C

Cartas jesuiticas, do padre Manoel da Nobrega (1549 a 1560), de Valle Cabral.....	2\$000
Codigo das Relações Exteriores (2 vols.) (M).....	8\$000
Condições de admissão no Gymnasio Nacional.....	2\$00
Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas (M).....	6\$000
Consolidação das Leis da Justiça Federal..	5\$000
Consolidação das Leis referentes á organização municipal do Districto Federal.....	5\$00

Constituição da Republica do Brazil.....	1\$000
Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 2º.....	2\$000
Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 3º.....	2\$000
Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 4º.....	2\$000
Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 5º.....	2\$000
Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 6º.....	2\$000
Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 7º.....	2\$000
Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 8º.....	1\$500
Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 9º.....	1\$500
Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 11º.....	4\$000
Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 12º.....	2\$000
Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 13º.....	1\$500
Consultas do Conselho de Estado, Negocios Ecclesiasticos, tomo 2º.....	3\$000
Consultas do Conselho de Estado, Negocios Ecclesiasticos, tomo 3º.....	2\$000
Codigo Penal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, conversão das penas, fiança, prescripção, systema penitenciario, cellulas, etc., por um magistrado mineiro.....	3\$000
Chorographia da provincia do Ceará, por José Pompeu de A. Cavalcanti.	1\$000
Carta Geral da Republica, pelo Dr. Crockatt de Sá (M).....	10\$000

D

Decisões de 1832.....	3\$000
Decisões de 1833.....	3\$000
Decisões do Governo Provisorio (1º e 2º fasciculo).....	3\$000
Decisões do Governo Provisorio (3º e ultimo fasciculo)....	2\$000
Decisões do Governo Provisorio (Additamentos).....	1\$500
Decisões de 1891.....	4\$500
Decisões de 1892.....	4\$000
Decisões de 1893.....	2\$500
Decisões de 1894.....	4\$000
Decisões de 1895.....	3\$000
Decisões de 1896.....	3\$000
Decisões de 1897.....	3\$000
Decisões de 1898.....	2\$000
Decisões de 1899.....	3\$500
Decisões de 1900.....	3\$000
Decisões de 1901.....	3\$000
Decisões de 1902.....	3\$000
Decisões de 1903.....	4\$000
Decisões de 1904.....	4\$500
Decisões de 1905.....	4\$500
Decretos do Governo Provisorio, novembro e dezembro de 1889.....	3\$000
Decretos do Governo Provisorio, janeiro de 1890.....	2\$000
Decretos do Governo Provisorio, fevereiro de 1890.....	1\$000
Decretos do Governo Provisorio, março de 1890.....	2\$000
Decretos do Governo Provisorio, abril de 1890.....	2\$000
Decretos do Governo Provisorio, maio de 1890.....	4\$000
Decretos do Governo Provisorio, junho de 1890.....	2\$000
Decretos do Governo Provisorio, julho de 1890.....	2\$000
Decretos do Governo Provisorio, agosto de 1890.....	3\$000
Decretos do Governo Provisorio, setembro de 1890.....	2\$000
Decretos do Governo Provisorio, outubro de 1890.....	3\$000
Decretos do Governo Provisorio, novembro de 1890.....	4\$000